



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGGP
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
PLANO PLURIANUAL(2016-2019) FRENTE AOS PLANO DE SEGURANÇA
PÚBLICA , VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE : UM ESTUDO DE CASO DA
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**

Teresina
2022

JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
PLANO PLURIANUAL 2016-2019 DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (Mestrado Profissional) da Universidade Federal do Piauí, linha de pesquisa Instituições e Políticas Públicas, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Alaggio Ribeiro.

Teresina
2022

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Letras
Serviço de Processos Técnicos

B238a Barbosa, Jacqueline dos Santos.
 Análise da execução orçamentária do Plano Plurianual 2016-
 2019 da Polícia Militar do Piauí / Jacqueline dos Santos Barbosa. --
 2022.
 149 f.

 Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí, Centro
 de Ciências Humanas e Letras, Programa de Pós-Graduação em
 Gestão Pública, Teresina, 2022.
 “Orientador: Prof. Dr. Ricardo Alaggio Ribeiro.”

 1. Plano Plurianual – Segurança pública – Piauí. 2. Polícia Militar
 do Piauí. 3. Execução orçamentária. I. Ribeiro, Ricardo Alaggio.
 II. Título.

CDD 351.812 2

Bibliotecária: Thais Vieira de Sousa Trindade - CRB3/1282

JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PLANO PLURIANUAL 2016-2019 DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Piauí, como requisito à obtenção do título de Mestre em Gestão Pública.

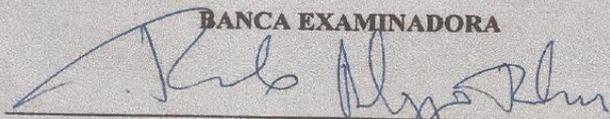
Área de Concentração: Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional.

Linha de Pesquisa: Instituições e Políticas Públicas.

Orientador(a): Prof. Dr. Ricardo Alaggio Ribeiro.

Aprovada em 14 de fevereiro de 2022.

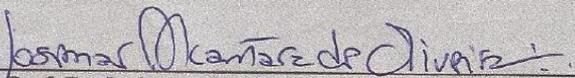
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Ricardo Alaggio Ribeiro (UFPI)
Orientador

Documento assinado digitalmente
JOAO CARLOS HIPOLITO BERNARDES REIS
Data: 22/03/2022 08:57:57-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. João Carlos Hipólito Bernardes do Nascimento (UFPI)
Examinador Interno



Prof. Dr. Josimar Alcântara de Oliveira (UESPI)
Examinador Externo à Instituição

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, autor e consumidor da fé, por acreditar que, durante este trabalho, deu-me coragem, perseverança e ousadia.

Aos meus filhos, Leonardo Segundo e Yasmin Jacqueline, fonte de inspiração, para que possam me ver como espelho, acreditar em Deus e nos estudos.

Ao meu esposo Leonardo, que acredita em mim mesmo quando nem eu acredito que sou capaz.

Aos meus pais, Netão e Eligia, que sempre me dão suporte e me incentivam a estudar.

Ao meu orientador, professor Ricardo Alaggio, que aceitou o desafio com prazos curtos e dedicou zelo e paciência para com minha pesquisa.

À Banca de qualificação (professor João Hipólito, Major Canuto, e professor Josimar), pelas contribuições.

Ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Piauí, Coronel PM RR Rubens.

Aos meus colegas de turma, que tantas vezes auxiliaram com dicas, informações e experiências.

À Polícia Militar do Piauí, por ter me dado informações necessárias e apaixonantes para escrever este trabalho.

Aos professores do mestrado pelos ensinamentos e experiências repassadas.

E a todos que contribuíram e acreditaram para a realização deste trabalho.

Esquecendo-me das coisas que ficaram para trás e avançando para as que estão adiante (Filipenses 3:13b).

RESUMO

Esta pesquisa tem por objetivo analisar a execução orçamentária da Polícia Militar do Piauí durante a vigência do Plano Plurianual 2016-2019 a fim de verificar as ações desenvolvidas, programas e metas na aplicação de recursos, bem como cumprimento das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei de Orçamento Anuais (LOA) dos respectivos anos do PPA frente aos planos de Segurança Pública, violência e criminalidade nesse período. A teoria abordada neste trabalho foi a Escolha Pública, haja vista a prioridade de determinadas políticas públicas em detrimento de outras na execução orçamentária. Quanto aos aspectos metodológicos, a pesquisa é descritiva e o problema tem abordagem qualitativa, de forma que a coleta dos dados primários foi realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí (SIAFE) e a coleta dos dados secundários no Plano Plurianual 2016-2019, Lei Orçamentária Anuais, Relatório de Gestão SEFAZ/PI, execução orçamentária anual, balanço financeiro anual do Estado 2016-2019, Atlas de Segurança Pública e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. A pesquisa também utilizou a régua de parâmetros da Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), a fim de analisar índices de eficiência da execução orçamentária da Polícia Militar do Piauí. Os resultados da pesquisa mostram o excessivo gastos com despesas de exercício anterior e Gestão de Pessoas e ausência de investimento em programas de combate à violência demonstrando uma deficiência nas contratações públicas, como também a ausência de mecanismo de verificação na qualidade dos gastos públicos.

Palavras-chave: Plano Plurianual. Polícia Militar do Piauí. Execução Orçamentária.

ABSTRACT

This research analyzes the execution of budget or programs during the application of the Police 20 Research Plan Research Objective of the Plan of Application-20-20, as compliance with the Laws of Application and Research Objectives of the Research Plan. and Annual Budget Law (LOA) of the respective years of the PPA in relation to the Public Security, violence and crime plans in that period. The theory addressed in this work was Public Choice, given the priority of public policies in favor of other functions in budget execution. As for the methodological aspects, the research is descriptive and the qualitative approach is problematic, so that the collection of primary data was carried out in the Integrated System of Financial Administration of the State of Piauí and the collection of secondary data in the Pluriannual Plan 2016-2019, Law Annual Budget, SEFAZ/PI Management Report, annual budget execution, State annual financial statement 2016-2019, Public Security Atlas and Brazilian Public Security Forum. The research also used a parameter ruler of the Brazilian Public Budget Association (ABOP), a study of efficiency indices of the budget execution of the Military Police of Piauí. The survey results show excessive spending on previous year expenses and people management and lack of investment in programs to combat violence, demonstrating a deficiency in public contracts, as well as the absence of a verification mechanism in the quality of the public.

Keywords: Multiannual Plan. Military Police of Piauí. Budget Execution.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Número e taxa de homicídios – Brasil (2008-2018).....	41
Gráfico 2 – Mortes Violentas Intencionais (MVIs) – Estado do Piauí	53
Gráfico 3 – PMPI /PPA 2016 - 2019.....	80
Gráfico 4 – Despesas com pessoal/total da Unidade gestora	96

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Mortes intencionais no Brasil, Piauí e Teresina 2015- 2019.....	42
Tabela 2 – Casos de estupro no Brasil e no estado do Piauí.....	43
Tabela 3 – Números expressivos de violência no trânsito	44
Tabela 4 – números de crime contra o patrimônio	44
Tabela 5 – Custos da violência no Brasil em relação ao PIB	45
Tabela 6 – Piauí: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	51
Tabela 7 – Piauí: Taxas de óbitos por 100.000 habitantes	52
Tabela 8 – Brasil: Taxas de óbitos por 100.000 habitantes.....	52
Tabela 9 – Execução orçamentária 2016	69
Tabela 10 – Orçamento por fonte de recursos	71
Tabela 11 – UG 260101 – Polícia Militar do Piauí.....	73
Tabela 12 – Ações desenvolvidas PMPI/2019 por território	78
Tabela 13 – Ações desenvolvidas PMPI/2019 Policiamento ostensivo.....	78
Tabela 14 – Ações desenvolvidas PMPI/2019/PROERD	79
Tabela 15 – Execução PPA 2016-2019	92

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – LDO 2019	50
Quadro 2 – Base estratégica do PPA 2016-2019.....	53
Quadro 3 – Diretrizes e desafios	54
Quadro 4 – Metas do programa 0001 - gestão moderna orientada para resultados .	56
Quadro 5 – Metas Programa - 07 Piauí com segurança	58
Quadro 6 – Objetivos, Metas e Ações Estratégicas: 0090 - gestão e manutenção do poder executivo	59
Quadro 7 – Régua de parâmetro de eficiência.....	91
Quadro 8 – Desempenho da régua de parâmetros	92
Quadro 9 – Desempenho PMPI na régua de parâmetro	94

LISTA DE SIGLAS

ABOP	Associação Brasileira de Orçamento Público
ABRACRIM	Associação Brasileira de Advogados Criminalistas
AMF	Anexo de Metas Fiscais
BOPE	Batalhão Policial de Operações Especiais
BPRONE	Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial
CEP	Centro de Educação Profissional
CGE	Controladoria Geral do Estado
CVLI	Crimes Violentos Letais Intencionais
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FECOP	Fundo Estadual de Combate à Pobreza
FNSP	Fundo Nacional de Segurança Pública
GGI-PI	Gabinete de Gestão Integrada do Piauí
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDO	Leis de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei de Orçamento Anuais
MARE	Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MTO	Manual Técnico do Orçamento
NUCEAC/SSP	Núcleo de Estatísticas e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
PNSP	Plano Nacional de Segurança Pública
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
QDD	Quadro de detalhamento de despesas
SEFAZ/PI	Secretaria de Estado da Fazenda - Governo do Estado do Piauí
SEGOV	Secretaria de Governo
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEPLAN	Secretaria de Planejamento
SIAFE	Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí
SSP	Secretaria de Segurança Pública
SUPRES	Superintendência de Relações Sociais
SUS	Sistema Único de Saúde
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
TCE-PI	Tribunal de Contas do Estado do Piauí
TEP	Teoria da Escolha Pública
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 REFERENCIAL TEÓRICO	18
2.1 A Escolha Pública, Controle da Administração Pública e o Plano Plurianual ...	
2.1.1 Teoria da Escolha Pública	18
2.1.2 Controle da Administração Pública	243
2.1.3 O Plano Plurianual (PPA)	287
2.2 Segurança Pública	29
2.2.1 Planos de Segurança Pública	29
2.2.2 Análise de desempenho e Segurança Pública	343
2.3 A Construção do Plano Plurianual 2016-2019.....	410
2.3.1 O cenário da criminalidade e violência	410
2.3.2 A construção 2016-2019.....	48
3.METODOLOGIA	64
4. ANÁLISE E DISCURSSÃO DOS DADOS	66
4.1 Execução das pelos órgãos de controle	665
4.1.1 Análise da execução pelos órgãos de controle: Tribunal de Contas do Estado do Piauí.....	686
4.1.2 Análise da execução das pelos órgãos de controle - Balanço Geral do Estado (SEPLAN, SEFAZ).....	74
4.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ DO PLANO PLURIA ANUAL 2016-2019.....	79
4.2.1 Análise da execução orçamentária do ano de 2016	80
4.2.2 Análise da execução orçamentária do ano de 2017	82
4.2.3 Análise da execução orçamentária do ano de 2018	85
4.2.4 Análise da execução orçamentária do ano de 2019	88
4.2.5 Análise por programa usando método de régua de eficiência	89
4.2.6 Análise da comparação entre planejado e o executado do plano plurianual 2016-2019.....	95
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	100
REFERÊNCIAS	104
APENDICE A	Erro! Indicador não definido. 09
APENDICE B	Erro! Indicador não definido. 18

1 INTRODUÇÃO

A administração pública brasileira passa por frequentes modificações a fim de desvincular do modelo patrimonialista,¹ implementado ainda no período colonial brasileiro. A primeira proposta de mudança na forma de gerir órgãos e serviços públicos relacionou-se à centralização do processo decisório em 1938, com a criação da primeira autarquia federal, o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).

De acordo com Bresser (1998), a reforma de 1967 foi a segunda Reforma Administrativa, considerada um ensaio de desburocratização, facilitando a descentralização da gestão de recursos (pessoal, material, finanças).

Em 1988, a Constituição Federal (CF) estabeleceu alguns princípios para a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, sendo a eficiência o último princípio inserido por meio da Emenda nº 19 da CF, corroborando as transformações ocorridas na administração pública brasileira.

Em seguida, houve tentativas de implantação do gerencialismo, ou Modelo Gerencial (em inglês, *managerialism*) criado na Inglaterra, durante o governo de Thatcher, em 1979, que visava reduzir custos e aumentar a eficiência da Administração Pública, conforme lembra Abrucio (1997). Assim, a competitividade provocou uma busca de maior eficiência nos processos produtivos para o oferecimento de bens e serviços de qualidade.

Desde a aprovação da Lei nº 4.320/1964, busca-se, na Gestão Pública brasileira, uma mensuração dos custos na esfera governamental visando normatizar a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a fim de permitir o acompanhamento da execução orçamentária.

Em 2000, surgiu a Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que trata de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e aborda temas como a transparência da gestão

¹ Segundo Drumond, Silveira e Silva (2014, p. 5), “O primeiro modelo de administração pública no Brasil perdurou durante todo o período colonial, imperial e a Primeira República, abrangendo os anos de 1500 até 1930. [...] As relações patrimonialistas são demarcadas pela dominação; porém, ela é sustentada pela aceitação dos súditos diante os soberanos. Nessa dominação não se expressa o conflito ou desejo de transformação, pelo contrário, a dependência é aceita como natural. Apesar de a origem deste conceito remontar às relações familiares das sociedades patriarcais, tais práticas adentraram na gestão pública. Na sociologia weberiana o patrimonialismo caracteriza-se como a apropriação de recursos estatais por funcionários públicos, grupos políticos e segmentos privados”.

fiscal, dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; e também as prestações de contas. A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regula o acesso às informações previsto no inciso XXXIII do art. 5 e promoção do conhecimento por parte dos cidadãos, no que se refere à forma como os recursos públicos são administrados.

A Constituição Federal, no caput do artigo 5º, trata dos direitos fundamentais, garantindo aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Sendo a segurança um bem inviolável e dever do Estado, reservado no artigo 144 da Constituição Federal, será exercido para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, desempenhada pela Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Policiais Penais, Polícias Civis, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Guardas Municipais.

A Segurança Pública é um dever do estado e responsabilidade de todos, porém somente no ano de 2000 foi criado o primeiro Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), ou seja, 12 anos após a promulgação da CF, revelando a intempestividade na implementação de políticas públicas eficientes e eficazes na sociedade, a fim de proporcionar uma redução da criminalidade nas cidades brasileiras.

A Polícia Militar do Piauí, participante da Administração Pública Estadual como também do Sistema de Segurança Pública Estadual, realizou reformas administrativas também tardias, a fim de adequar-se ao princípio da eficiência. Apenas em abril de 2016 foi aprovada a Lei nº 6.792, que trata da criação de grandes comandos de policiamento, objetivando gerir grandes áreas, sendo: Comando Metropolitano II na Capital do estado, no interior: Comando Litoral, Comando do Semiárido, Comando do Cerrado. Com o objetivo de atender o policiamento específico na capital e interior, criaram-se o Comando de Missões Especiais, Comando de Polícia Comunitária e Comando de Operações aéreas para um efetivo fixado de aproximadamente 12 mil policiais militares, distribuídos pelos postos e graduações.

Atualmente a Polícia Militar do Piauí possui um efetivo de 5.979 homens e mulheres dentro destes Grandes Comandos, divididos em 224 Municípios piauienses em 21 (vinte e um) Batalhões Policial Militar, 5 (cinco) companhias independentes e 6 (seis) batalhões especializados.

Portanto, diante do panorama de criminalidade e violência que a sociedade tem

passado, surge a necessidade de verificar a execução orçamentária da Polícia Militar do Piauí nos últimos quatro anos de Plano Plurianual (PPA) – referentes aos anos entre 2016 e 2019. Diante do exposto, este estudo visa contribuir para a análise da aplicação dos recursos do Plano Plurianual 2016-2019, nas ações de policiamento ostensivo realizados pela Polícia Militar do Piauí, ou seja, checar planejamento e cumprimento ações estatais, os beneficiados, análise de externalidades, *trade-off* que influenciam no processo de tomada de decisão das políticas públicas e governabilidade.

Com o aumento crescente da criminalidade e da violência nas últimas décadas, notadamente nos centros urbanos, conforme evidenciam os índices do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a Segurança Pública tem sido um tema recorrente na agenda política, ecoando nas plataformas de governos, no ambiente de pesquisas acadêmicas e no dia-dia da sociedade. Além disso, o Sistema de Segurança Pública carece de recursos, investimentos e avaliações capazes de proporcionar a eficiência das políticas públicas a fim de promover urgentes modificações na segurança da sociedade.

Assim sendo, torna-se imprescindível realizar a avaliação de desempenho da gestão pública, incluindo os aspectos orçamentários, especificamente na Polícia Militar do Piauí, após elaboração do Plano de Segurança Pública Estadual, reformas administrativas e construção de PPA 2016-2019, ou seja, é indispensável a apreciação dos indicadores de desempenho como a efetividade, frente aos resultados da execução financeira e de ação governamental.

Desse modo, faz-se necessário aferir a efetividade do serviço da Polícia Militar do Piauí, a fim de mensurar o que foi planejado. Mas a indagação que surge é: Como verificar a execução orçamentária da Polícia Militar do Piauí quanto à execução de recursos do Plano Plurianual 2016-2019, bem como ao cumprimento das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis de Orçamentos Anuais (LOA)?

O objetivo geral deste trabalho é investigar a execução orçamentária da Polícia Militar do Piauí durante a vigência do Plano Plurianual 2016-2019 a fim de verificar as ações desenvolvidas, programas e metas na aplicação de recursos, bem como cumprimento das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei de Orçamento Anuais (LOA) dos respectivos anos do PPA frente aos planos de Segurança Pública, violência e criminalidade nesse período. Tem como objetivos específicos: verificar a construção do Plano Plurianual 2016-2019 quanto aos planos de governo de Segurança Pública;

medir os objetivos e indicadores da Segurança Pública no PPA 2016-2019; examinar a LOA 2016, 2017, 2018, 2019, através do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) a fim verificar o cumprimento do Plano Plurianual; em seguida, aferir a

O trabalho foi dividido em 5 capítulos. Introdução que trata dos objetivos gerais, específicos, problema de pesquisa. Em seguida o referencial teórico com o primeiro tópico sobre a Teoria da Escolha Pública (TEP), da década de 1960 a partir de dois economistas norte-americanos, James Buchanan e Gordon Tullock que trata da abordagem das finanças públicas a partir das primícias como autointeresse; interações sociais como trocas no mercado e o individualismo metodológico, sendo um dos processos da esfera governamental que visa disputar o orçamentário público pelo viés contábil, financeiro e político. O tópico seguinte trata da eficiência e controle na Constituição Brasileira, que apresenta o princípio da eficiência como padrões de qualidade no setor público brasileiro. O controle trazido desde a Lei nº 4.320/1964 visa trazer fiscalização e correção à Administração Pública sobre sua própria atuação quanto aos aspectos de legalidade. Ainda neste capítulo, o tópico de Plano Plurianual trata do planejamento inaugurado em 1988, que teve os seus primórdios na década de 1960 com a criação o Ministério do Planejamento, que incluía a programação orçamentária anual. Ainda no referencial teórico o tópico seguinte trata dos planos de Segurança Pública nacional e estadual e do desempenho da Segurança Pública. Este capítulo aborda a criação dos planos nacionais de Segurança Pública a partir dos anos de 2000 até 2017, o Plano Estadual de Segurança Pública, a partir da criação do Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública. O tópico em seguida é sobre a construção do Plano Plurianual 2016-2019 no cenário da criminalidade e violência, utilizando dados do IPEA que avalia a criminalidade brasileira, a partir de dados da coleta do sistema de Segurança Pública e de saúde, somados aos dados e informações geradas pelo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Ainda no capítulo quatro verifica-se as diretrizes e metas estabelecidas para o PPA 2016-2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, como também os programas e projetos estabelecidos para a Polícia Militar do Piauí.

O capítulo terceiro trata da metodologia do trabalho que foi desenvolvido através de uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa com levantamento de dados primários pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí (SIAFE) e dados secundários através dos seguintes instrumentos: Plano

Plurianual 2016-2019, Leis Orçamentárias Anuais, Relatório de Gestão SEFAZ/PI, execução orçamentária anual, balanço financeiro anual do Estado 2016-2019, Atlas de Segurança Pública, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fórum Brasileiro Anual de Segurança Pública. A fim de verificar a eficiência e execução orçamentária na análise da execução, foi utilizado o método da régua de parâmetros desenvolvida pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP)

O capítulo quarto trata da análise da execução realizada pelos órgãos de controle iniciando pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) através de relatório de Auditoria de Inspeção Anual. Em seguida, pelas Secretarias de Estado do Planejamento, Secretaria de Estado de Fazenda e Secretaria de Estado de Segurança Pública, através de relatório do SIAFE, Relatório de Gestão e Balanço Piauí, respectivamente. O tópico seguinte trata da análise e execução das despesas da Polícia Militar do Piauí do PPA 2016-2019. Iniciando com a análise da execução orçamentária do ano de 2016, com 15 (quinze) ações/projeto. A análise seguinte foi a execução orçamentária do ano de 2017, que reduziu ações, mas o valor destinado para a Polícia Militar do Piauí teve um aumento de R\$124.237.939,00 (cento e vinte e quatro milhões e duzentos e trinta e sete mil e novecentos e trinta e nove reais) em relação a 2016. O capítulo também analisa o ano de 2018 com o valor de R\$ 367.251.722,28 (trezentos e sessenta e sete milhões e duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos). Para o ano de 2019, foi orçado em R\$ 662.260.604,00 quando comparada com o ano de 2018, há um incremento de 63%, ou seja, um aumento de R\$ 241.434.604,00. A penúltima análise deste capítulo trata da utilização da régua de parâmetro desenvolvido pela Associação Brasileira de Orçamento Público, apresentando o desempenho das ações/projetos quanto de eficiência em porcentagem. A última análise faz um apanhado e compara os relatórios dos órgãos como o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a Secretaria de Estado do Planejamento, a Secretaria de Estado de Fazenda e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, através de relatório do SIAFE, Relatório de Gestão e Balanço Piauí, respectivamente.

Finalizando os estudos, nas considerações finais avalia-se o trabalho com as percepções das análises desenvolvidas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A Escolha Pública, Controle Da Administração Pública e o Plano Plurianual

A escolha da Teoria Pública no referencial teórico deste trabalho visa aproximar a teoria da prática, pois a execução orçamentária quanto a elaboração, discussão, votação, aprovação, execução, controle e avaliação são as manifestações de políticas públicas, pois a decisão de representantes da democracia(políticos e burocratas) afeta a vida de toda a sociedade, conforme preceitua Costa (2011).

2.1.1 Teoria da Escolha Pública

A Teoria da Escolha Pública surgiu na década de 1960 a partir dos economistas norte-americanos James Buchanan e Gordon Tullock, que perceberam a ausência de uma análise sistemática e organizada da atuação dos governos e dos políticos na economia. De acordo com os autores, o sustentáculo desta teoria no funcionamento do processo político (eleições, tomadas de decisão, legislação, etc.) assenta-se na busca por parte dos indivíduos envolvidos principalmente do seu interesse próprio, podendo falar-se no chamado mercado político.

A economia política moderna, conhecida como escolha pública, questiona o sentido das pretensas causas da falha de mercado e a competência do governo para lidar com as dificuldades alegadas. De acordo com Simmons (2003), esta disciplina revolucionária, identifica as perversões do governo, através da cultura política em obter ações menos eficientes e a restringir a liberdade pessoal – tudo pelo interesse de grupos especiais ou para proporcionar a igualdade de riqueza e renda, uma teoria de falhas de governo.

Mendes (2015) argumenta que a Constituição Federal de 1988, ao aumentar a receita fiscal dos governos municipais e dar autonomia aos poderes legislativos para definir suas próprias despesas e salários, abriu espaço para que esses últimos se apropriassem de parte do acréscimo dessa receita.

Para Martins (2010), os grupos de interesse se dividem em dois grupos de fenômenos nas escolhas públicas: as atividades de *rent-seeking*; e o *lobbying* (sindicatos, confederações patronais, associações de consumidores, contribuintes etc.) estes tendem a defender posições adquiridas ou a procurar reforçar a situação dos seus representados.

Coen (2007 *apud* KOLLMANN, 2010) define um lobista como sendo uma organização ou indivíduo que busca influência política, mas não busca ser eleito. Lehmann (2003, *apud* KOLLMANN, 2010), por sua vez, estabelece quatro categorias de lobistas que diferem quanto ao serviço ofertado: a) função de serviço: provisão específica ou exclusiva de serviços para seus membros; b) função de lobbying: direcionado para influenciar processos de decisão externos; c) função de processo-decisório: direcionado para influenciar processos de decisão internos; e d) função de implementação: participação na implementação da política.

Devido à importância da organização segundo grupos de pressão, surge a necessidade de obter conhecimento especializado para alcançar as decisões que maximizam os benefícios dos grupos (KOLLMANN, 2010), assim os lobbying são grupos de interesse em contato com os políticos para participarem de decisões que lhes beneficiassem. Assim, os grupos de empresas necessitam encontrar formas de persuadir o governo de que ele merece a exploração de um determinado bem ou serviço. Assim sendo, a observação de fatos políticos por meio das teorias relacionadas à vertente da nova economia institucional orienta-se pela concepção da natureza humana, tendo o racionalismo econômico e o individualismo metodológico como seus pressupostos (COSTA, 2011).

A Teoria da Escolha Pública decorre do “estudo da agregação de preferências e da decisão coletiva, o que corresponde ao ponto de vista da demanda por bens públicos” (COSTA, 2011, p. 145). Associada à escolha racional e à teoria dos jogos, a escolha pública visa à compreensão de desenhos constitucionais e das instituições relacionadas às de decisões colegiadas típicas dos processos legislativos ou eleitorais. Uma diferença entre a escolha racional e a escolha pública partiria do fato de essa segunda não se basear na ideia de que a natureza humana seja puramente utilitarista, considerando que decisões coletivas podem ser resultantes de interesses individuais tanto egoístas quanto altruísticos (ANDREWS; KOUZMIN, 1998).

Sobre o conceito do *rent-seeking*, esse tem como referências seminais os trabalhos de Gordon Tullock e Anne Krueger (FILGUEIRAS, 2008), tendo sido cunhado com vistas à explicação do problema do consumo de recursos por conta da competição entre agentes pela obtenção ou manutenção de monopólios. Essa competição proporcionaria transferências de rendas entre diferentes grupos dentro da sociedade, criadas artificialmente por conta da intervenção do Estado sobre os

mecanismos de mercado (KRUEGER, 1974).

Dessa forma, pelo *rent-seeking*, compreende-se a corrupção como um comportamento oportunista de atores amorais, que se manifesta por meio de ações, no caso ilegais, propiciando transferências de renda que atendam aos interesses particulares desses atores em detrimento do interesse público. Essas ações seriam resultantes de incentivos propiciados por redes de privilégios decorrentes de arranjos institucionais falhos, que permitiriam a existência de monopólios estatais, excessos de discricionariedades na condução de negócios públicos e de mecanismos inadequados ou insuficientes de accountability (KLITGAARD, 1994).

A Teoria da Escolha Pública para Pereira (1997, p. 4) é formada em sua essência pela democracia e pela abordagem das finanças públicas. Os três elementos fundamentais da TEP são: o pressuposto do auto interesse; a concepção de interações sociais como trocas no mercado (Exchange) e o individualismo metodológico.

A perspectiva da TEP, segundo Pereira (1997), é que “as decisões políticas e econômicas dos governos estão sujeitas a um conjunto de poderes repartidos por diferentes agentes com funções diferentes no sistema político”. Dessa forma, cada escolha coletiva no processo político é resultado das preferências dos agentes envolvidos na escolha (cidadãos num referendo, vereadores numa câmara municipal, deputados e senadores no parlamento) e das regras e procedimentos que permitem passar de preferências diversas de cada indivíduo para uma única escolha coletiva.

Um dos processos da esfera governamental, que de forma direta gera mais disputa pelos caçadores de renda, é o orçamentário. Este é um processo ao mesmo tempo técnico (contábil e financeiro) e político, segundo SILVA, 1995, este processo orçamentário é feito e gerido por políticos e burocratas, cujos interesses estabelecidos, próprios ou representados, permeiam-no do início ao fim.

De acordo com Costa (2011), o orçamento público na Administração Pública é uma das manifestações mais puras da escolha pública, pois a decisão de poucos, representados na democracia pelos políticos e burocratas, afeta a vida de toda a sociedade. A lei orçamentária anual brasileira, que adota o modelo do orçamento-programa, é composta pelo seguinte ciclo: Elaboração; Discussão, Votação e Aprovação; Execução Orçamentária e Financeira; e Controle e Avaliação.

Para Costa (2011), a discussão entre o desempenho das políticas públicas e a

escolha pública é um dos aprofundamentos remanescentes e necessários apontados por Tullock, Seldon e Brady (2005), consistindo num desafio intelectual recente sobre trade-off entre escolhas supostamente públicas e políticas públicas com bom desempenho.

Pereira (1997) acredita que a Teoria da Escolha Pública foi, ao longo das últimas décadas, a principal crítica teórica de outra corrente (essa essencialmente econômica) que fundamenta a intervenção do Estado na economia – a economia do bem-estar (*welfare economics*). Enquanto a economia do bem-estar se centrava na análise dos fracassos de mercado que justificavam a intervenção corretiva do Estado, a Teoria da Escolha Pública veio tornar claro os fracassos do governo e os limites da intervenção desse mesmo Estado (PEREIRA, 1997). A escolha pública, em finanças públicas, é o estudo dos processos de escolha coletiva na esfera do governo. São exemplos de fenômenos de escolha pública: a decisão de produção de bens públicos; o voto de leis no Congresso; e a implementação de políticas públicas de desenvolvimento regional, urbano e de planejamento estratégico dentro do governo (SILVA, 1995).

Segundo Pereira (1997), existem dois tipos de análises a serem feitas na teoria da escolha pública: a análise positiva e a análise normativa. A análise positiva da Teoria da Escolha Pública parte da premissa de que os homens são seres econômicos, logo, são maximizadores de seus próprios interesses em relação a algo que valorizam, e pretende explicar como as entidades políticas e burocráticas se comportam na realidade (votos, orçamentos públicos, benefícios, poder, utilidade etc.)

Quanto às escolhas das políticas públicas, o governo decidirá entre um conjunto de ações que agem diretamente, ou através de delegação, que irão produzir efeitos específicos sobre a vida dos cidadãos (LYNN, 1980; PETERS, 1986 apud SOUZA, 2006). Theodor Lowi (1964; 1972 apud SOUZA, 2006) defende que a política pública pode assumir quatro formatos que são: (i) políticas distributivas; (ii) políticas regulatórias; (iii) políticas redistributivas; e (iv) políticas constitutivas.

De acordo com Souza (2006), a primeira política pública abrange as políticas distributivas, decisões tomadas pelo governo, que desconsideram a questão dos recursos limitados, gerando impactos mais individuais do que universais, ao privilegiar certos grupos sociais ou regiões, em detrimento do todo. O segundo é o das políticas regulatórias, que são mais visíveis ao público, envolvendo burocracia, políticos e

grupos de interesse. O terceiro é o das políticas redistributivas, que atinge maior número de pessoas e impõe perdas concretas e no curto prazo para certos grupos sociais, e ganhos incertos e futuro para outros; são, em geral, as políticas sociais universais, o sistema tributário, o sistema previdenciário e são mais difíceis de encaminhamento. O quarto é o das políticas constitutivas, que lidam com procedimentos.

Para atingir estabilidade, crescimento e correção das falhas de mercado, o Governo intervém na economia, utilizando-se do Orçamento Público e das funções orçamentárias. De acordo com Paludo (2020), as três funções orçamentárias clássicas são alocativas, distributivas e estabilizadora. A função alocativa relaciona-se à alocação de recursos por parte do Governo a fim de oferecer bens e serviços públicos puros (ex.: rodovias, segurança, justiça) que não seriam oferecidos pelo mercado ou seriam em condições ineficientes; bens meritórios ou semipúblicos (ex.: educação e saúde); e criar condições para que bens privados sejam oferecidos no mercado pelos produtores, corrigir imperfeições no sistema de mercado (como oligopólios) e corrigir os efeitos negativos de externalidades.

A função distributiva visa tornar a sociedade menos desigual em termos de renda e riqueza, através da tributação e de transferências financeiras, subsídios, incentivos fiscais, alocação de recursos em camadas mais pobres da população etc. (ex.: Fome Zero, Bolsa Família, destinação de recursos para o Sistema Único de Saúde (SUS), que é utilizado por indivíduos de menor renda). O governo tributa e arrecada de quem pode pagar e os distribui/redistribui a quem tem pouco ou nada tem, através de programas sociais.

A função estabilizadora é a aplicação das diversas políticas econômico-financeiras a fim de ajustar o nível geral de preços, melhorar o nível de emprego, estabilizar a moeda e promover o crescimento econômico, mediante instrumentos de política monetária, cambial e fiscal, ou outras medidas de intervenção econômica (controles por leis, limitação etc.).

O orçamento anual da União é composto pelos orçamentos: Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais. Ele prevê todos os recursos e fixa todas as despesas do Governo Federal, referentes aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Nenhuma despesa poderá ser realizada se não estiver autorizada no orçamento anual, na LOA (ou em lei de créditos adicionais), e todas as despesas

devem ser inseridas no orçamento sob a forma de programas. Ainda de acordo com Paludo (2020), o Orçamento Público expressa o esforço do Governo para atender à programação requerida pela sociedade, a qual é financiada com as contribuições de todos os cidadãos por meio do pagamento de tributos, contribuições sociais e tarifas de serviços públicos.

Segundo o Manual de Orçamento Público do Estado de São Paulo (UNIFESP, 2015), o Orçamento Público apresenta três importantes dimensões, todas de interesse direto para a sociedade. A primeira é a Dimensão jurídica: o Orçamento Público tem caráter e força de lei e, enquanto tal, define limites a serem respeitados pelos governantes e agentes públicos. A segunda dimensão é a econômica, pois o Orçamento Público é basicamente o instrumento por meio do qual o Governo extrai recursos da sociedade e os injeta em áreas selecionadas. Esse processo redistributivo não é neutro do ponto de vista da eficiência econômica e da trajetória de desenvolvimento de longo prazo. Tanto os incentivos microeconômicos e setoriais, quanto as variáveis macroeconômicas relativas ao nível de inflação, endividamento e emprego na economia são diretamente afetadas pela gestão orçamentária. A terceira dimensão é a política, pois é o corolário da dimensão econômica. Se o Orçamento Público tem um inequívoco caráter redistributivo, o processo de elaboração, aprovação e gestão do orçamento embute, necessariamente, perspectivas e interesses conflitantes que se resolvem em última instância no âmbito da ação política dos agentes públicos e dos inúmeros segmentos sociais.

A metodologia brasileira na elaboração de proposta orçamentária, que contém a materialização das políticas públicas por volume de recursos, é denominada orçamento-programa, e foi inserida no contexto nacional pelo Decreto-Lei nº 200/1967. Nele, o Programa é o ponto comum do planejamento de curto prazo com o de longo prazo (BRASIL, 2010). No nível macro, o atual modelo de planejamento orçamentário estabelecido desde a CF de 1988 compõe-se dos seguintes instrumentos legais: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Ressalta-se que o Programa é o módulo integrador entre a LOA e o PPA, sendo peça fundamental na materialização das políticas públicas (BRASIL, 2010).

2.1.2 Controle da Administração Pública

Ainda no governo de Getúlio Vargas, por volta de 1938, nasce uma proposta de mudança, a fim de deixar de lado o nepotismo e patrimonialismo, na forma de gerir órgãos e serviços públicos, com medidas que visavam centralizar o processo decisório, a criação da primeira autarquia federal de nominada de Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP). Posteriormente, em 1967, surge nova proposta de reforma administrativa que tratava da concentração da gestão, pelo decreto Lei nº 200/1967. Nos anos 1990, mais uma mudança na forma de gerir a Administração Pública, a criação do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE)² (PEREIRA, 2001).

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu princípios para a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, sendo a eficiência o último princípio inserido na Emenda nº 19 da CF, corroborando com transformações ocorridas na Administração Pública Brasileira. A eficiência como princípio visa promover um maior e melhor resultado e desempenho diante da aplicação de políticas públicas. Assim, o Estado instigado pela sociedade promoveu a aprovação deste princípio, visando implementar um sistema de custos no setor público, a fim de permitir uma efetiva mensuração das atividades governamentais. Esse princípio reforçou a mensuração dos custos na esfera governamental positivada desde a Lei nº 4.320/1964 tratando sobre Direito Financeiro e Contabilidade Pública no acompanhamento da execução orçamentária.

Paralelo ao princípio da eficiência, os legisladores, positivaram na Constituição Federal nos artigos 5º e 37º, o direito à informação conectado com outros direitos fundamentais, como a própria figura da cidadania e do direito à boa Administração Pública. Uma administração transparente permite a participação do cidadão na gestão e no controle da Administração Pública.

² A Reforma Gerencial do Estado no Brasil com a criação do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE) operou durante o primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso, entre 1995 e 1998, com ideias e práticas internacionais baseadas no New Public Management (NPM) e estabeleceu um desenho institucional do Estado brasileiro dividido em setores. Um novo paradigma da Administração Pública Gerencial, delimitando um “núcleo estratégico do Estado” e ampliando o “espaço público não-estatal” destinado à gestão e prestação compartilhada de serviços públicos entre o Estado e a sociedade civil.

A nova Administração Pública do século XXI, proposto pelo ministro da MARE, Luiz Carlos Bresser Pereira, focava no uso das práticas gerenciais com foco na descentralização, de legação de autoridade, eficiência, planejamento, organização, liderança e controle sobre o desempenho. A função pública tem o dever de oferecer à sociedade um serviço público de qualidade, com redução de tempo e de custos (DI GIACOMO, 2005).

No ano de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 48, trata sobre os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Em 2011, a Lei nº 12.527/2011, regulamenta o Direito Constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três entes da federação, ou seja, União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Esta lei tem por objetivo assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública e com as seguintes diretrizes de observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção, divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na Administração Pública e desenvolvimento do controle social da Administração Pública.

Na Administração Pública Brasileira, a Constituição Federal (CF) garante o exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas, pelo Poder Legislativo, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. Tratando-se de administração de recursos advindos eminentemente do povo, a compreensibilidade das prestações de contas torna-se imprescindível ao salutar controle externo dos atos administrativos.

De acordo com Hely Lopes Meirelles (2018), o Controle, como tema de Administração Pública, é a faculdade de vigilância, orientação e correção que um Poder, órgão ou autoridade exerce sobre a conduta funcional do outro. Ainda segundo

Meirelles (2018), o Controle Administrativo é todo aquele que o Executivo e os órgãos de administração dos demais Poderes exercem sobre suas próprias atividades, visando mantê-las dentro da lei, segundo as necessidades do serviço e as exigências técnicas de sua realização, pelo que é um controle de legalidade, de conveniência e de eficiência. Sob esses três aspectos pode e deve operar-se o controle administrativo, para que a atividade pública atinja a sua finalidade, que é o pleno atendimento dos interesses coletivos a cargo da administração em geral.

Para Di Pietro (2004), o Controle na Administração Pública é o poder de fiscalização e correção que a Administração Pública exerce sobre sua própria atuação, sob os aspectos de legalidade e mérito, por iniciativa própria ou mediante provocação. Quanto ao momento em que se efetua, pode ser prévio, concomitante ou posterior. Um exemplo de controle prévio é autorizações prévias do Congresso Nacional, sendo o controle concomitante àquele exercido no acompanhamento da execução orçamentária e o controle posterior tem por objetivo rever os atos já praticados, para corrigi-los, desfazê-los ou confirmá-los.

Os dispositivos constitucionais que sustentam toda legislação produzida acerca do Controle na Administração Pública estão previstos nos artigos 74 e 75 da Constituição Federal, que trata sobre os sistemas de controle interno que terão como finalidade avaliar cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, dentre outros, sob pena de responsabilidade solidaria (BRASIL, 1988). Já no artigo 76 da Lei nº 4.320/1964, o Poder Executivo exercerá três tipos de controle, a saber: prévio, concomitante e subsequente.

Nestes termos, apesar de a participação social ser praticamente inseparável do chamado controle, não se pode dizer que possuem absolutamente o mesmo sentido, de taca-se que há pontos importantes na distinção dessas modalidades, sendo talvez, o principal ponto o momento da tomada de decisão. A participação popular ocorre no momento da tomada de decisão pela Administração Pública, que interage com a esfera pública; já o controle social ocorre após esse processo, verificando se as decisões tomadas seguiram seu curso e foram concretizadas pela Administração Pública

da forma estabelecida em lei.

Além da Constituição Federal de 1988, várias legislações como o Código Penal brasileiro, tratam sobre a utilização de recursos públicos de forma eficiente, pois os atos de improbidade administrativa, praticados por agentes públicos importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível, em 1992, entrou em vigor a Lei nº 8.429/1992, que elenca os casos caracterizadores de improbidade administrativa.

A Constituição do Estado do Piauí, no artigo 86, trata do Controle Externo, que será realizado pela Assembleia Legislativa, respectivamente, sendo auxiliado pelo Tribunal de Contas, visando apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio, elaborado em até sessenta dias a contar de seu recebimento, dentre outros.

Periodicamente, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí realiza vistoria e auditoria nos órgãos do Poder Executivo. A Polícia Militar do Piauí é inspecionada anualmente, gerando relatórios de auditorias, visando verificar a legalidade dos atos praticados por cada órgão, conforme competências tipificadas nas legislações. O site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí informa a Missão, Visão e Valores daquela instituição, que preceitua sobre exercer o controle externo, mediante orientação, fiscalização e avaliação da gestão dos recursos públicos, visando a sua correta aplicação em benefício da população: valores, compromisso, ética, celeridade, transparência, qualidade e modernidade.

No Poder Executivo do Estado do Piauí, o Controle Interno é exercido pela Controladoria do Estado do Piauí, que foi criado pelo Decreto nº 11.392 de 24 de maio de 2004, e sua estrutura organizacional definida através da reforma administrativa levada a efeito através das Leis Complementares de Nº 28/2003 e Nº 42/2004. A Controladoria Geral do Estado (CGE) é um órgão de assessoramento direto ao Governador do Estado em matérias de controle interno e auditoria. A CGE-PI realiza o Controle interno em todos os órgãos do Estado do Piauí, atuando de forma macro. O controle interno de cada órgão fica subordinado tecnicamente a este órgão de controle, conforme Decreto nº 17.526/2017.

2.1.3 O Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual, que caracteriza planejamento de quatro anos, é o documento que traz as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública e prevê ainda a aplicação de recursos a serem realizados na governança, devendo ser elaborado criteriosamente e exprimir a visão estratégica da Gestão Pública.

A base teórico-legal deste projeto está na Constituição Federal de 1988, na Constituição Estadual do Piauí, nas legislações infraconstitucionais, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei nº 8.666/1993, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101/2000), dentre outras.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no seu art. 165, prevê como instrumento de planejamento orçamentário para a Administração Pública, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, impondo regras, vigências e outras formalidades de ordem legal, a serem seguidas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que integram a Administração Pública Brasileira. Estabelece, ainda, no art. 74, que esses poderes deverão manter, de forma integrada, sistema de controle interno com as seguintes finalidades:

- I – Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar nº 4.320/1964 trata de diversas regras que devem ser seguidas nas entidades públicas, nas esferas municipal, estadual e federal quanto ao orçamento público, que pode efetivamente garantir um planejamento de metas e prioridades, é através deste meio que os gestores planejam e executam as finanças públicas dentro de um ano e em um determinado mandato.

Para Bandeira de Mello (2018), o orçamento é um programa de trabalho do governo, válido para os entes federativos, sendo relacionados aos conjuntos de ações que devem ser executados durante este período. É através dele que são atendidas as necessidades da população, tudo deve estar previsto e ter um determinado valor, o

que não foi previsto e não está no orçamento, não pode ser executado. A LOA, o PPA e a LDO devem estar com suas metas e objetivos compatíveis.

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei de iniciativa do Poder Executivo, que visa estabelecer as diretrizes, objetivos e metas que devem ser seguidos pela Administração Pública. Conforme preconiza o § 1º do art. 165 da Constituição Federal: a lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública federal para as despesas de capital e outras delas de correntes e para as relativas aos programas de duração continuada.

A Lei de Orçamento Anual (LOA) é uma ferramenta para os gestores públicos, que contribui na gestão dos recursos públicos e com isso cooperar com o desenvolvimento dos entes federativos, pois visa o planejamento e a execução das ações de políticas públicas, nela estarão previstas todos os gastos e arrecadações para o período de um ano. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem vigência de um ano, as quais deverão estar relacionadas às metas e prioridades da Administração Pública e deve orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal.

Com a aprovação da Lei Complementar 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a LDO teve novas atribuições, entre elas o equilíbrio de receitas e despesas, além de estabelecer integração com o Anexo de Metas Fiscais (AMF), onde serão estabelecidas as metas anuais estabelecidas no Plano Plurianual em valor corrente e terá que ser feito uma avaliação dos resultados obtidos no ano anterior. Conforme § 1º e § 2º do artigo 4º da LRF.

O planejamento orçamentário começa em um determinado setor e mais adiante será consolidado, formando uma única ferramenta que é a Lei Orçamentária Anual, que deve ser cumprida durante o ano vigente. Bandeira de Mello (2018) define que o orçamento público é uma lei de iniciativa do Executivo que estabelece as políticas públicas para o exercício a que se referir; terá como base o Plano Plurianual e será elaborado respeitando-se a lei de diretrizes orçamentárias aprovada pelo Poder Legislativo.

2.2 SEGURANÇA PÚBLICA

2.2.1 Planos de Segurança Pública

A Constituição Brasileira de 1988 inaugura uma nova ordem no Estado democrático de Direito, apresentando um processo de redemocratização do Brasil, resultando em mudança nas instituições públicas, em especial a Segurança Pública brasileira através do art. 144 abrangendo um conjunto de órgãos que juntos formam um sistema, com o dever do Estado, responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública. O sistema de Segurança Pública é realizado pela Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Civis, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Polícias Penais federal, estaduais e distritais. Assim, cada papel é definido na constituição, cabendo às Polícias Militares Estaduais o papel de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública nos âmbitos dos estados brasileiros.

Historicamente, o início dos anos 1990 é marcado por profundas modificações institucionais e culturais principalmente nas polícias de todas as esferas que durante o período ditatorial foi marcado por muita rigidez. O processo de rompimento marcado com a nova constituição surgiu com o crescimento das práticas democráticas e o fortalecimento da cidadania, participação popular, prestação de contas, seguidas com mudanças sociais e políticas.

A falta de acordo entre o avanço social e a prática policial, é algo a se buscar através de planejamento adequado dentre das esferas do governo. De acordo com Bengochea *et al* (2004):

A Segurança Pública é um processo sistêmico e otimizado que envolve um conjunto de ações públicas e comunitárias, visando assegurar a proteção do indivíduo e da coletividade e a ampliação da justiça da punição, recuperação e tratamento dos que violam a lei, garantindo direitos e cidadania a todos. Um processo sistêmico porque envolve, num mesmo cenário, um conjunto de conhecimentos e ferramentas de competência dos poderes constituídos e ao alcance da comunidade organizada, interagindo e compartilhando visão, compromissos e objetivos comuns; e otimizado porque de pende de decisões rápidas e de resultados imediatos (BENGOCHEA *et al*, p. 120, 2004).

Para Lessa (2018), a partir da abertura política, o Brasil teve cinco Planos Nacionais de Segurança Pública (2000, 2003, 2007, 2012 e 2017) e nem todos foram,

na sua essência, um plano estratégico para a Segurança Pública. Assim, o Sistema de Segurança Pública necessita de planos que visem responder a dinâmica dos processos, tornando necessários planos de Segurança Pública nacional, estadual e municipal, a fim de dar conformidade a nova constituição, e estabelecer metas e objetivos a longo e médio prazos.

O primeiro plano de Segurança Pública nacional foi instituído em meados do ano de 2000, denominado Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP). No ano seguinte, a Lei nº 10.201/2001 instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), cujo objetivo era apoiar os projetos de segurança e de prevenção da violência relacionadas com o PNSP, dentre os quais enfatiza-se aqueles destinados a reequipamento, treinamento e qualificação dos órgãos policiais; a implantação de sistemas de informações, de inteligência e investigação, bem como de estatísticas policiais a implementação de programas de policiamento comunitário, dentre outros (NATAL, 2016, p. 189). O FNSP tornou-se um importante mecanismo de cooperação intergovernamental.

De acordo com o Plano Nacional de Segurança Pública 2016, a participação do Brasil, na Conferência Rio+20, no ano de 2012, deve cumprir o acordo denominado Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) através do Sistema de Segurança Pública, comprometendo-se a cumprir um pacto que contempla 17 objetivos e 169 metas, entre elas as que dizem respeito à redução da violência, ao fomento de uma nova governança e da transparência dos sistemas de justiça e segurança e, ainda, dizem respeito à repressão qualificada da criminalidade organizada.

Em razão do contexto em que se insere, o I Plano Nacional de Segurança Pública e defesa Social constitui uma resposta, também, à necessidade de o Estado brasileiro fazer cumprir os ODS, iniciativa promovida pela Organização das Nações Unidas, que consolida conjunto dos objetivos e metas que 193 países acordaram após dois anos de discussão e que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Diante do desafio de formular e implementar políticas e ações que efetivamente contribuam para o cumprimento dos ODS, a Política Nacional de Segurança Pública está sendo construída na perspectiva da definição de metas, objetivos e estratégias compatíveis com as diretrizes e os objetivos da denominada Estratégia Nacional de desenvolvimento Econômico e Social para o Brasil entre 2020 e 2031 (MENDES, 2015).

Assim, a Polícia Militar do Piauí integrante do sistema de Segurança Pública Brasileiro, possui suas diretrizes definidas na Constituição Federal, quanto ao exercício de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, inserida no contexto federativo, encontra-se subordinada diretamente ao Governador do Estado, possuindo atribuições diversas e sendo, desta maneira, vinculada à Administração Pública estadual.

No Piauí, o primeiro Plano Estadual de Segurança Pública foi criado em 2015, como um Plano Emergencial de Segurança, elaborado de forma integrada com o Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Polícia Militar, foi abalizado por estatísticas criminais do ano antecedente (2014) produzidas pelo Núcleo de Estatísticas e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública (NUCEAC/SSP).

Um marco importante anterior foi o processo de instalação do Gabinete de Gestão Integrada do Piauí (GGI-PI), criado em 2005 por meio do Decreto Estadual nº 11.843, de 10 agosto de 2005, publicado no DOE nº. 51, de 10.08.05, p. 10 e 11, porém até então não implantado. O GGI foi criado para coordenar o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) com um Plano Estadual de Segurança Pública e a instituição do GGI-PI, que resultou na adesão da Secretaria de Segurança Pública (SSP) à Política Territorial da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), que à época realizava as Plenárias Territoriais para elaboração do Plano Plurianual – PPA 2016-2019).

As Plenárias Territoriais serviram de inspiração para os Diálogos Territoriais da Segurança. Técnicas da Secretaria de Segurança Pública que participaram das Plenárias do PPA observaram que a temática que mais interessava à comunidade dizia respeito à Segurança Pública. Com efeito, a comunidade lotava as salas destinadas ao debate da segurança. As plenárias proporcionaram conhecimento dos anseios populares. A experiência desvelou a necessidade de se promover plenárias específicas de segurança, visando aprofundar ainda mais o debate, daí se estabelecer parceria com SEPLAN, Secretaria de Governo (SEGOV) e representantes de várias secretarias e sociedade, para realização de Diálogos com a comunidade, nos doze Territórios de desenvolvimento, para colher inferências destinadas à elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública.

Ainda no ano de 2015, por ocasião do processo de elaboração do Plano Plurianual – PPA 2016-2019, a Secretaria de Segurança se engajou nas Plenárias

Territoriais comandadas pela SEPLAN ocorridas em 12 territórios nos meses de junho e julho, para dialogar com as comunidades locais de todo o Estado sobre a questão da segurança. De acordo com o Plano Estadual de Segurança Pública, a participação de profissionais de Segurança Pública nas plenárias representou experiência pioneira no campo da segurança, sinalizando para os(as) gestores(as) a necessidade de dialogar com a sociedade sobre as necessidades locais a fim de não aplicar recursos financeiros e humanos em estratégias alheias às aspirações sociais. As plenárias possibilitaram, também, uma aproximação das instituições de Segurança Pública com a comunidade, além de um diagnóstico, mesmo que sumário, do cenário empírico da segurança em todo o Estado.

Dessa forma, a atual política de Segurança Pública do Estado baseia-se nas diretrizes e ações estabelecidas no Plano Plurianual do governo do Estado 2016-2019 sendo referenciada no planejamento estratégico da Secretaria de Planejamento. Segundo o PPA, o tema da Segurança Pública é condição para a efetivação do desenvolvimento humano e sustentável no Estado.

Com efeito, a primeira diretriz do PPA tratou da promoção do desenvolvimento humano com ênfase na educação, saúde e segurança. Para o governo, isso significa comprometer-se com a justiça social e a proteção ao cidadão, de modo que cada piauiense, nos 224 municípios, possa contar com serviços de saúde de qualidade, uma educação transformadora e contextualizada e segurança para viver bem no Piauí e se orgulhar de morar no estado.

O PPA também destacou a importância da abordagem da segurança calcada em uma filosofia comunitária, preocupada com a prevenção e com a proximidade entre a polícia e a comunidade, resultado da Conferência Nacional de Segurança Pública (2009) que ressalta a perspectiva de uma política orientada por uma abordagem sistêmica, que valorize a gestão pautada na promoção dos direitos humanos e na valorização profissional:

A política de segurança deve estar orientada por uma abordagem sistêmica, que valorize a gestão pautada na promoção dos direitos humanos e na valorização profissional. Desse modo, transforma a relação entre direitos humanos e eficiência policial, não apenas na compatibilidade, mas na necessária complementaridade. No mesmo sentido, as ações sociais preventivas e a ação policial são entendidas como complementares na política de segurança (BRASIL/SENASP/PRONASCI, 2009).

Ainda de acordo com o Plano Estadual de Segurança, na elaboração do PPA, o governo também estabeleceu como diretriz a adoção de uma gestão eficiente com transparência e controle social para melhoria da qualidade de vida do cidadão, comprometendo-se com um processo de consulta à sociedade nas ações de formulação de políticas públicas, assim como instituiu instâncias para o controle social e democrático da implementação dessas políticas. O planejamento estratégico da SEPLAN apontava a integração da segurança com os potenciais sociais, econômicos, culturais, geográficos, dentre outros, uma vez que as ações delituosas se interligam diretamente com a ideia de desenvolvimento humano e econômico, fatores que promovem aglomerações urbanas e, por conseguinte, problemas sociais que desencadeiam comportamentos desviantes.

A Secretaria de Segurança iniciou o processo de elaboração do I Plano Estadual de Segurança Pública ainda no final de 2016. Partiu-se da premissa de que o processo deveria ser democrático, com o envolvimento da comunidade, nos termos das Plenárias do PPA, mas, também, em parceria com a SEPLAN, responsável pela condução das plenárias do PPA e da Secretaria de Governo, por intermédio da Superintendência de Relações Sociais (SUPRES). Foram realizados diversos encontros entre técnicos das três Secretarias para desenhar a metodologia mais apropriada ao processo de elaboração do Plano, desde a realização das plenárias até a elaboração do texto final.

2.2.2 Análise de desempenho e Segurança Pública

De acordo com o Ministério de Planejamento (MPDG) (2009), a definição de Gestão corresponde a capacidade de fazer o que tem que ser feito, de forma a obter a melhor relação entre estruturas, recursos (pessoas; sistemas de informação; tecnologias; instalações e equipamentos; financeiros; tempo; e conhecimento) e competências, interatuantes e harmônicos entre si, operados a partir de um processo decisório estratégico, com o propósito de conduzir e avaliar a execução de um projeto, programa, atividade, ou das ações de uma organização ou entidade, visando a obtenção de eficiência, eficácia e efetividade na produção dos resultados desejados.

Ainda de acordo com o MPDG (2009), o monitoramento é um processo permanente de coleta, análise e sistematização de informações e de verificação de andamento de ação governamental (política, programa, projeto) em comparação com

o desempenho pretendido. É uma atividade gerencial voltada a permitir a rápida avaliação das ações governamentais e do contexto em que ocorrem de modo a prover a administração de informações sintéticas e tempestivas que permitam identificar e viabilizar a superação de restrições ao andamento da ação governamental em tempo de execução. A avaliação é um julgamento de valor de uma intervenção, a partir de padrões de comparação, que pode ser resultado da aplicação de critérios e normas (avaliação normativa) ou de um procedimento científico (pesquisa avaliativa).

Para Giacomoni (2007), a integração entre Plano Plurianual e orçamento anual é explicitada por meio do papel cumprido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias que, além da função de orientar a elaboração dos orçamentos anuais, destaca do Plano Plurianual as prioridades e as metas a serem executadas no orçamento anual. No setor público o instrumento mais importante aplicado na busca por eficiência, eficácia e efetividade é o processo integrado de planejamento e orçamento, composto pelo Plano Plurianual, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei Orçamentária Anual.

Diante do planejamento executado pelos órgãos públicos, o Plano Plurianual, que caracteriza planejamento de quatro anos, é documento que traz as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública, prevê ainda, a aplicação de recursos a serem realizadas em quatro anos seguintes, devendo ser elaborado criteriosamente, e exprimir a visão estratégica da Gestão Pública e do plano diretor dos governos.

De acordo com Paz e Miranda (2002), a gestão de custos, mensuração de desempenho, sistemas de informações gerenciais e sistemas de controle visa gerar subsídios informacionais que auxiliem as instituições públicas no alcance de maior eficiência na prestação de serviços públicos aos cidadãos e nas construções dos Planos Plurianuais.

A Lei nº 4.320 no art. 85 trata do acompanhamento e avaliação da execução da Administração Pública:

Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

Extrai-se, ainda, da referida lei que a Administração Pública deve manter sistema de custos que permita avaliar e acompanhar a gestão orçamentária,

financeira e patrimonial (art. 50, § 3º).

Portanto, avaliar o desempenho do orçamento por meio de indicadores é de grande valia para gestão pública, pois torna-se uma forma de metrificar o desempenho, ainda de acordo com (MPDG, 2009) a avaliação é formada por um conjunto sistêmico de ações na busca de definir o conjunto de resultados a serem alcançados, enfatizando os esforços e a capacidade indispensáveis para o seu alcance.

De acordo com Hora (2017), o orçamento público, necessita de acompanhamento e monitoramento da execução, com a finalidade de buscar a conformidade entre o planejado e o executado, para que os resultados auferidos possam representar os preestabelecidos e desejados pelo Governo e pelas organizações públicas. Para tanto, é imprescindível o monitoramento contínuo durante todas as fases do processo orçamentário, principalmente durante a execução. Para Pereira (2012), é essencial a realização de auditorias concomitantes à gestão, e não mais a posteriori, pois o acompanhamento contínuo das metas e objetivos estabelecidos poderá sofrer ajustes dos controles.

De acordo com Hely (2020), o controle integra o elenco das chamadas funções universais da administração. Na Administração Pública, o controle se divide em duas grandes categorias: o Controle Interno e o Controle Externo. O Controle Interno é definido com todo aquele que o Executivo e os órgãos de administração dos demais Poderes exercem sobre suas próprias atividades, visando mantê-las dentro da lei, segundo as necessidades do serviço e as exigências técnicas e econômicas de sua realização, pelo que é um controle da legalidade e de mérito. Sob ambos esses aspectos pode e deve-se operar com legitimidade e eficiência, atingindo a sua finalidade plena, que é a satisfação das necessidades coletivas e atendimento dos direitos individuais dos administrados. O que distingue o controle interno do externo é o fato de o primeiro ser um autocontrole, integrante da estrutura própria de cada um dos Poderes.

Assim, para uma eficiente gestão de desempenho são necessários a implementação dos mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados, como os indicadores de desempenho. “Indicadores de desempenho de modo geral servem para mensurar os resultados e gerir o desempenho, confrontando-o com metas ou padrões preestabelecidos” (SANTOS, 2014).

Portanto, os indicadores de desempenho são elementos fundamentais na gestão pública com foco em resultados, podendo ser utilizados em todo o ciclo de gestão: planejamento, tomada de decisões, implementação e controle. São medidas que atribuem números a objetos, acontecimentos ou situações, de acordo com os parâmetros preestabelecidos. São mensuráveis independentemente de sua coleta obedecendo às técnicas ou abordagens qualitativas ou quantitativas (RUA, 2004).

Para o MPDG (2009), são instrumentos de gestão fundamentais nas atividades de monitoramento e avaliação das organizações, por permitir o acompanhamento do alcance das metas e avanços de melhorias de qualidade, correção de problemas e necessidades de mudanças, os denominados 6E's de desempenho: eficiência, efetividade, eficácia, economicidade, excelência e execução. A efetividade vincula-se com o grau de satisfação ou valor agregado, a transformação produzida no contexto em geral. Eficácia representa a relação entre os recursos aplicados e o produto final obtido. Eficiência preocupação em realizar corretamente as ações e/ou atividades a que se propõe Ênfase recai nos métodos e procedimentos internos. A economicidade obtenção e uso dos recursos com menor ônus possível, dentro dos requisitos de qualidade exigida. A excelência é a conformidade de critérios e padrões de qualidade/excelência para a realização dos processos, atividades e projetos na busca da melhor execução e economicidade. A execução refere-se à realização dos processos, projetos e planos conforme o preestabelecido.

Portanto, o uso de indicadores na gestão pública tem grande relevância à medida que fornece subsídio para a tomada de decisão e contribui para minimizar os riscos para obtenção dos resultados desejados. É uma ferramenta capaz de produzir informações que auxiliam no planejamento, execução e controle dos recursos públicos; assim como se caracteriza como um instrumento eficaz para a *accountability*³ e para a governança pública.

Para Santin (2013), a avaliação desempenho como uma política de Segurança Pública é aferida pela sua eficiência em prevenir a prática de crimes e a promoção da sensação de tranquilidade. Os fatores normalmente utilizados para definir a eficiência da prevenção são os índices de criminalidade numa comparação periódica, anual

³ O termo *accountability* pode ser definido como “Transparência das ações de governo e participação social ativa são importantes instrumentos para a promoção da eficiência da gestão pública e do combate à corrupção”. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/componentes/accountability/>. Acesso em 24 nov. 2020.

preferencialmente, para aferição do nível dos serviços e padrão de eficiência, de acordo com índices razoáveis de aceitabilidade de crimes pelo nosso padrão econômico e social, em comparação com índices internacionais de delitos.

Segundo Lessa (2018), a avaliação da política de Segurança Pública torna-se necessária, a fim de medir se a política pública atingiu seus objetivos e se a estratégia funcionou. Caso não tenha funcionado e os objetivos não tenham sido atingidos, ou os impactos não tenham sido os desejados, a avaliação poderá redirecionar a política de Segurança Pública. A avaliação dará transparência à política pública, mostrando seus resultados à sociedade, que poderá questioná-la e exigir mudanças nos programas. Dessa forma, as eventuais falhas poderão ser corrigidas e a política pública poderá ser aperfeiçoada, a fim de adequá-la à realidade fática, tornando-a mais eficiente. Caso não ocorra uma avaliação precisa dos resultados a Segurança Pública estará condenada a viver em um eterno presente, pois perde a oportunidade de corrigir os erros do passado.

Para Dias e Matos (ano?), para que uma política pública funcione, ou seja, que atinja seus objetivos, é de suma importância que seja muito bem formulada e implementada. Assim, faz-se necessário um planejamento, pois “uma política pública implica o estabelecimento de uma ou mais estratégias orientadas à solução de problemas públicos” (DIAS; MATOS, 2012)

Lessa (2018) afirma que para as instituições policiais possam cumprir eficientemente sua missão de enfrentamento o crime, seja preventiva ou repressivamente, faz-se necessário que o Estado tenha uma política eficaz de Segurança Pública, ou seja, que desenvolva ações que reduzam a criminalidade à índices suportáveis, proporcionando a população a tão almejada sensação de tranquilidade. Isso só ocorrerá se essa política de Segurança Pública se pautar em metas claras e definidas a serem alcançadas através de medidas confiáveis para a avaliação de seus objetivos e pelos meios disponíveis para sua realização de forma democrática. É necessário que as soluções propostas pelo Estado para resolver os problemas de Segurança Pública sejam implementadas em conformidade com o que foi formulado, a fim de que, por ocasião da avaliação dessas medidas, verifique-se se os impactos da política foram os desejados.

De acordo com Durante (2011), em projetos sociais, indicadores são parâmetros qualificados e/ou quantificados que servem para detalhar em que medida

os objetivos de um projeto foram alcançados, dentro de um prazo de limitado de tempo e numa localidade específica, que permitem dessa forma tirar conclusões sobre o desenvolvimento dos fenômenos sociais que são o foco de abordagem do projeto social. Sendo assim os indicadores são expressões numéricas de fenômenos quantificáveis, representando fenômenos sociais politicamente relevantes, que não podem ser medidos diretamente. Como o próprio nome sugere, os indicadores são uma espécie de “marca” ou sinalizador, que busca expressar algum aspecto da realidade sob uma forma que possamos observá-lo ou mensurá-lo.

A verificação da efetividade de uma política passa, necessariamente, por seu monitoramento e sua avaliação. Avaliações qualificadas que produzam resultados confiáveis possibilitam o aprimoramento de políticas e justificam investimentos ou economia de recursos, já que evidenciam se os resultados esperados estão sendo alcançados e se os recursos estão sendo utilizados de modo eficiente. Assim, no contexto das políticas públicas, essas análises desempenham papel essencial na de terminação e no alcance dos objetivos e das prioridades de governo MPDG (2018).

Assim como o MPDG (2009), elenca os 6E's de desempenho, Bertucci (2000) afirma que a construção da efetividade se relaciona, entre outras coisas, com a avaliação acerca de como uma organização cumpre sua missão, alcança seus propósitos e se adapta às novas e constantes mudanças no ambiente. A escolha das dimensões de desempenho e efetividade e do modo como são mensuradas, em grande parte, é função de quem está fazendo a avaliação, assim como a escolha do modo como serão utilizados os dados obtidos. Seguindo uma lógica de análise centrada na causa e efeito das ações, nossa avaliação da efetividade estaria centrada, portanto, na quantificação do efeito atingido sobre o problema público a partir da intervenção nas suas causas.

Para Durante (2011), a eficácia é o objetivo de qualquer instituição de Segurança Pública, na promoção de segurança e a qualidade de vida da população, ou seja, reduzir a incidência de crimes, acidentes de trânsito e atos de desordem, procurando manter a ordem na sociedade. Buscando elucidar esse questionamento, REIS (1992), esclarece que a eficiência está relacionada a custo, à forma pela qual os meios são gerados. É a otimização dos recursos disponíveis, através da utilização de métodos, técnicas e normas, visando o menor esforço e o menor custo na execução das tarefas. A eficiência é, pois, um critério de desempenho. Assim, Durante

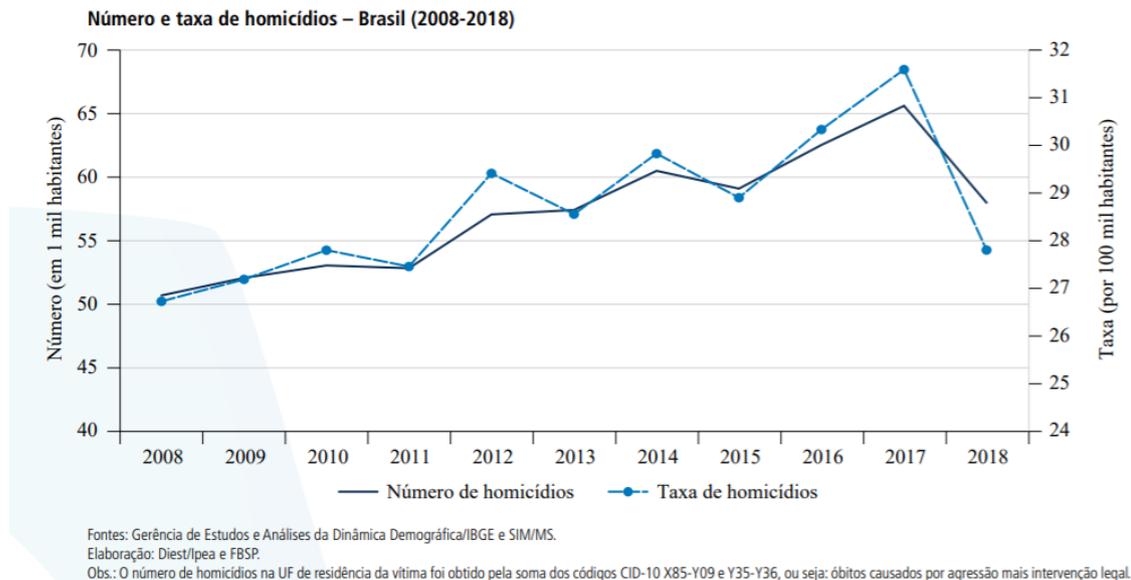
(2011) afirma ainda que a sociedade quer conhecer o desempenho das instituições de Segurança Pública, bem como os gestores dessas instituições também precisam ter uma medida que avalie os resultados obtidos pelas suas ações, em parte para satisfazer exigências de prestação de contas externas, ou então, para estabelecer uma forma de responsabilização dentro das suas organizações que poderia centrar a sua atenção no alcance de bons resultados.

2.3 A construção do plano plurianual 2016-2019

2.3.1 O cenário da criminalidade e violência

O Brasil nos últimos anos tem vivido um crescente número de mortes violentas intencionais. Um levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta que entre os anos de 2015 e 2019 a soma de pessoas assassinadas beira a 300 mil, uma média de 60 mil registros anuais. Pelo menos 437 mil pessoas são assassinadas no mundo a cada ano – uma média global de seis homicídios para cada 100 mil pessoas. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018, o Brasil registrou mais vítimas de mortes violentas intencionais (ou pessoas assassinadas) em 5 anos do que a Guerra na Síria no mesmo período. Segue abaixo um gráfico sobre a taxa de número de homicídios de 2008 a 2018:

Gráfico 1 – Número e taxa de homicídios – Brasil (2008-2018)



De acordo com o Instituto Igarapé, 14 de 20 países mais perigosos do mundo estão localizados na América Latina e no Caribe. Mais de 130 cidades latino-americanas e caribenhas podem ser consideradas altamente perigosas, ou seja, possuem taxas de homicídios superiores a 25 para cada 100 mil habitantes. As cidades com as maiores taxas de homicídio da América Latina e do Caribe são: San Pedro Sula (Honduras); Ciudad Juárez (México), Ananindeua (Brasil) e Caracas (Venezuela). Uma em cada cinco pessoas mortas violentamente no mundo em 2012

era brasileira, colombiana ou venezuelana.

De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), a América Central é a região mais perigosa para se viver. O Brasil tem taxa de 30,5 homicídios a cada 100 mil habitantes, a segunda maior da América do Sul, depois da Venezuela, com 56,8. Cerca de 1,2 milhão de pessoas perderam a vida por homicídios dolosos no Brasil entre 1991 e 2017. Segue tabela do Instituto de Pesquisa e Ensino Avançado e Anuário sobre mortes intencionais no Brasil, Piauí e Teresina 2015- 2019:

Tabela 1 – Mortes intencionais no Brasil, Piauí e Teresina 2015- 2019

ANO	2015	2016	2017	2018	2019
MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS					
BRASIL	58467	61283	63895	57358	47773
PIAUI	673	703	653	617	572
TERESINA	327	341	291	301	222

Fonte: Anuários Brasileiro de Segurança Pública 2016-2020.

Outro tipo de violência preocupante no Brasil é o feminicídio, pois o país é considerado o quinto do mundo com maior número, que teve uma crescente de 22,2% durante a pandemia Corona vírus em 2019, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. A violência doméstica está presente no cotidiano das mulheres brasileiras, desde o assédio moral, sexual até o feminicídio, atingindo diversas idades e classes sociais e em todas as regiões do país. O resultado de tamanho violência originou a criação da Lei do Feminicídio em 2015.

No ano de 2020, 1 em cada 4 mulheres de 16 anos ou mais foram vítimas de algum tipo de violência, ou seja, 17 milhões de mulheres, e em cada minuto 8 mulheres são agredidas fisicamente. A vitimização de mulheres no ano de 2020 revelou que a) metade das violências experimentadas pelas mulheres no último ano ocorreu em casa; b) 7 em cada 10 casos o autor era conhecido; c) 66% dos brasileiros presenciaram alguma situação de violência contra à mulher em seu bairro; e d) dificuldade de garantir autonomia financeira é o fator mais destacado pelas mulheres como fator de vulnerabilidade à violência.

Apenas em 2017 foram registrados mais de 221 mil boletins de ocorrência de violência doméstica relacionados a lesão corporal dolosa, 60 mil estupros, 4.539

homicídios femininos e 1.133 vítimas de feminicídio. Números assustadores e que, cada vez mais, demandam políticas públicas focalizadas para seu enfrentamento. Segue tabela que trata dos casos de estupro no Brasil e no estado do Piauí:

Tabela 2 – Casos de estupro no Brasil e no estado do Piauí

ESTUPRO					
	2015	2016	2017	2018	2019
Brasil	47.461	49497	61032	66041	66123
Piauí	539	653	836	751	*

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016-2019.

Outra categoria extraída dos Atlas de Violência com dados bastante expressivos é sobre a da violência no trânsito no Brasil, que até ano de 2018 eram tabulados em categoria diferente de CVLI e Mortes violentas.⁴ Em janeiro de 2018, o governo sancionou a Lei nº 13.614/2018, que cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans) que dispõe sobre o regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos.

A definição de mudanças da Nova Lei de Trânsito (Lei nº 14.071/2020), que, de acordo com a Associação Brasileira de Advogados Criminalistas (Abracrim), trouxe mais rigor para esse tipo de infração. As mudanças introduzidas pela Lei nº 13.546/2017 referem-se apenas aos crimes de homicídio culposo e lesão corporal culposa, quando praticados na direção de veículo automotor (artigos 302 e 303, do Código de Trânsito Brasileiro, respectivamente). A partir de 2018, a categoria de crime culposo de trânsito entrou na estatística geral de civil e mortes violentas. A seguir, tabela extraída dos dados antes das mudanças, destacando números expressivos de violência no trânsito:

⁴ Entende-se por CVLI a soma de crimes de Homicídio Doloso/Feminicídio, Lesão corporal seguida de morte e Roubo seguido de morte (Latrocínio). A quantidade será definida pela soma de todos os homicídios classificados como dolosos isto é, praticados voluntária ou intencionalmente, por qualquer instrumento ou meio, de todas as lesões intencionais que resultaram em morte e de todos os latrocínios praticados. Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) é a designação criada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). NO Piauí a partir de 2020, A portaria nº 12.000-0096/GS/2020 do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Piauí, publicada no DOE nº 230, p. 10, de 7 de dezembro de 2020, substituiu a categoria Crime Violento Letal Intencional - CVLI por Morte Violenta Intencional - MVI. Para efeitos desta portaria, consideram-se Mortes Violentas Intencionais - MVIs os seguintes crimes: homicídio doloso, feminicídio, roubo seguido de morte, lesão corporal seguida de morte, estupro seguido de morte, infanticídio, maus tratos qualificados pelo resultado morte, dentre outros nos quais a morte decorre de uma agressão intencional, inclusive a morte a esclarecer com indício de crime (nos termos da portaria nº 229, DE 10 de dezembro de 2018, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publica no DOU nº 237, seção 1, pag. 191, de 11/12/2018).

Tabela 3 – Números expressivos de violência no trânsito

HOMICÍDIO CULPOSO TRÂNSITO					
ANO	2015	2016	2017	2018	2019
BRASIL	15811	13401	*	*	*
PIAUÍ	353	226	*	*	*
MORTES ACIDENTAIS NO TRÂNSITO					
BRASIL	11320	5782	*	*	*
PIAUÍ	578	643	*	*	*

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016-2019.

Os casos de furtos e roubos no Brasil, segundo os dados do 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, registram cerca de 490.956 roubos e furtos de veículos no ano de 2018. Isso corresponde a 33,26% de todos os crimes patrimoniais registrados no período. A média de roubo e furto de veículos no Brasil aproximar de quinhentos mil, equivalendo a mil e trezentos roubos e furtos por dia, e a mais cinquenta e sete veículos roubados e furtados por hora (quase um por minuto).

Os estados do Alagoas, Piauí e Tocantins foram destacados em 2018, por terem apresentado aumento do roubo e do furto de veículos, a proporção entre os números absolutos de roubo e de furto de veículos registrados em 2017, segundo o Fórum de Segurança Pública: em Alagoas, 71,03% de roubos e 28,97% de furtos; no Piauí, 54,72% de roubos e 45,28% de furtos; em Tocantins, 35,33% de roubos e 64,67% de furtos.

Tabela 4 – números de crime contra o patrimônio

ROUBO de VEÍCULOS					
ANOS	2015	2016	2017	2018	2019
BRASIL	243568	273232	280.392	246.992	185.795
PIAUÍ	2876	3322	3.114	3.893	4.337
TERESINA	2.243	2.473	2.205	2.977	3.305
FURTO de VEÍCULO					
BRASIL	267821	278907	265.504	243.815	222.871
PIAUÍ	1641	2389	2.563	3.210	2.966
TERESINA	790	1.095	1.143	2.024	1.809
ROUBO - GERAL					
BRASIL	1504008	1726757	1.712.186	1.506.151	1.314.472
PIAUÍ	24089	28621	28.018	27.922	29.313

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016-2019.

A Segurança pública acarretou aos cofres públicos no ano de 2015 R\$ 76,3 bilhões e no ano de 2019, R\$ 95 bilhões. No Piauí no ano de 2015 custou 248 milhões de reais e saltou para 865 milhões no ano de 2019. De acordo com Eduardo Granzotto (2018), sobre custos com Segurança Pública no Brasil, além de execução orçamentária destinada ao sistema de justiça criminal (Polícias, Ministério Público, defensorias, Justiça e sistemas de execução penal e socioeducativo), outras despesas devem ser incluídas no cálculo como sistema de saúde para tratamento de vítimas, assistência e previdência social, seguros, segurança privada, custo econômico dos homicídios, aumento dos custos de logística, diminuição da receita com turismo, perda de investimentos etc. De uma maneira mais abrangente, se forem considerados todos os custos da violência (gastos do setor privado, público, custo social, perda de investimentos etc.), a fatura pode variar de 3,78% a 5,9% do PIB nacional, o que representa em termos nominais um custo que pode chegar a mais de 370 bilhões de reais anualmente.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, quando se avaliam apenas os gastos governamentais com segurança, verifica-se que a União e os Municípios ficam com uma parcela muito reduzida da responsabilidade. Do total de mais de 81 bilhões de reais investidos em 2016, cerca de 67 bilhões oneraram apenas os Estados da Federação. Nesse contexto, o investimento na área de segurança também é bastante variável a depender do Estado. As despesas per capita pode variar de 199 reais (Maranhão), 218 (Piauí) e até 692 reais (Roraima).

Tabela 5 – Custos da violência no Brasil em relação ao PIB

Custos da violência no Brasil em relação ao PIB			
Componente	Ano de Cálculo	% do PIB	Bilhões de R\$ (PIB 2016)
Custos privados (I)		4,2%	261
Custos Intangíveis com Homicídios	2012	2,5%	157
Gastos com Segurança Privada e Seguros	2004	1,7%	105
Despesas públicas (II)		1,8%	111
Sistema de Saúde	2003	0,1%	9
Segurança Pública (polícia)	2015	1,4%	88
Sistema Prisional*	2013	0,2%	14
Custo da violência no Brasil (I+II)		5,9%	372

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2017 (p. 77)

Para Paulo Trigo Pereira, no artigo “ A teoria da escolha pública (public choice): uma abordagem neoliberal?

[...] uma teoria entre a economia e a política, a qual visa entender o comportamento de mercados políticos através do instrumental econômico e da premissa da racionalidade dos agentes. A ciência política acredita que o indivíduo procura servir ao interesse público enquanto a ciência econômica acredita que o indivíduo procura servir ao interesse próprio, porém, para a escolha pública, não há diferenciação: o indivíduo político e o indivíduo econômico são apenas um (PEREIRA, 1997)

Para o autor acima, a Teoria da escolha pública não faz acepção do indivíduo político e econômico, pois as escolhas públicas geraram efeitos econômicos na sociedade, a exemplo da ausência de políticas públicas em segurança pública, que conseqüentemente resultará em maiores custos da violência (gastos do setor privado, público, custo social, perda de investimentos etc.), a fatura pode variar de 3,78% a 5,9% do PIB nacional, o que representa em termos nominais um custo que pode chegar a mais de 370 bilhões de reais anualmente. Assim, Buchanan (1980) argumenta que a sociedade, através de grupos de interesses que se beneficiariam de uma ação governamental, aplicariam recursos a fim de aumentar sua participação na redistribuição promovida pelo Governo, incorrendo, portanto, em desperdício social.

De acordo com Samira Bueno, Diretora Executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os gastos com Segurança Pública ainda não são suficientes e o país carece de políticas que tragam resultados satisfatórios, ou seja, um programa de governo com plano que focalizasse também algumas metas pragmáticas e a articulação de esforços entre a União, os Estados e Municípios. Apesar do alto valor de recursos empregados por estados como São Paulo, Minas Gerais e o Rio de Janeiro, Samira lembra que a capacidade de investimento em políticas fica a cargo do governo federal, já que a receita estadual para a Segurança Pública é usada majoritariamente para dar conta das folhas de pagamento.

Portanto, de acordo com o Fórum, o gasto com custeio, principalmente folha de pagamento, engessa os investimentos – despesas de capital de informatização, aperfeiçoamento de sistemas de comunicação, de mecanismos de investigação e de formação e treinamento de policiais, pois grande parte dos recursos é destinada à

manutenção e ampliação do modelo tradicional de funcionamento das Unidades Orçamentárias, pois os recursos destinados a elas são escassos e não permitem inovações técnicas, ficando muitas vezes à mercê de aprovação de projetos com recursos extraorçamentários, como é o caso dos convênios com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), que será mostrado nas análises da execução orçamentária de 2016-2019. Para o Ipea, existe algumas possibilidades para que os Gastos em Segurança Pública no Brasil sejam poucos efetivos, tais como:

1. No Brasil, ao contrário de muitas Polícias Modernas, que trabalha com inteligência e investigação, trabalhamos com um modelo tradicional de polícia, baseado no policiamento ostensivo e, eventualmente, prisões em flagrante e investigações posteriores ao momento do incidente e endêmico.
2. Divisão de corporações, ou seja, polícias civis e militares trabalham desarticuladamente disputando espaços, recursos e informações.
3. Foco no pequeno criminoso que exaure os recursos escassos das polícias que poderiam ser direcionados para as prisões mais importantes.
4. Falta de uma arquitetura institucional que possibilite maior integração, coordenação e responsabilização entre as várias agências e instituições que lidem como a Segurança Pública nas três esferas governamentais e, ainda, em relação ao Ministério Público e Justiça.
5. Ausência de visão estratégica dos governos, bem como de planejamento pautado em diagnósticos territoriais, nas dinâmicas criminais e sociais locais e de um modelo de gestão orientado para os resultados.
6. Inexistência de monitoramento, avaliação de impacto das ações e programas e em políticas baseadas em evidências.
7. Inúmeros municípios investiram vultosos recursos na área de Segurança Pública, mas não se inseriram no tema de maneira qualificada, com um trabalho sério de prevenção social focalizada baseada em diagnósticos prévios e em um uso mais eficiente das Guardas Municipais.
8. Precariedade na escrituração dos custos na Segurança Pública, cuja contabilização deveria ser feita por centros de custos. Por exemplo, caso quiséssemos saber quanto custa cada delegacia policial, cada batalhão ou unidade prisional, quanto custa cada programa feito pelos governos, simplesmente não conseguiríamos.

9. Uso inadequado da tecnologia, fonte de desperdício de recursos públicos se insere no ambiente, sem inseri-la dentro de um planejamento prévio.

2.3.2 A construção 2016-2019

O processo de democratização do Brasil, nos últimos trinta anos e a da estabilidade econômica, em meados de 1994, criou novas perspectivas de progresso e desenvolvimento no país e tornou um ambiente propício para o atendimento das demandas dos serviços públicos, em contrapartida com tributos arrecadados pelo governo para financiar as políticas públicas.

De acordo com Giambiagi e Além (2008), as medidas destinadas a aumentar a arrecadação de impostos, adotadas na época do Plano Real, recolocaram a carga tributária brasileira em trajetória ascendente, ultrapassando o nível de 30% do PIB no início dos anos 2000. Assim, com um crescimento dos gastos públicos a política orçamentária tentou realizar desempenha três funções básicas, que dão a dimensão da importância do gasto público. A primeira, de nominada alocativa, está relacionada com a satisfação de necessidades sociais, mediante a arrecadação, pelo Estado, de tributos para fins de receita, que lhe permita promover dispêndios para produzir Investimento Gera Custeio. A segunda função, refere-se à aplicação de correções de distribuição de renda, pela sua transferência a determinados grupos da sociedade, por isso denominada distributiva. A função estabilizadora corresponde à utilização da política orçamentária com o propósito de promover a estabilização econômica, atuando no nível da demanda, pela prática de uma política fiscal expansionista, mediante a geração de déficits, ou restritiva, por meio da geração de superávits (MUSGRAVE, 1980).

O custeio como uma despesa corrente é apresentado no art. 12 a Lei nº 4.320, que a classifica como: “Dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis” (Lei nº 4.320, art. 12, §1o). Dentre os itens elencados dessa despesa, se inserem pessoal civil, pessoal militar, material de consumo, serviços de terceiros e encargos diversos. A lei discrimina as despesas por elementos. São eles: “Despesa com pessoal, material, serviços, obras e outros meios de que se serve a administração pública para consecução dos seus fins” (Lei nº 4.320, art. 15, 1o). Já os investimentos são classificados por despesas de capital e são definidos como:

Art. 12 §4o Dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesas será acompanhado de investimento gera custeio:

Art. 16 A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador das despesas de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária (Lei Complementar nº 101/2001).

No anexo da Lei de Diretrizes orçamentárias, anexo de prioridades e metas (art. 165, § 2º da Constituição Federal), a ordem de classificação das metas é definido em órgão / programa / ação / produto / território, seguindo o Manual Técnico do Orçamento, o código da classificação institucional compõe-se de cinco dígitos - 26000 - Polícia Militar do Piauí, que é classificação do órgão que congrega as demais unidades gestora que são 26101 - Polícia Militar do Piauí, 26102 - Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI – Teresina, 26103 - 2º Batalhão de Polícia Militar – Parnaíba, 26104 - 3º Batalhão de Polícia Militar – Floriano, 26105 - 4º Batalhão de Polícia Militar – Picos, 26106 - 7º Batalhão de Polícia Militar - Corrente, 26107 - Academia da Polícia Militar, 26108 - 10º Batalhão da Polícia Militar - Uruçuí, 26109 - 11º Batalhão da Polícia Militar - São Raimundo Nonato, 26110 - 12º Batalhão da Polícia Militar – Piri-piri, 26111 - 14º Batalhão da Polícia Militar – Oeiras, 26112 - 15º Batalhão da Polícia Militar - Campo Maior, 26114 - Companhia Independente de Polícia de Turismo - Ciptur - Luís Correia, 26115 - 16º Batalhão da Polícia Militar - José de Freitas, 26116 - 18º Batalhão da Polícia Militar - Água Branca e 26117 - 19º Batalhão da Polícia Militar - Bom Jesus.

Assim, a LDO e LOA apresentam de forma sistemática os órgãos, programas, ações, produto, território, metas e indicadores. Segue abaixo o quadro de LDO 2019:

Quadro 1 – LDO 2019



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
26000 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ		
26101 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ		
30 - TRÂNSITO SEGURO		
FORTEALÇAMENTO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO		
BLITZ DA PMPI REALIZADA	PERCENTUAL	25
.T00 - ESTADO		25
CAMPAHAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS	PESSOAS	25.000
.T00 - ESTADO		25.000
FORUM CONSULTIVO ESTADUAL SOBRE O TRÂNSITO REALIZADO	UNIDADE	4
.T01 - PLANÍCIE LITORÂNEA		2
.T04 - ENTRE-RIOS		2
PROJETO PILOTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA E AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	PERCENTUAL	40
.T00 - ESTADO		40
07 - PIAUÍ COM SEGURANÇA		
IMPLEMENTAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO ESTADO DO PIAUÍ		
INCLUSÃO NO PROJETO MIRIM	JOVEM	3.750
.T00 - ESTADO		3.750
PALESTRAS NAS ESCOLAS	PARTICIPANTES	50.000
.T00 - ESTADO		50.000
POLICIAMENTO OSTENSIVO PREVENTIVO	PERCENTUAL	25
.T00 - ESTADO		25

Fonte: SEPLAN/PI - 2019

De acordo com Manual Técnico do Orçamento do Governo Federal 2016, os programas são dimensões estratégica que refletem os principais eixos direcionadores da agenda de governo, que o chefe do Poder Executivo pretende implementar com seus objetivos, metas e indicadores. Para o PPA 2016-2019, a Polícia Militar do Piauí - sede, Unidade Gestora 260101 possuía 05 (cinco) programas. Dentre estes programas são distribuídos a ações, de acordo com Manual Técnico do Orçamento do Piauí - 2016, estas ações são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Inclui-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídio, subvenções, auxílios, contribuições, doações, entre outros, e os financiamentos.

A Lei nº 6.751/2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, sendo um instrumento do planejamento governamental que orienta as ações de governo e estabelece, de forma territorializada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Estadual, de forma participativa e sustentável. O Artigo 4º, organiza a atuação governamental para o alcance das políticas públicas através de Programas Temáticos e de Gestão, assim definidos os objetivos e metas,

com abrangência transversal e multissetorial, que expressam o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Ações Estratégicas, que declaram à sociedade a oferta de bens e serviços públicos.

Já o art. 5º dos anexos, trata da base e do estabelecimento do monitoramento como atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias do governo. Posteriormente o art. 11 informa que a avaliação do PPA 2016-2019 consiste na análise das políticas públicas e dos programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

De acordo com o PPA 2016-2019, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), proposto e monitorado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), ganhou legitimidade como indicador, por incorporar a preocupação com a distribuição mais justa dos benefícios do crescimento econômico, manifestado em maior bem-estar de toda a população. O Piauí, depois de permanecer por duas décadas no nível muito baixo do IDHM, na década de 2000-2010 saltou o nível considerado baixo (0,500 a 0,599), já atingindo o nível médio (0,600 a 0,699) na escala de valores definida pelo PNUD. Segue tabela abaixo:

Tabela 6 – Piauí: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

PIAÚÍ – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL – IDHM						
ANO	ESCALA DE VALOR	PONTUAÇÃO				POSIÇÃO ENTRE OS ESTADOS
		TOTAL	Renda	Longevidade	Educação	
1991	Muito baixo	0,362	0,488	0,595	0,164	26ª
2000	Muito baixo	0,484	0,556	0,676	0,301	25ª
2010	Médio	0,646	0,635	0,777	0,547	24ª

Fonte: PNUD – Atlas do Desenvolvimento Humano.

Outro índice abordado no PPA 2016-2019 para construção de políticas públicas aplicados ao quadriênio é a taxa de homicídios por 100.000 habitantes, com uma tendência ao crescimento em cidades do interior e entre de jovens entre 15 e 24 anos, veja tabela abaixo:

Tabela 7 – Piauí: Taxas de óbitos por 100.000 habitantes

PIAUI: TAXAS DE ÓBITOS POR 100.000 HABITANTES

ANO	POPULAÇÃO TOTAL			JOVENS (15-24 ANOS)		
	Homicídios	Trânsito	Suicídios	Homicídios	Trânsito	Suicídios
2003	10,8	18,5	4,8	19,1	21,4	7,3
2005	12,8	21,4	5,1	25,0	27,5	7,2
2007	13,2	25,6	7,0	21,4	32,8	8,2
2009	12,7	29,1	6,6	22,7	35,6	8,2
2010	13,8	33,9	6,5	23,6	44,7	8,9
2011	14,7	34,8	7,5	26,2	47,1	8,5

Fonte: Mapa da Violência 2014 – Jovens do Brasil.

As taxas no Brasil têm oscilado e no Piauí há uma tendência ao crescimento dessas taxas, inclusive em cidades do interior. Mesmo com essa tendência de crescimento, o Piauí, em 2011, ainda é o Estado brasileiro com o menor índice de homicídios, segundo o *Mapa da Violência*, organizado por Julio Jacobo Waiselfisz (FLACSO).

Tabela 8 – Brasil: Taxas de óbitos por 100.000 habitantes

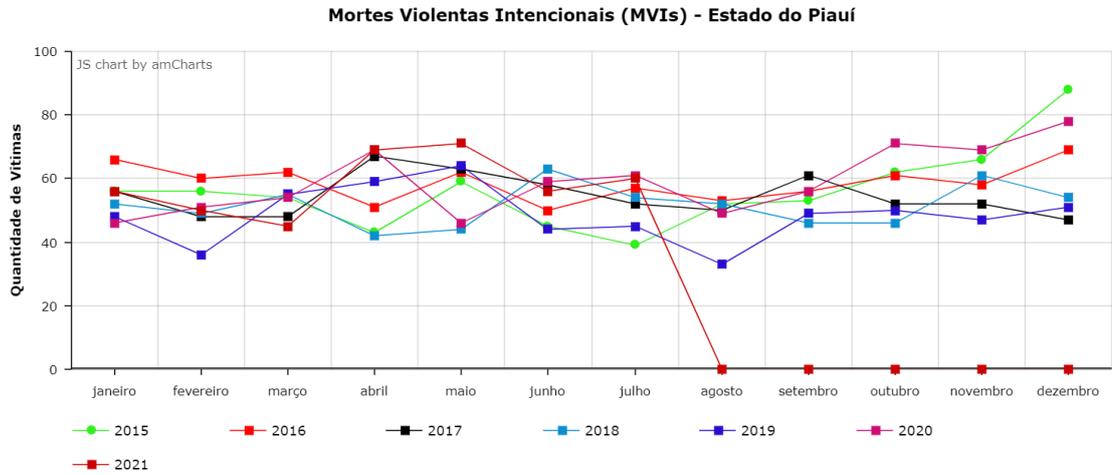
BRASIL: TAXAS DE ÓBITOS POR 100.000 HABITANTES

ANO	POPULAÇÃO TOTAL			JOVENS (15-24 ANOS)		
	Homicídios	Trânsito	Suicídios	Homicídios	Trânsito	Suicídios
2003	28,9	19,0	4,4	57,0	22,8	5,2
2005	25,8	19,9	4,6	50,5	24,1	5,0
2007	25,2	20,3	4,7	49,7	25,8	5,2
2009	26,9	20,1	4,9	53,5	25,5	5,3
2010	27,5	23,1	5,0	54,5	29,3	5,5
2011	27,1	23,2	5,1	53,0	29,0	5,7

Fonte: Mapa da Violência 2014 – Jovens do Brasil.

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Ipea e Anuário sobre Mortes Intencionais 2015-2019, o Brasil apresentou de 2015 a 2019 uma média de 4813 por mês, o Estado do Piauí apresentou 54 e Teresina 25. Segue abaixo gráfico de Mortes Violentas intencionais (MVIS) elaborado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí:

Gráfico 2 – Mortes Violentas Intencionais (MVIs) – Estado do Piauí



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Piauí 2015-2021.

O PPA 2016-2019 do Piauí apresentou como premissa o desenvolvimento econômico com equidade social, segurança e sustentabilidade, baseado no planejamento estratégico participativo com enfoque territorial, dinamismo econômico, inclusão produtiva e sustentabilidade ambiental, inclusão social, segurança, erradicação da pobreza e gestão eficiente e transparência na aplicação dos recursos, conforme tabela abaixo:

Quadro 2 – Base estratégica do PPA 2016-2019



Fonte :PPA PIAUÍ 2016-2019.

A primeira Diretriz é a promoção do desenvolvimento humano com ênfase na

educação, saúde e segurança, diretrizes que será confrontado com a análise dos cumprimentos das metas nas análises da execução orçamentária mais adiante na apresentação do trabalho. Segue tabela:

Quadro 3 – Diretrizes e desafios

Diretrizes e desafios	
DIRETRIZES	DESAFIOS
1. Promover o desenvolvimento humano com ênfase na educação, saúde e segurança	<ul style="list-style-type: none"> • fortalecer a integração das políticas de saúde e segurança • promover educação integral a todas as dimensões do ser humano • implementar a integração das políticas de assistência social e educação para melhor desenvolvimento socioeconômico • promover a acessibilidade para inclusão social dos idosos e das pessoas com deficiência • fortalecer a segurança pública através de ações integradas, com foco na prevenção, redução da violência e da criminalidade • ampliar a atuação da Defensoria Pública, prioritariamente, em locais com grandes índices de exclusão social • promover o fortalecimento da transversalidade das políticas para mulheres e jovens, por meio de diálogo com os órgãos governamentais, com a sociedade e os movimentos sociais para a promoção e defesa dos direitos das mulheres e da juventude • reduzir os índices de todos os tipos violência contra as mulheres e jovens • implementar políticas públicas, referentes ao gênero, orientação sexual, raça e etnia

Fonte: PPA PIAUÍ 2016-2019.

Assim, definida as diretrizes do PPA 2016-2019 de promover o desenvolvimento humano com ênfase na educação, saúde e segurança, resulta na construção de 05 (cinco) programas que contempla a PMPI, sendo que 04 (quatro) são executadas pela Polícia Militar do Piauí: 01 - gestão moderna orientada para resultados; 07- Piauí com segurança; 030 - trânsito seguro e 0090 - gestão e manutenção do poder executivo.

O programa 01 - gestão moderna orientada para resultados possui uma única ação de nominada 2266 - formação de profissionais e capacitação de policiais militares. O Programa 07- Piauí com segurança possui 12 (doze) ações: 1080 - ampliação e manutenção da frota de veículos da PMPI, 1225 - construções, instalações , reformas e manutenções de quartéis; 1229 - aquisição e manutenção de novas tecnologias; 1232 - aquisição de material bélico e equipamento de proteção individual; 1239 -projeto especiais de enfrentamento à violência; 1253 - manutenção de investimento da Polícia Militar do Piauí; 1418 - manutenção de investimento da Polícia Militar do Piauí; 1428 - incentivo ao projeto pelotão mirim; 1440 - manutenção de investimento da Polícia Militar do Piauí e 1501 - manutenção de investimento da Polícia Militar do Piauí.

O Programa 030 - trânsito seguro possuía apenas 01 (uma) ação que

contemplava a PMPI, a ação 2256 - enfrentamento as diversas formas de violências no trânsito do estado do Piauí. O último programa executado pela Polícia Militar do Piauí é o programa 0090 - gestão e manutenção do poder executivo, possuindo 02 (duas) com ação de 2200 - administração da unidade e 2500 - gestão de pessoas.

No primeiro programa do PPA 2016-2019 envolvendo órgão de Segurança Pública, especificamente a Polícia Militar do Piauí 01 - gestão moderna orientada para resultados, visava fortalecer a governabilidade e prover todos os órgãos do Governo do Estado dos instrumentos e meios administrativos que garantam a eficiência na gestão das ações governamentais, de forma ética, democrática e transparente na aplicação dos recursos públicos com foco na qualidade de vida dos cidadãos:

De acordo com o PPA 2016-2019, o programa 01 - gestão moderna orientada para resultados tinha por fundamento adotar uma gestão não só com eficácia dos serviços públicos, mas buscando eficiência, objetivando garantir a modernização e promoção da Administração Pública Estadual, como público-alvo os contribuintes, servidores e sociedade piauiense.

O Programa apresentou vários objetivos, sendo mais específico para a Polícia Militar do Piauí o de fortalecer as competências técnicas no planejamento, na execução e no monitoramento das ações governamentais; melhorar a qualidade dos serviços públicos; promover o acesso dos servidores à formação acadêmica e/ou melhorar seu nível de conhecimento e atendimento ao cidadão e promover a eficiência dos serviços públicos por meio do adequado gerenciamento e utilização dos recursos humanos. As metas deste programa seguem abaixo:

Quadro 4 – Metas do programa 0001 - gestão moderna orientada para resultados



- 1.1 Realizar cursos de capacitação visando à valorização dos servidores do Estado.
- 2.1 Adquirir equipamentos de informática, software e de microfilmagem de documentos.
- 2.2 Adquirir mobiliários.
- 2.3 Digitalizar 50% do acervo do arquivo público.
- 2.4 Organizar e estruturar o arquivo público nas normas técnicas arquivistas.
- 3.1 Realizar cursos de capacitação visando à valorização dos servidores do Estado.
- 3.2 Fortalecer a Escola de Governo.
- 4.1 Redistribuir servidores públicos do Estado.
- 5.1 Implantar programa de Educação Fiscal.
- 5.2 Fortalecer a modernização da Gestão Fiscal.
- 6.1 Coordenar as ações do Governo do Estado com a União, os Estados e os Municípios.
- 6.2 Fortalecer e acompanhar os Conselhos de Políticas Públicas no Estado.
- 7.1 Coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a implementação das PPPs no Estado.
- 7.2 Ampliar e aprofundar as relações com as Instituições Multilaterais e Governos internacionais visando incrementar investimentos em áreas estratégicas do Estado.
- 7.3 Fortalecer parcerias com o terceiro setor.
- 8.1 Implantar seis Centrais de Atendimento ao Cidadão e instalar Salas da Cidadania.
- 9.1 Realizar 11 plenárias territoriais.
- 9.2 Fortalecer e acompanhar os Conselhos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável.
- 10.1 Realizar pesquisas socioeconômicas.
- 10.2 Reestruturar o banco de dados da Fundação CEPRO.

Fonte: PPA PIAUÍ 2016-2019.

A Polícia Militar do Piauí é contemplada neste programa através da ação - formação de profissionais e capacitação de policiais militares, a fim capacitar 6 mil Polícias Militares com o custo de R\$ 18.110.000 (dezoito milhões e cento e dez mil reais) na Unidade Gestora sede – 260101, na ação - capacitação técnica e valorização humana dos funcionários. Na Unidade Gestora 250102 – Hospital da Polícia Militar o alvo era capacitar 200 funcionários a um custo de R\$ 232.050 (duzentos e trinta e dois mil e cinquenta reais). Na Unidade Gestora do Centro de Capacitação de praças - 260107 - Academia da Polícia Militar a meta de capacitação de 480 policiais Militares a um custo de R\$ 884.000 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais). Somado total de R\$ 19.226.050,00.

No programa 07 - Piauí com segurança apresentava como contexto as causas da violência fundamentalmente associadas às condições socioeconômicas desfavoráveis. Ainda de acordo com o PPA 2016-2019, a ineficiência de políticas públicas de segurança também contribui para aumentar a sensação de injustiça e impunidade.

De acordo com dados levantados pelo PPA2016-2019, a violência apresentada diversas configurações, tais como: violência contra a mulher, a criança e o idoso;

violência sexual, política, psicológica, física, verbal, dentre outras. Portanto, necessita de uma abordagem mais intensa no combate aos tráficos de drogas, principalmente o crack, que se alastram de uma maneira assustadora, principalmente na juventude, que está exposta ao fácil acesso para consumo e/ou tráfico. Ainda de acordo com o PPA 2016-2019, constata que o vício de drogas leva a outros problemas, como a criminalidade, a prostituição, a desestruturação familiar, escolar e profissional entre outros.

O PPA 2016-2019 apresentava a Polícia Comunitária como um diferencial de aproximação entre polícia e comunidade, ampliando os laços de cooperação, confiança e respeito. A ideia era mostrar o policial como um aliado, como alguém acessível à população. Pretende-se implementar a filosofia de Polícia Comunitária em toda as unidades da Capital e do interior, dotando cada batalhão operacional com Companhia de Policiamento Comunitário, com ênfase na segurança nas escolas públicas e que tem por objetivos:

1. Implementar política de prevenção e enfrentamento da violência;
2. Promover ações socioeducativas voltadas para os segmentos sociais mais vulneráveis;
3. Estruturar e modernizar a Polícia Militar do Piauí, com aumento do efetivo e equipamentos para melhorar a qualidade do serviço policial militar prestado;
4. Promover o desenvolvimento de competências e habilidades para o exercício da atividade Policial Militar;
5. Valorizar o profissional de Segurança Pública com capacitação continuada e melhoria das condições de trabalho, lazer e saúde;
6. Promover ações preventivas e repressivas para o enfrentamento das várias formas de violência.

As metas estabelecidas para este programa - 07 Piauí com segurança estão descritas no quadro abaixo:

Quadro 5 – Metas Programa - 07 Piauí com segurança

METAS

- 1.1 Reduzir em 60% o índice de criminalidade por território.
- 1.2 Elaborar Plano Estadual de Segurança Pública e Justiça.
- 2.1 Qualificar os profissionais de segurança em 25% por ano, com o intuito de prestar serviço de qualidade à sociedade piauiense.
- 3.1 Aparelhar e equipar as instituições públicas de segurança em 25% ao ano.
- 4.1 Aumentar o efetivo das instituições de segurança pública em 80%.
- 6.1 Ampliar os programas Polícia Comunitária, Pelotão Mirim e Proerd em 25% ao ano, com objetivo de aumentar a segurança preventiva no Estado do Piauí.

Fonte: PPA PIAUÍ 2016-2019.

No programa 30 - trânsito seguro, segundo o PPA 2016-2019 o acidente de trânsito é um problema que vem preocupando a sociedade nas duas últimas décadas. O Brasil está entre os 10 países com maiores índices de mortalidade no trânsito, com destaque para os jovens que são as maiores vítimas.

Os dados, considerados alarmantes, são justificados pelo expressivo crescimento da frota no País, que possui hoje cerca de 62 milhões de veículos, dos quais 30% são motocicletas. Teresina está situada nesse contexto como a 5ª cidade brasileira com trânsito mais violento, e tem nos acidentes de trânsito as principais causas de morte entre homens de 20 a 24 anos na capital. Um dos objetivos deste programa envolvendo a Polícia Militar do Piauí é fortalecer as políticas de educação e prevenção à violência no trânsito; promover a integração operacional nas vias de trânsito federal, estadual e municipal e melhorar a fiscalização; promover a capacitação contínua dos profissionais que trabalham diretamente com a fiscalização de trânsito e ampliar a descentralização dos serviços de trânsito.

As metas estabelecidas para este programa 30 - trânsito seguro, segundo o PPA 2016-2019 eram:

1. Aumentar o efetivo de Policiais Militares especialistas no trânsito e expandir subunidades para o interior em 80%;
2. Fiscalizar e retirar de circulação 25% ao ano os veículos automotores sem condição de trafegar;
3. Aumentar 80% o número de convênios e acordos de cooperação técnica com a PMPI para garantir policiamento ostensivo de trânsito urbano e rodoviário nos municípios do Estado;

4. Qualificar 40% do contingente da Polícia Militar atuante na fiscalização e prevenção do trânsito;
5. Construir e ampliar postos de atendimento Detran

O último programa executado pela Polícia Militar do Piauí foi o programa 0090 - gestão e manutenção do poder executivo, possuindo 02 (duas ações) com ação de administração da unidade e ação de gestão de pessoas, possui este objetivo:

Quadro 6 – Objetivos, Metas e Ações Estratégicas: 0090 - gestão e manutenção do poder executivo

OBJETIVOS

1. Prover os órgãos do Governo do Estado dos meios administrativos e operacionais necessários para o melhor gerenciamento das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.
2. Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional e funcional da Administração Pública.

METAS

- 1.1 Dotar os órgãos estaduais de eficiência operacional.
- 2.1 Realizar concurso público.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- . APOIO AO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO
- . MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Fonte: PPA 2016-2019 Piauí.

O gestor público além de conhecer as diretrizes e programa do PPA deve conhecer normas que estabelece conceituação, o objeto e o campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Visando fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social. Assim, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição, do Tesouro Nacional – 2018, o objeto da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o patrimônio público.

A função social da Contabilidade Aplicada ao Setor Público deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social.

Portanto, a classificação das despesas orçamentárias tem a finalidade de propiciar informações para a administração, a gerência e tomada de decisões. As classificações orçamentárias contemplam as seguintes classificações: Classificação da Receita Pública e despesas Públicas.

De acordo com o Manual Técnico do Orçamento⁵ (MTO)⁶ do Estado do Piauí de 2016, as receitas são classificadas quanto à natureza econômica, flexibilidade, fontes de recursos e as regularidades. As despesas são classificadas como institucional, esfera orçamentária, natureza de programação programática, programática, econômica, natureza de despesa, objeto de gasto e fonte de recurso.

A classificação institucional reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários, e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária. Constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias (artigo 14 da Lei nº 4.320/1964). As dotações são consignadas às unidades orçamentárias, responsáveis pela realização das ações. O código da classificação institucional compõe-se de cinco dígitos, sendo os dois primeiros reservados a identificação do órgão e os demais à unidade orçamentária.

A classificação programática compõe-se de uma relação de funções e subfunções, buscando responder basicamente à indagação “em que” área de ação

⁵ Para auxiliar os órgãos da Administração Direta e Indireta, a SEPLAN publica anualmente o Manual Técnico do Orçamento (MTO), que orienta os órgãos e técnicos responsáveis pela elaboração da proposta orçamentária, sobre os procedimentos na elaboração, compatibilização e consolidação desta, buscando dirimir dúvidas e estabelecer a uniformização necessária para a otimização da sistematização das informações, que permitirão maior agilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Um orçamento bem elaborado já assegura por si só melhores condições de execução dos programas, projetos e atividades e maior probabilidade de êxito da ação governamental. Diante disso, essa construção deve cercar-se de toda a atenção técnica, uma vez que afeta diretamente o andamento dos Órgãos.

⁶ “O Manual Técnico de Orçamento é instrumento de apoio para elaboração dos orçamentos por setores do Estado. De responsabilidade da Secretaria da Fazenda do Paraná, é editado anualmente, para orientar as diferentes unidades da administração sobre as suas propostas anuais. No documento está descrito o Sistema Orçamentário Estadual, com seus agentes, responsabilidades e prazos a serem cumpridos, e são mostrados os códigos para identificar receitas e despesas. As etapas do processo de elaboração orçamentária são descritas no manual, desde a definição de diretrizes até o encaminhamento do documento à Assembleia Legislativa”. Disponível em: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/2/69?origem=4>. Acesso em: 3 dez. 2020.

governamental a despesas será realizada. A atual classificação programática foi instituída pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, e é composta de um rol de funções e subfunções prefixadas, que servem como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental nas três esferas de governo. A classificação programática é representada por cinco dígitos. Os dois primeiros referem-se à função, enquanto os três últimos dígitos representam a subfunção.

Conjunto de dígitos que é utilizado para expressar ou individualizar um nível, categoria ou elemento de uma determinada classificação (números, letras, símbolos ou combinação desses). 1º Nível – Categoria Econômica – utilizado para mensurar o impacto das decisões do Governo na economia nacional (formação de capital, custeio, investimentos etc.). A Lei nº 4.320/1964, em seu artigo 11, classifica a receita orçamentária em duas categorias econômicas: 1. Receitas Correntes; 2. Receitas de Capital. O 2º Nível – Origem – Identifica a procedência dos recursos públicos, em relação ao fato gerador dos ingressos das receitas (derivada, originária, transferências e outras. O 3º Nível – Espécie – É o nível de classificação vinculado à Origem, composto por títulos que permitem qualificar com maior detalhe o fato gerador dos ingressos de tais receitas. O 4º Nível – Rubrica – É o detalhamento das espécies de receita. A rubrica busca identificar dentro de cada espécie de receita uma qualificação mais específica. Agrega determinadas receitas com características próprias e semelhantes entre si. O 5º Nível – Alínea – Funciona como uma qualificação da rubrica. Apresenta o nome da receita propriamente dita e que recebe o registro pela entrada de recursos financeiros. 6º Nível - Subalínea – Constitui o nível mais analítico da receita. Dessa forma, a receita é detalhada segundo o exemplo abaixo: Exemplo: 1.1.1.2.04.10 – Pessoas Físicas:

<p>1 = Receita Corrente (Categoria Econômica);</p> <p>1 = Receita Tributária (Origem);</p> <p>1 = Receita de Impostos (Espécie);</p> <p>2 = Impostos sobre o Patrimônio e a Renda (Rubrica);</p> <p>04 = Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (Alínea);</p> <p>10 = Pessoas Físicas (Subalínea)</p> <p>XX = NÍVEL DE DETALHAMENTO OPTATIVO.</p>
--

Fonte: MTO 2016 - SEPLAN - PIAUÍ.

Segundo a Lei nº 4.320/1964, são Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros MTO 2016 Secretaria do Planejamento 18 recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas Correntes.

Receitas de Capital, segundo a Lei nº 4.320/1964, são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Assim, a Portaria Interministerial STN/SOF nº 338, de 26 de abril de 2006, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, incluiu as Receitas Correntes Intraorçamentárias e Receitas de Capital Intraorçamentárias representadas, respectivamente, pelos códigos 7 e 8 em suas categorias econômicas. Essas classificações não constituem novas categorias econômicas de receita, mas apenas especificações das categorias econômicas Receitas Correntes e Receitas de Capital respectivamente.

Quanto às despesas, estas são classificadas em despesas Correntes e despesas de Capital. As despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital; despesas de Capital são aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Os grupos de natureza de despesas são divididos em: 1) Pessoal e Encargos Sociais; 2) Juros e Encargos da Dívida; 3) Outras despesas Correntes; 4) Investimentos; 5) Inversões Financeiras; 6) Amortização da Dívida; 7) Reserva do RPPS; 8) Reserva de contingência. Assim, a natureza de despesas visa agregar elementos com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

De acordo com Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo 2016, a modalidade de aplicação de despesa, tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente da federação e suas respectivas entidades, e objetiva possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados. Também indica se tais recursos são aplicados mediante transferência para entidades privadas sem fins lucrativos, outras instituições ou ao exterior. São as modalidades 20 - transferências à união 30 - transferências a estados e ao distrito federal 40 - transferências a municípios 50 - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos 60 - transferências a instituições privadas com fins lucrativos 70 - transferências a instituições multigovernamentais 71 - transferências a consórcios públicos 80 - transferências ao exterior 90 - aplicações diretas 91- aplicação direta de corrente de operação entre órgão, fundo, entidades, integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

De acordo com Portaria Interministerial MF/MPOG nº 163, de 4 de maio de 2001, D.O.U. 07.06.2001, a classificação da despesas orçamentária, quanto ao elemento de despesas, tem por finalidade identificar os objetos de gasto de cada despesa, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanentes, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins (atualmente é regulamentada para todas as esferas de governo – federal, estadual e municipal).

São divididos em: 01- Aposentadorias e reformas; 03- Pensões; 04- Contratação por tempo de terminado; 05- Outros benefícios previdenciários; 06- Benefício mensal ao deficiente e ao idoso; 07- Contribuição a entidades fechadas de previdência; 08- Outros benefícios assistenciais; 09- Salário-família; 10- Outros benefícios de natureza social; 11- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil; 12- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal militar; 13- Obrigações patronais; 14- Diárias

– civil; 15- Diárias – militar; 16- Outras despesas variáveis - pessoal civil; 17 Outras despesas variáveis - pessoal militar; 18- Auxílio financeiro a estudantes; 19- Auxílio-fardamento; 20- Auxílio financeiro a pesquisadores; 21- Juros sobre a dívida por contrato; 22- Outros encargos sobre a dívida por contrato; 23.- Juros, deságios e descontos da dívida mobiliária; 24- Outros encargos sobre a dívida mobiliária; 25- Encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita; 26- Obrigações de correntes de política monetária; 27- Encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares; 28- Remuneração de cotas de fundos autárquicos; 30- Material de consumo; 31- Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; 32- Material de distribuição gratuita; 33- Passagens e despesas com locomoção; 34- Outras despesas de pessoal de correntes de contratos de terceirização; 35-Serviços de consultoria; 36- Outros serviços de terceiros - pessoa física; 37- Locação de mão-de-obra; 38- Arrendamento mercantil; 39.-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 41- Contribuições; 42- Auxílios; 43- Subvenções sociais; 45- Equalização de preços e taxas; 46. Auxílio-alimentação; 47- Obrigações tributárias e contributivas; 48- Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; 47 49- Auxílio-transporte; 51- Obras e instalações; 52- Equipamentos e material permanente; 61- Aquisição de imóveis; 62- Aquisição de produtos para revenda; 63- Aquisição de títulos de crédito; 64- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizado; 65- Constituição ou aumento de capital de empresas; 66- Concessão de empréstimos e financiamentos; 67. -depósitos compulsórios; 71- Principal da dívida contratual resgatado; 72- Principal da dívida mobiliária resgatado; 73- Correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada; 74- Correção monetária ou cambial da dívida mobiliária resgatada; 75- Correção monetária da dívida de operações de crédito por antecipação de receita; 76- Principal corrigido da dívida mobiliária refinanciado; 77- Principal corrigido da dívida contratual refinanciado; 81- Distribuição constitucional ou legal de receitas; 91- Sentenças judiciais; 92- Despesas de exercícios anteriores; 93- Indenizações e restituições; 94_ Indenizações e restituições trabalhistas; 95- Indenização pela execução de trabalhos de campo; 96- Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado; 98 - Compensações ao RGPS; 99 - A Classificar.

3. METODOLOGIA

Quanto aos aspectos metodológicos, a pesquisa é descritiva com abordagem qualitativa com levantamento de dados primários pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí (SIAFE) e dados secundários através dos seguintes instrumentos: Plano Plurianual 2016-2019, Leis Orçamentárias Anuais, Relatório de Gestão SEFAZ/PI, execução orçamentária anual, balanço financeiro anual do Estado 2016-2019, Atlas de Segurança Pública, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fórum Brasileiro Anual de Segurança Pública. A fim de verificar a eficiência e execução orçamentária na análise da execução, foi utilizado o método da régua de parâmetros desenvolvida pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP). O método da régua de eficiência verifica atuação governamental, expressa pela relação entre a despesas autorizada e despesas realizada.

A metodologia utilizada para analisar a execução orçamentária do Plano Plurianual 2016-2019 da Polícia Militar do Piauí foram as análises do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos e a verificação de planos de Segurança Pública nacional e estadual.

As análises seguintes ocorreram através de documentos solicitados pelo Através de e-sic e Sistema Eletrônico de Informações (SEI),⁷ enviados a Polícia Militar do Piauí, Secretária de Estado de Segurança Pública, Secretária de Estado de Planejamento, Secretaria de Estado de Fazenda, Controladoria Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado do Piauí, solicitações referente ao Plano de Segurança Pública para Plano Plurianual-PPA 2016-2019, dados da violência sobre Segurança Pública (CVLI por cidade, faixa etária, gêneros, e outros) 2016-2019; Investimento em Segurança Pública 2016-2019; relação de projetos em Segurança Pública 2016-2019; Relatório de execução orçamentária Plano Plurianual – PPA 2016-2019.

A etapa seguinte da pesquisa tratou sobre a construção e avaliação do PPA pelos órgãos de Segurança Pública, planejamento, execução e controle através das plenárias, audiências públicas, instrumentos participativos, avaliações de planos anteriores.

⁷ O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos, e tem como objetivo promover a eficiência administrativa. O SEI integra o Processo Eletrônico Nacional (PEN), uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônico.

No terceiro momento, foi solicitado dos órgãos de Segurança Pública, planejamento, execução, controle e Portal da Transparência Piauí, a execução orçamentara da Polícia Militar do Piauí referente a PPA 2016-2019 por ano, programação de natureza de despesas e credor, através de levantamento de dados primários (sistema gerencial - SIAFE) e secundários (Plano Plurianual 2016-2019, Lei Orçamentária Anuais e Relatório de Gestão SEFAZ/PI).

A metodologia utilizada para analisar a execução orçamentária do Plano Plurianual 2016-2019 da Polícia Militar do Piauí foram as verificações do cumprimento das metas previstas através da execução dos programas de governo e dos orçamentos e a verificação de planos de Segurança Pública nacional e estadual. Estas análises foram obtidas através da verificação da Lei Orçamentaria Anual – LOA dos anos de 2016- 2019 do Quadro de Detalhamento de Despesas- QDD que apresenta os programas – políticas públicas, ações, natureza de despesas e valores expressos divididos em orçamento inicial, orçamento atualizado, empenho, liquidação e pagamento. Os dados abaixo dos anos 2016 - 2019 serão apresentados em unidade gestora geral - 26101 PMPI, programa, ação, fonte, natureza de despesas, dotação inicial – DI, expresso em valor da moeda nacional – REAL(R\$) , dotação atualizada – DA, expresso em valor da moeda nacional – REAL(R\$), NEDA – Nível de Execução da Despesa Atualizada(%) e NEDI - Nível de Execução da Dotação Inicial(%). O primeiro dado obtido é **NEDA – Nível de Execução da Despesa Atualizada**, $NEDA = (DE/DA) \times 100$, onde, DE = Despesas Executada e DA = Despesas Atualizada. O valor do resultado do NEDA será multiplicado por 100, a fim de obter um percentual. O Segundo dado é o **NEDI - Nível de Execução da Dotação Inicial** $= (DE/DI) \times 100$, onde, DE = Despesas Executada e DI = Despesas Inicial. O valor do resultado do NEDI será multiplicado por 100, a fim de obter um percentual.

No penúltimo momento, para a pesquisa descritiva, realizou-se entrevista a funcionários dos setores, que participaram da construção do PPA 2016-2019, bem como funcionários que também participaram da avaliação do PPA. E por último, foi utilizado a metodologia da régua de parâmetros, criada pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, que examina o desempenho da execução orçamentária através do registro de análises e avaliações dos programas e ações desenhados no Plano Plurianual - PPA 2016-2019, sendo os dados analisados anualmente e por programas cujo objetivo é contribuir para o alcance dos resultados previstos nos programas, a fim aprimorar a qualidade do gasto público.

4. ANALISE DE DADOS

4.1 Análise da execução das pelos órgãos de controle

Conforme preceituam a Constituição Federal de 1988 e a Constituição do Estado do Piauí, as atribuições de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo controle externo, e pelo sistema de controle interno, Ou seja, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, órgão de auxílio da Assembleia Legislativa e o Sistema de Controle Interno exercido por órgãos internos (Secretaria de Planejamento, Controladoria Geral do Estado, Secretaria de Fazenda. A Controladoria Geral do Estado (CGE), órgão controle interno do Poder Executivo estadual, com objetivo de assessoramento Governador do Estado em matérias de controle interno e auditoria, porém não publica relatórios de gestão para usuários externos, a fim de acompanhar as inspeções nos órgãos públicos.

O artigo 90 da Constituição do Estado do Piauí trata do sistema de controle interno dos poderes com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas no Plano Plurianual, a execução de programas de governo e os orçamentos do Estado; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, nos órgãos e entidades da Administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidade de Direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Estado.

A Lei nº 4.320/1964 trata do controle da execução orçamentária quanto a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o cumprimento do programa de trabalho e verificar a probidade da administração, a guarda e legal e o cumprimento da Lei de Orçamento, a obrigatoriedade de apresentação de Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece a preservação da situação fiscal dos entes federativos, de acordo com seus balanços anuais, com o objetivo de garantir a saúde financeira de estados e municípios, a aplicação de recursos nas esferas adequadas e uma boa herança administrativa para os futuros gestores. Um dos mais fortes instrumentos de transparência em relação aos gastos públicos, indicando os

parâmetros para uma administração eficiente, a LRF brasileira se inspirou em outros exemplos bem-sucedidos ao redor do mundo, como Estados Unidos e Nova Zelândia.

Diversos pontos da LRF enfatizam a ação planejada e transparente na administração pública. Os instrumentos preconizados pela LRF para o planejamento do gasto público são os mesmos já adotados na Constituição Federal: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. O que a LRF busca, na verdade, reforçar o papel da atividade de planejamento e, mais especificamente, a vinculação entre as atividades de planejamento e de execução do gasto público. Para esse fim, diversos mecanismos foram inseridos, como a participação popular na discussão e elaboração dos planos e orçamentos, a disponibilidade das contas dos administradores, durante todo o exercício, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, a emissão de relatórios periódicos de gestão fiscal e de execução orçamentária, igualmente de acesso público e ampla divulgação.

A LDO estabelece regras gerais substantivas, traça as metas anuais e indica os rumos a serem seguidos e priorizados no decorrer do exercício financeiro, não se detendo em situações específicas ou individuais, próprias do orçamento. O seu papel consiste em ajustar as ações de Governo, previstas no PPA, às reais possibilidades de caixa. A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem também o mérito de submeter à soberania popular a definição das prioridades para a aplicação dos recursos públicos.

4.1.1 Análise da execução pelos órgãos de controle: Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Anualmente o Tribunal de Contas do Estado do Piauí realiza inspeção contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial da Polícia Militar do Piauí sujeita ao regime de fiscalização deste Tribunal de Contas, conforme Princípios Constitucionais, as Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei nº 4.320/1964), a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), as Leis Complementares nºs 13/1994, 23/1999, 28/2003 e alterações, a Lei Orgânica do TCE-PI nº 5.888/09, a Resolução TCE-PI nº 40/2015 e, por fim, a legislação específica do órgão.

O levantamento realizado por este corte de contas verifica a execução orçamentária do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, aprovado pela Lei nº 6.751/2015, e previu ações e metas para a Polícia Militar do Piauí. O total das ações

para o quadriênio 2016-2019 importou em R\$ 1.722.590.707. Para o ano de 2016 a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a Lei nº 6.697/2015, definiu metas e prioridades para a Polícia Militar do Piauí.

Os resultados das análises analisados conforme tabela abaixo, trata da execução orçamentária apresentada por Unidade Gestora, programa de trabalho, projeto, elemento de despesas e valores, iniciais e atualizados, conforme relatório do SIAFE (Relatório de despesas Empenhada, Liquidada e Paga por Natureza).⁸ De acordo com o demonstrativo das despesas por função, subfunção e programas, referentes a dezembro/2016, a Polícia Militar do Piauí empenhou R\$ 431.871.458,12 (quatrocentos e trinta e um milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) no exercício em análise, conforme demonstrados nos quadros abaixo:

Tabela 9 – Execução orçamentária 2016

Natureza/Despesa	Despesas		Restos a Pagar	
	Empenhada	Paga	Processados	Não processados
319012 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	304.749.453,02	279.569.786,30	25.179.655,87	10,85
319017 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	54.101,72	54.101,72	0,00	0,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.782.504,47	24.750.059,28	32.445,19	0,00
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OP.INTRA-ORÇAMENTARIAS	53.404.997,36	45.665.341,94	7.739.642,74	12,68
319192 - DESP EXER ANTERIORES-OPER INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.636.602,44	4.635.858,44	744,00	0,00
339015 - DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR	2.618.060,00	2.615.120,00	2.940,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.781.678,57	11.379.818,57	637.860,00	764.000,00
339031 - PREM CULT ART CIENT DESPOR OUTRAS	38.740,00	38.740,00	0,00	0,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.946,40	33.946,40	0,00	0,00
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.419.552,67	5.229.662,30	189.889,87	0,50
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.878.088,24	12.468.364,34	400.126,90	9.597,00
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	584.266,19	584.266,19	0,00	0,00
339047 - IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	948.173,60	945.264,21	0,01	2.909,38
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	43.837,22	39.991,62	0,00	3.845,60
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.778.045,25	3.744.101,76	33.943,49	0,00
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.992.568,72	2.991.518,72	1.050,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	263.963,25	263.963,25	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.687.879,00	287.279,00	1.400.600,00	0,00
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	167.000,00	167.000,00	0,00	0,00
Total	431.871.458,12	395.472.184,04	35.618.898,07	780.376,01

Fonte: SIAFEM/SEFAZ -2016

A análise das prestações de contas da Polícia Militar do Piauí, conforme inspeção anual do TCE-PI, referente ao exercício de 2016, evidenciou falhas no controle interno, configurando desobediência aos Princípios Fundamentais da Administração Pública, notadamente o da legalidade, bem como à legislação vigente,

⁸ O Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí (SIAFE) substitui o atual Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) com padrão internacional de contabilidade exigido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

na qual se incluem as Constituições Federal e Estadual, e as legislações específicas. Diante do trabalho aqui relatado as principais observações relatadas na inspeção estão abaixo elencadas:

1. Ausência de orientação quanto ao cumprimento das decisões pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí – violação ao disposto no art. 2o, XIV e XV, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 e art. 40, XIV, “a” da Lei nº 8.666/1993;⁹
2. Justificativa da dispensa de licitação sem comprovação da compatibilidade com os preços de mercado e da pertinência com as atribuições da entidade;
3. Ausência e/ou lentidão na progressão de policiais militares;
4. Ausência de páginas no processo, desrespeitando os princípios da Transparência e da Publicidade;
5. Cláusula quinta prevendo responsabilidade direta por parte da Administração Pública, além de preços fixos e irremovíveis, em contradição ao disposto no art. 71 § 1º, da Lei 8.666/1993 c/c Súmula nº 331/TST e art. 40, XI c/c art. 55, III da Lei nº 8.666/1993;
6. Cidades que possuem apenas um policial militar em serviço, contrariando princípio de segurança pública de proporcionalidade;
7. Pagamento de despesas de exercícios anteriores em desacordo com o que preceituam os artigos 35 e 37 da Lei nº 4.320/1964;¹⁰
8. Ausência de documentos nas prestações de contas mensais, descumprindo o art. 5º da Resolução TCE nº 40/2015.

A inspeção anual do ano de 2017, foi realizada em conformidade com a Lei de

⁹ Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

¹⁰ Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas.

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, como saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos a conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Diretrizes Orçamentárias e a Lei nº 6.872/2016, que definiu metas e prioridades para a Polícia Militar do Piauí e a Lei Orçamentária Anual – LOA. O orçamento foi aprovado pela Lei nº 6.936/2016, conforme PPA 2016-2019.

Durante a inspeção de 2017, os Auditores do Tribunal de Contas do estado do Piauí foram mais rigorosos em relação os contratos da PMPI. Por exemplo, no relatório de auditoria foram verificados nas aquisições de pneus, no total de R\$1,3 milhão, sendo que 30% dessas aquisições foram realizadas sem o procedimento formal de licitação. O Controle Interno da PMPI e a Procuradoria Geral do Estado do Piauí apresentaram pareceres, negando o provimento de tais despesas, mesmo assim, a equipe técnica da PMPI fez tais aquisições. Outro achado na auditoria trata-se das locações de veículos, pois são contratos milionários, porém, os órgãos de controle repetidas vezes encontram falhas que geram prejuízos para a sociedade.

A despesas da Polícia Militar do Piauí ficou em R\$ 308.387.878, assim distribuídos:

Tabela 10 – Orçamento por fonte de recursos

UG/Cidade	Orçamento inicial (1)	Polícia Militar do Estado do Piauí		Dotação final (1+2-3)
		Suplementação (2)	Anulação (3)	
26101 – PMPI	308.387.878	282.415.816	28.748.608	562.055.086
26103- Parnaíba	202.940	15.000	53.127	164.813
26104 – Floriano	202.940	18.000	62.650	158.290
26105 – Picos	202.940	62.000	78.472	186.468
26106 – Corrente	133.765	-	55.100	78.665
26107 – Centro de Educação Profissional	145.295	80.000	126.766	98.529
26108 – Uruçuí	110.707	-	36.892	73.815
26109 – São Rdo Nonato	133.765	-	44.804	88.961
26110 – Piripiri	133.765	-	35.846	97.919
26111 – Oeiras	110.707	-	39.619	71.088
26112 – Campo Maior	110.707	-	60.652	50.652
26113 – Paulistana	110.707	-	49.291	61.416
26114 – Luís Correia	87.649	-	23.401	64.248

26115 – José de Freitas	110.707	-	80.704	30.003
26116 – Água Branca	110.707	-	69.104	41.603
26117 – Bom Jesus	110.707	-	76.222	34.485
	310.405.886	282.590.816	29.641.258	563.356.041

Fonte: SIAFE, 2017.

Os principais achados nesta inspeção:

- Ausência de Orientação quanto ao cumprimento das disposições pela Procuradoria Geral do Estado – Violação ao disposto no Art. 2º, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005;
- Ocorrências da instrução processual - Autos instruídos de forma desordenada, sem a devida ordem cronológica, ausência de páginas; violação ao disposto no Art. 60, da Lei nº 8.666/1993;
- Não atendimento das recomendações de manifestação do Controle Interno contrariando o art. 74 da CF/88, art. 90 da CE, Decreto nº 17.526/2017 e Instrução Normativa TCE/PI no 05/17, de 16/10/17;
- Militares com mais de 02 cargos na administração pública, em desacordo com o art. 37, XVI, da CF/88, art. 139 da LC no 84/07;
- Cadastramento prévio da abertura das licitações efetuado fora do prazo, descumprindo o artigo 48 da Resolução TCE 26/2016.

Para o ano de 2018, a LDO - Lei nº 7.016 de 3 de agosto de 2017, definiu como receita total do estado do Piauí o valor de R\$ 10.174.657.000,00 (dez bilhões e cento e setenta e quatro milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil reais), para a Polícia Militar do Piauí um valor de R\$ 420.826.000 (quatrocentos e vinte milhões e oitocentos e vinte e seis mil reais), ou seja, 4,13 % da receita total do estado.

De acordo com o demonstrativo das despesas por função, subfunção e programas, referentes a dezembro/2018, a POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ empenhou R\$ 399.856.894,17 no exercício em análise, conforme demonstrados na tabela abaixo:

Tabela 11 – UG 260101 – Polícia Militar do Piauí

UG 260101 – Polícia Militar do Piauí				
Natureza/Despesa	Despesas		Restos a Pagar	
	empenhada	paga	processados	não processados
319004 - Contratação por Tempo Determinado	586.628,27	586.628,27	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.657.659,62	10.450.038,11	207.621,51	0,00
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	235.448.371,62	225.868.850,32	9.579.521,30	0,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	265.800,56	265.613,06	187,50	0,00
319017 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	70.051,40	62.851,40	7.200,00	0,00
319091 - Sentenças Judiciais	3.425,72	3.425,72	0,00	0,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	165.108,61	151.785,30	0,00	13.323,31
319113 - Obrigações Patronais	58.165.657,79	55.762.622,74	2.403.035,05	0,00
319192 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.213.517,55	6.213.517,55	0,00	0,00
339015 - Diárias - Militar	2.722.669,25	2.722.219,25	0,00	450,00
339030 - Material de Consumo	22.744.481,88	13.143.070,95	5.811.435,04	3.789.975,89
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	13.420,00	13.420,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	27.815,72	7.815,72	0,00	20.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.474.830,91	4.474.829,93	0,98	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.382.307,66	10.980.161,50	2.573.788,38	4.828.357,78
339046 - Auxílio-Alimentação	20.216.884,48	19.996.745,00	124.439,48	95.700,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	943.784,96	934.595,79	9.189,17	0,00
339049 - Auxílio-Transporte	42.292,80	42.292,80	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.256.456,55	10.528.544,78	725.161,77	2.750,00
339093 - Indenizações e Restituições	4.320.162,68	3.907.962,68	412.200,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.487.878,57	487.043,84	0,00	2.000.834,73
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	647.687,57	647.687,57	0,00	0,00
Total R\$	399.856.894,17	367.251.722,28	21.853.780,18	10.751.391,71

Fonte: SIAFE-PI 2018 – SFUG040.

Os principais achados¹¹ pelos técnicos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no relatório de auditoria do TCE-PI no ano de 2018 foram:

- Realização de despesas fundamentadas em contratações com ausência de demonstração da metodologia e técnica utilizada para estimar o quantitativo;
- Contratos prorrogados sem atender as determinações da CGE e da PGE. Descumprimento do despacho da CGE/SEADPREV no 070/2016, de 02/12/2016 e Parecer da PGE/PLC nº 2251, de 15/12/2016, ocasionando, durante o exercício de 2018, um dano à Administração Pública no montante de R\$ 2.805.680,00;
- Divergências no quantitativo de veículos efetivamente utilizados pela Polícia Militar do Piauí (constantes nas planilhas de abastecimentos da LINK CARD ADMINISTRADORA de BENEFÍCIOS EIRELI-EPP E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A) e o quantitativo de veículos contratados, violando o objeto do contrato, ocasionando pagamento sem a efetiva comprovação das despesas públicas no montante de R\$.2.232.766,00;

¹¹ Achado de auditorias visa verificar qualquer fato significativo, digno de relato pelo auditor, constituído de quatro atributos essenciais: situação encontrada (ou condição), critério, causa e efeito. Decorre da comparação da situação encontrada com o critério e deve ser devidamente comprovado por evidências. Disponível em: [https://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/P_ANEXO_NORMATIVA_001_Aprova%20o%20Manual%20de%20auditoria%20interna%20do%20IFB%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs%20\(5\).pdf](https://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/P_ANEXO_NORMATIVA_001_Aprova%20o%20Manual%20de%20auditoria%20interna%20do%20IFB%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs%20(5).pdf). Acesso em: 16 dez. 2020.

- Ausência de acompanhamento da execução dos contratos de locações de veículos mediante apresentação de relatórios analíticos pelo fiscal do contrato, conforme inciso V do art. 3º do decreto 15.093/2013 c/c o art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/1993;
- Contrato nº 019/2017 em desacordo com a Liberação da SEADPREV, Adesão no 34/2017, para utilização da Ata de Registro de preço 413/2016 do Pregão 110/2016 – CCL - Polícia Militar do Maranhão;
- Ausência de economicidade e de razoabilidade no que se refere à prestação de serviços de manutenção dos veículos no exercício de 2018, contrariando a Lei Estadual nº 3963/84, de 23/10/84 e os princípios da economicidade, vantajosidade e eficiência Ausência de acompanhamento da execução do contrato mediante apresentação de relatórios analíticos pelo fiscal do contrato, conforme inciso V do art. 3º do decreto 15.093/2013 c/c o art. 58, III e art. 67 da Lei 8.666/93;
- Ausência de comprovação da ocorrência dos eventos objetos de liquidação de despesas pública, contrariando o art. 63 da Lei nº 4.320/1964;
- Ausência de comprovação da ocorrência dos eventos objetos de liquidação de despesas pública, contrariando o art. 63 da Lei nº 4.320/1964;
- Ausência de empenho prévio à realização da despesa, em dissonância com art. 60, Lei nº 4.320/1964 c/c art. 167 da CF/1988;
- Ausência de comprovação da ocorrência dos eventos objetos de liquidação de despesas pública, contrariando o art. 63 da Lei nº 4.320/1964;
- Ausência de planejamento que ocasionou contratação direta por dispensa de licitação, em dissonância com o art. 37, inciso XXI da CF e art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

Para o ano de 2019, não foi disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí a Inspeção anual, ficando prejudicado a avaliação do ano. Sendo possível apenas no site da Secretaria de Estado de Planejamento – Seplan, verificar a Lei nº 7.143, de 21 de agosto de 2018, instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019. A previsão de receita era de 10.806.962.000,00 (dez bilhões e oitocentos e seis milhões e novecentos e sessenta e dois mil reais) de acordo com relatório produzido pela Secretaria de Fazenda no sistema SIAFE, a Polícia Militar do Piauí

executou R\$ 425.813.986 (quatrocentos e vinte e cinco milhões e oitocentos e treze mil e novecentos e oitenta e seis reais).

4.1.2 Análise da execução das pelos órgãos de controle - Balanço Geral do Estado (SEPLAN, SEFAZ)

Anualmente o Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Planejamento – Seplan, elabora uma prestação de contas qualitativa, a fim de mostrar as ações realizadas do governo estadual. Este documento é denominado Balanço Piauí e publicado no site no site da Seplan, Secretaria de Estado de Fazenda e na abertura anual da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. O Chefe do Poder Executivo faz a leitura deste Balanço, sendo uma peça apenas qualitativa e apresenta de modo abstrato e global as ações do executivo estadual, não realizando a metrificação ou valorização das metas e ações estabelecidas no PPA ou LDO.

O documento Balanço Piauí 2016 inicia com apresentação do sistema SIAFE – Sistema de Administração Financeira dos Estados que entrou em funcionamento, substituindo o Sistema Integrado da Administração Financeira dos Estados e Municípios (SIAFEM), que visa a integração dos dados de planejamento e do tesouro do Estado do Piauí, a fim de obter controle e transparência na gestão orçamentária e das finanças públicas. De acordo com o Balanço, as operações neste novo sistema têm por objetivo tornar as informações mais ágeis e seguras.

Na Segurança Pública do Estado do Piauí, o Balanço Piauí 2016 apresentou as ações desenvolvidas na Polícia Militar do Piauí:

- Incentivos à implementação e fomento do Projeto Mirim Cidadão nos territórios de desenvolvimento, com ampliação do número de turmas nos municípios de Teresina, Campo Maior e José de Freitas;
- Total de 195 novas viaturas policiais em Teresina e no interior do Estado, bem como adquiridos 2.000 coletes balísticos para proteção individuais dos policiais em serviço;
- Aumento do efetivo policial, com 322 novos soldados e 43 oficiais devidamente capacitados em cursos de formação;
- Curso de Formação e qualificação 1.500 integrantes da PM;

- Programa Trânsito seguro houve um fortalecimento de policiais em 25% na prevenção à violência no trânsito. Desse modo, foram feitas campanhas educativas nas escolas, que atingiram em torno de 25.000 pessoas;
- Nas ações no combate à violência, a Central de Comunicação da PM-PI registrou 53.055 atendimentos à população, através do telefone 190;
- Recuperação de 903 veículos somente nos primeiros quatro meses do ano;
- Total de 211 ocorrências com apreensão de drogas, de janeiro a maio de 2016;
- Diminuição em 28% do número de registros de roubo a comércio na capital. A PM fez ainda 275 operações de reforço do policiamento ou em eventos especiais;
- Criação de dois Comandos de Policiamento Metropolitano - CPM. Na Planície Litorânea passou a atuar o Comando de Policiamento do Litoral Meio Oeste. No interior, atuarão os Comandos de Policiamento do Semiárido e o Comando de Policiamento dos Cerrados.

No Balanço Piauí 2017, a Polícia Militar do Piauí apresentou a quantia de 275 operações de reforço do policiamento ou em eventos especiais. A Integração das forças de segurança estaduais: Bombeiros Militar, Polícia Civil e Polícia Militar. No âmbito do planejamento, a Secretaria de Segurança Pública iniciou a trajetória para elaboração do I Plano Estadual de Segurança Pública, em parceria com a Secretaria de Planejamento – SEPLAN, Secretaria de Governo - SEGOV e, com o apoio do Programa nas Nações Unidas para o desenvolvimento (PNUD), realizou 12 plenárias de “Diálogos Territoriais: Segurança Pública, participação social e desenvolvimento sustentável”, nos 12 territórios de desenvolvimento do Estado.

A Polícia Militar do Piauí realizou diversas ações a fim de melhorar seu trabalho junto à sociedade. Entre as principais ações realizadas em 2017 estão:

- Início do concurso de praça (soldado PM), com 400 vagas;
- Realização de cursos de formação na Polícia Militar;
- Curso de Formação de Cabo, com 722 alunos, formados no Centro de Ensino Profissionalizante (CEP) do Piauí;
- Curso de Formação de sargento, com 490 alunos, formados no Centro de Educação Profissional;
- Curso de habilitação e especialização a Oficiais, com 176 alunos;

- Reforma e construção de dois prédios para o funcionamento do 17º BPM, no bairro Vila Irmã Dulce, em Teresina-PI;
- Construção da sede da Companhia de Policiamento de Simplício Mendes, em Simplício Mendes – PI.

No Balanço Piauí 2018, a Segurança Pública apresentou os índices e destacou o Piauí como um dos mais seguros do país, sendo o quinto estado da federação com menor taxa de mortes violentas e intencionais, e o mais seguro do Nordeste. A Polícia Militar iniciou em dezembro os procedimentos para fazer Boletins de Ocorrência e Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs). As ações desenvolvidas pela PMPI foram:

- Reforma do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE), da Polícia Militar;
- Construção do Grupamento de Polícia Militar de Prata do Piauí;
- Aquisição de cinco viaturas para o BPRONE da Polícia Militar (L200 Triton); munições para as diversas unidades;
- Entrega de 22 viaturas para reaparelhamento da Polícia Militar e Polícia Civil, atendendo as cidades de Luís Correia, Nazária, Demerval Lobão, Parnaíba, Piripiri, Campo Maior, Picos, Floriano, Boa Hora, União (povoado David Caldas), com investimento superior à de R\$ 2 milhões;
- Entrega de 11 viaturas Ford, modelo ranger destinadas a Corpo de Bombeiros, Batalhão de Operações Especiais (Bope) e 3º, 4º, 7º, 10º, 12º, 15º e 18º Batalhões da Polícia Militar;
- Aquisição de 31 novas motocicletas para o uso da equipe de Rondas Ostensivas Com Apoio de Motocicletas (Rocam).

No Balanço Piauí 2019, o Piauí obteve um dos mais baixos índices de violência do País, sendo o terceiro menor do Brasil. Em Teresina, de 2018 para 2019, houve uma redução de quase 45% nos feminicídios, segundo o Relatório de Criminalidade de 2019. No ano 2019, o Balanço Piauí apresentou as ações do PPA de modo mais quantitativo. Segue a local, quantidade, efetivo empregado e pessoas beneficiadas com ações de policiamento ostensivo:

Tabela 12 – Ações desenvolvidas PMPI/2019 por território

Território de desenvolvimento	Operações	Policiais empregados	Pessoas beneficiadas
Outros estados*	7	56	--
Estado	1	3	3.195.000
Td 1	12	464	26.900
Td 2	29	686	201.543
Td 3	21	258	56.761
Td 4	117	12.832	864.845
Td 5	2	16	50.856
Td 6	2	9	78.002
Td 7	2	8	35.640
Td 8	8	46	61.179
Td 9	2	85	344.301
Td 11	1	4	25.179
Td 12	1	4	14.180
Total	193	14.407	1.709.566

Fonte: Balanço Piauí 2019/PMPI

Ainda de acordo com o Balanço Piauí 2019, a ação manutenção do policiamento ostensivo de trânsito investiu R\$ 3.487.200,00 (três milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais) em operações planejadas com suas ações policiais militares em horário de suas respectivas folgas com os seguintes impactos:

Tabela 13 – Ações desenvolvidas PMPI/2019 Policiamento ostensivo

Território de Desenvolvimento	Operações	Policiais Empregados	Pessoas Beneficiadas
Todo estado	8	8469	3.195.000
Td 4	10	2688	864.845
Total	18	11157	4.059.845

Fonte : Balanço Piauí 2019/PMPI

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) consiste num esforço cooperativo da Polícia Militar, escola e família para oferecer atividades educacionais em sala de aula, objetivando prevenir ou reduzir o uso abusivo de drogas e a violência infanto-juvenil. O Projeto Social Pelotão Mirim Cidadão é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Segurança Pública, executado por meio das suas três corporações – Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de

Bombeiros Militar, destinada a crianças e adolescentes, beneficiou:

Tabela 14 – Ações desenvolvidas PMPI/2019/PROERD

NATUREZA	QUANTIDADE
Cidades beneficiadas	82
Pessoas envolvidas (civis)	550
Crianças e adolescentes beneficiadas	11.400

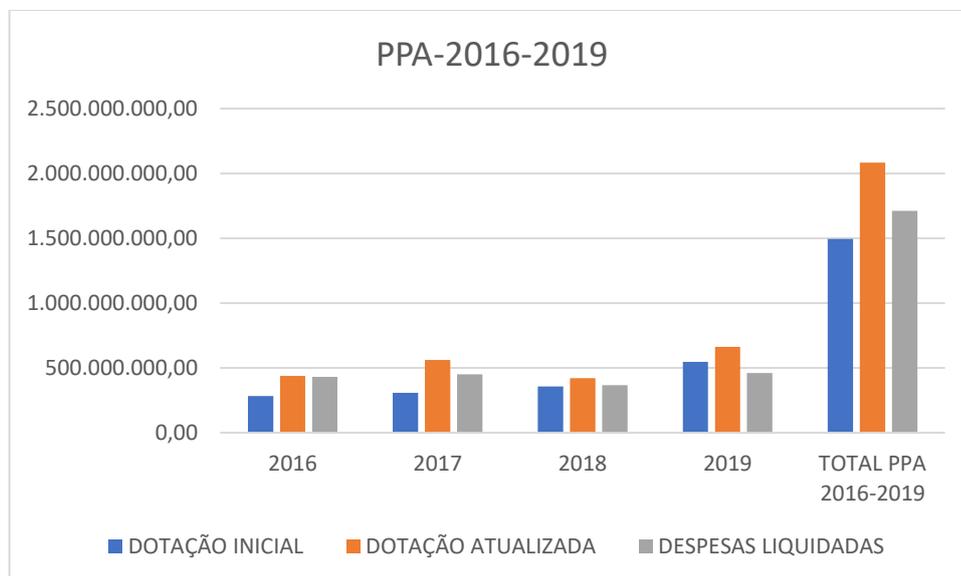
Fonte : Balanço Piauí 2019/PMPI.

Foram adquiridos 19 armas de fogo, tipo fuzil, para o Batalhão Policial de Operações Especiais (BOPE) e em doação pelo Comando da 10ª Região Militar do Exército Brasileiro, 15 armas de fogo tipo fuzil. Na formação de profissionais e capacitações de policiais militares foram beneficiados em 2019 481 policiais militares, sendo beneficiados como público-alvo toda a população piauiense.

4.2 Análise da execução das despesas da Polícia Militar do Piauí do Plano Plurianual 2016-2019

Para o PPA 2016-2019 da Polícia Militar do Piauí, o orçamento foi fixado em R\$ 2.082.958.837 (dois bilhões oitenta e dois milhões novecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais), sendo executado 1.711.001.522,81 (um bilhão setecentos e onze milhões mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), ou seja, 82,14% do orçamento atualizado. Segue gráfico 3 com total de investimento com a Polícia Militar do Piauí durante e execução do PPA 2016-2019:

Gráfico 3 – PMPI /PPA 2016 - 2019



Fonte: SIAFE/SEFAZ-PI/2016-2019.

De acordo com as diretrizes estabelecidas no PPA 2016-2019, LDO, LOA a Polícia Militar possuía 04 (quatro) programas na área de Segurança Pública: 01 - gestão moderna orientada para resultados; e cidadania; 07 Piauí com segurança e 030 - trânsito seguro, 090 - gestão e manutenção do poder executivo.

No programa 01 - gestão moderna orientada para resultado, possuía uma única ação - formação de profissionais e capacitação de policiais militares. O programa 07 - Piauí com segurança possui 12 ações: 1080 - ampliação e manutenção da frota de veículos da PMPI; 1225 - construções, instalações, reformas e manutenções de quartéis; 1229 - aquisição e manutenção de novas tecnologias; 1232 - aquisição de material bélico e equipamento de proteção individual; 1239 -projeto especiais de enfretamento a violência; 1253 - manutenção de investimento da Polícia Militar do

Piauí; 1418 -manutenção de investimento da Polícia Militar do Piauí; 1428 - incentivo ao projeto pelotão mirim; 1440 - manutenção de investimento da Polícia Militar do Piauí;1501 - manutenção de investimento da Polícia Militar do Piauí e 2270 - manutenção do policiamento ostensivo.

O programa 030 - trânsito seguro possui apenas uma ação 2256 - enfiletamento as diversas formas de violências no trânsito do estado do Piauí. O programa 090 - gestão e manutenção do poder executivo possui duas ações: ação 2263 - administração das unidades e ação 2486 - gestão das despesas com pessoal.

Estas análises foram obtidas através da verificação da Lei Orçamentaria Anual – LOA dos anos de 2016- 2019 do Quadro de Detalhamento de Despesas- QDD que apresenta os programas – políticas públicas, ações, natureza de despesas e valores expressos divididos em orçamento inicial, orçamento atualizado, empenho, liquidação e pagamento. Os dados abaixo dos anos 2016 - 2019 serão apresentados em unidade gestora geral - 26101 PMPI, programa, ação, fonte, natureza de despesas, dotação inicial – DI, expresso em valor da moeda nacional – REAL(R\$) , dotação atualizada – DA, expresso em valor da moeda nacional – REAL(R\$), NEDA – Nível de Execução da Despesa Atualizada(%) e NEDI - Nível de Execução da Dotação Inicial(%). O primeiro dado obtido é **NEDA – Nível de Execução da Despesa Atualizada, $NEDA = (DE/DA) \times 100$** , onde, DE = Despesas Executada e DA = Despesas Atualizada. O valor do resultado do NEDA será multiplicado por 100, a fim de obter um percentual. O Segundo dado é o **NEDI - Nível de Execução da Dotação Inicial $= (DE/DI) \times 100$** , onde, DE = Despesas Executada e DI = Despesas Inicial. O valor do resultado do NEDI será multiplicado por 100, a fim de obter um percentual. Estes dados visam verificar o quanto do planejado foi executado e quanto do orçamento atualizado foi executado, resultando na informação de qual ações e programas- políticas públicas deixaram de ser executado, ou seja, qual foi a escolha e as prioridades do gestor público na execução orçamentária.

4.2.1 Análise da execução orçamentária do ano de 2016

Para o ano de 2016, o orçamento inicial foi de R\$ 282 210. 311 (duzentos e oitenta e dois milhões duzentos e dez mil trezentos e onze reais), sendo atualizado em R\$ 437.817.147,00 (quatrocentos e trinta e sete milhões e oitocentos e dezessete mil e cento e quarenta e sete reais). A primeira análise foi do programa 01 - gestão moderna

orientada para resultados na ação 2266 - formação de profissionais e capacitação de policiais militares, executado 81,51% da dotação atualizada, ou seja, R\$ 740.731,49 (setecentos e quarenta mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos). A dotação inicial para este programa era de R\$ 1.472.761,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos e sessenta e um reais). Demonstrando que o investimento em capacitação profissional está aquém do planejado. Observa-se também que não há nenhuma outra recurso com convênios nas fontes¹² 110,112,116 e 117. Segue tabela de execução 2016 no Apêndice A.O programa 07 - Piauí com segurança possui 12 ações, iniciando a análise com a ação 1080 - ampliação e manutenção da frota de veículos da PMPI, que não foi destinado nenhum recurso para execução. A ação 1225 - construções, instalações, reformas e manutenções de quartéis, foi executada em torno de 17,19%, do orçamento de R\$ 429.372,88. A ação 1229 - aquisição e manutenção de novas tecnologias, executou a despesa em 63,51% do orçamento de R\$ 950.623,84 (novecentos e cinquenta mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos). A ação 1232 - aquisição de material bélico e equipamento de proteção individual tem o orçamento de R\$ 2.154.388,00, sendo executado em 83,51%, ou seja R\$ 1.781.627,75, sendo a maior elemento de despesas em matérias permanente (4.4.90.52), porém informações sobre objetos, credores e outros itens das despesas não foram verificadas, porque o Portal da Transparência do Estado do Piauí não disponibilizou no site. A ação 1239 - projeto especiais de enfrentamento a violência teve o orçamento quase zerado, de R\$ 468.183,00 para 55.640,00, uma redução de 88,12%. As ações 1253 - manutenção de investimento da Polícia Militar do Piauí, 1418 - manutenção de investimento da Polícia Militar do Piauí;1428 - incentivo ao projeto pelotão mirim; 1440 -manutenção de investimento da Polícia Militar do Piauí ;1501 - manutenção de investimento da Polícia Militar do Piauí, somadas são orçadas em R\$ 300.000,00, porém não foram executadas. A ação 2270- manutenção do policiamento ostensivo teve orçamento de

¹² Instrumento criado para assegurar que receitas vinculadas por lei a finalidade específica sejam exclusivamente aplicadas em programas e ações que visem a consecução desse objetivo. As fontes/destinações de recursos agrupam determinadas naturezas de receita, conforme haja necessidade de mapeamento dessas aplicações de recursos no orçamento público, segundo diretrizes estabelecidas pela SOF [tabela no item 8.1.4.]. Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce duplo papel no processo orçamentário: na receita, indica o destino de recursos para o financiamento de determinadas despesas; na despesa, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras. Dessa forma, esse mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8o, parágrafo único, e do art. 50, inciso I, da LRF.

R\$ 29.198.775,00, sendo executado em 97,13%, principalmente em diárias (3.3.90.15), material de consumo (3.3.90.30), despesas com pessoa jurídica (3.3.90.39) e Indenizações e restituições (3.3.90.93).

O programa seguinte envolvendo a execução orçamentária da Polícia Militar do Piauí é o 030 - trânsito seguro, com a ação 2256 - enfiletamento as diversas formas de violências no trânsito do estado do Piauí, sendo orçamento final de R\$ 3.099.000,00 (três milhões e noventa e nove mil reais) e executado em 40,55%, ou seja, através do convênio com Departamento de Trânsito Estadual - DETRAN e executado na fonte 110, na natureza de despesas auxílio refeição (3.3.90.46).

No programa 090 - gestão e manutenção do poder executivo, a ação 2263 - administração das unidades o orçamento de R\$ 10.188.699,00, sendo executado em R\$ 9.899.655,51, ou seja, é executada em 97,16%, a principal despesas com serviços de terceiros – pessoa física(3 .3.90.36) em torno de R\$ 4.968.312,67 (quatro milhões e novecentos e sessenta e oito mil e trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos), em seguida com pessoa jurídica (3.3.90.39), obrigações tributárias (3.3.90.47), em despesas com exercício anterior (3.3.90.92) R\$ 655.753,75 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

A ação 2486 - gestão das despesas com pessoal, inicia com R\$ 230.734.910 sendo atualizada para R\$ 387.627.635, sendo executado em 99,96% do orçamento atualizado. O principal elemento de despesas é o vencimentos e vantagens fixas – pessoal militar. (3.1.90.12), em torno de R\$ 304.749.442,17(trezentos e quatro milhões e setecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), correspondendo 89,91% do orçamento total da Polícia Militar do Piauí para o ano de 2016.

A execução orçamentaria de 2016 está acessível nos sites da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí e Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí limitado até o elemento de despesa. Mas o Portal da Transparência do Estado do Piauí não permite acesso as despesas do ano de 2016, acessível a partir do ano de 2017.

4.2.2 Análise da execução orçamentária do ano de 2017

Para o ano de 2017, o orçamento inicial foi de R\$308.387.878,00(trezentos e oito milhões e trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e oito reais), sendo

atualizado para R\$562.055.086,00 (quinhentos e sessenta e dois milhões e cinquenta e cinco mil e oitenta e seis reais) um aumento de R\$124.237.939,00 (cento e vinte e quatro milhões e duzentos e trinta e sete mil e novecentos e trinta e nove reais) em relação a 2016, sendo executado 451.423.046,47(quatrocentos e cinquenta e um milhões e quatrocentos e vinte e três mil e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Segue tabela de execução orçamentária 2017 no apêndice A. programa, 01 - gestão moderna orientada para resultados na ação 2266 - formação de profissionais e capacitação de policiais militares, foi executado R\$ 609.838,82 (seiscentos e nove mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a 57,61% do orçamento atualizado. A maior despesa foi no elemento 3.3.90.36 - despesas com pessoa física, com execução de R\$ 433.398,10 (quatrocentos e trinta e três mil e trezentos e noventa e oito reais e dez centavos). Neste programa também há gastos excessivos com diárias, não podendo ser observado o credor de tais despesas.

O programa 07 - Piauí com segurança está dividido em 06 ações: 1080 - ampliação e manutenção da frota de veículos da PMPI; 1225 - construções, instalações, reformas e manutenções de quartéis, 1229 - aquisição e manutenção de novas tecnologias,1232 - aquisição de material bélico e equipamento de proteção individual,1239 - projeto especiais de enfrentamento a violência, 2270 - manutenção do policiamento ostensivo.

A primeira ação deste programa é 1080 - ampliação e manutenção da frota de veículos da PMPI, foi executado em 1,41% da dotação atualizada, ou seja, de 18.095.051, foi executado apenas R\$ 255.470,00. Portanto não houve aquisição de frota. Sendo R\$ 167.474 em material de consumo, especificamente aquisição de pneu para veículos de viaturas sem o devido processo legal, denominado licitação.¹³

¹³ A obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório para adquirir, alienar ou locar bens atribuída a Administração Pública possui arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 37, caput e inciso XXI que estatui:

Art. 37. A administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e também ao seguinte:[...]

XXI - Ressalvados os casos específicos na legislação, obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas de proposta, nos termos da

Lei, o qual, somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável ao cumprimento das obrigações. (BRASIL, 1988).

O entendimento jurisprudencial do nosso Egrégio Tribunal de Contas da União acerca da indispensabilidade da licitação é que se trata de um princípio basilar ao Direito Administrativo, sendo

A ação 1225 - construções, instalações, reformas e manutenções de quartéis, possuía um orçamento de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo executado em 10,34%, ou seja, 452.125,70 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais e setenta centavos).

A ação 1229 - aquisição e manutenção de novas tecnologias, possuía um orçamento de R\$ 3.946.800,00 (três milhões e novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), sendo a execução do programa realizado em apenas 14,63% do valor atualizado, maior parte da execução no elemento pessoa jurídica - 3.3.90.39, sendo o maior credor a empresa Digitro Tecnologia Ltda. no valor de R\$156.230,04, sendo despesas realizada sem licitação.

A ação 1232 - aquisição de material bélico e equipamento de proteção individual tem o orçamento inicial de R\$ 4.510.000,00 (quatro milhões e quinhentos e dez mil reais), sendo reduzido e executado em R\$ 184.605,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e cinco reais), em material de consumo sem licitação e sem identificação do credor.

Na ação 1239 - projeto especiais de enfrentamento a violência, o orçamento é de R\$ 1.659.197,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e nove mil e cento e noventa e sete reais) é executado apenas em R\$ 18.825,00 (dezoito mil e oitocentos e vinte e cinco reais), ou seja, executado em 1,10% do valor atualizado, sendo pago apenas diárias.

A ação 2270 - manutenção do policiamento ostensivo, possui um dos maiores orçamento, sendo atualizado em R\$ 35.336.512,00 (trinta e cinco milhões e trezentos e trinta e seis mil e quinhentos e doze reais), sendo executado em 77,87%, sendo que as maiores despesas são em consumo, diárias, despesas com pessoas jurídicas, despesas com exercício anterior e utilização da fonte 120 - Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP).¹⁴ A ação de manutenção do policiamento ostensivo nas despesas com pessoas jurídicas, especificamente com exercício anterior, possui as maiores fontes financeiras em torno de R\$12.216.171,85 (doze milhões e duzentos

as hipóteses de dispensa e de inexistência interpretadas como exceções à regra.

¹⁴.Segundo a Lei Ordinária nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006:

Art 3º O Fundo será gerido pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC, segundo o Plano Estadual de Combate à Pobreza a ser estabelecido pelo Conselho de Políticas de Combate a Pobreza, que observará, dentre outras, as seguintes diretrizes:

I - atenção integral para superação da pobreza e desigualdades sociais;

II - acesso de pessoas, famílias e comunidades a oportunidades de desenvolvimento integral;

III - fortalecimento de oportunidades econômicas e de inserção no setor produtivo;

IV - redução dos mecanismos de geração da pobreza e desigualdades sociais.

e dezesseis mil e cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). O maior credor é a empresa - TICKET SERVICOS S/A, correspondente às despesas com combustível; em seguida as despesas com locação de veículos, as quais também margeiam em R\$ 10 milhões.

O programa seguinte envolvendo a execução orçamentária da Polícia Militar do Piauí é o 030 - trânsito seguro, com a ação 2256 - enfretamento as diversas formas de violências no trânsito do estado do Piauí, programa executado em 67,38%, ou seja em torno de R\$ 1.414.285,00 (um milhão e quatrocentos e quatorze mil e duzentos e oitenta e cinco reais). A maior parte das despesas é em consumo, diárias, despesas de exercício anterior e auxílio alimentação, este no valor de R\$ 577.200,00 (quinhentos e setenta e sete mil e duzentos reais) através de recurso de convênio que não aparece no portal da transparência, ou seja, não se pode verificar quem foi o credor de tais gastos.

No programa 090 - gestão e manutenção do poder executivo, a ação 2263 - administração das unidades é executada em 80,26%, ou seja em R\$ 9.469.945,95 (nove milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), possui também maiores orçamentos da Polícia Militar do Piauí, sendo as maiores despesas em consumo, pessoa físicas e pessoas jurídicas.

Na ação 2486 - gestão das despesas com pessoal, foi executada em 99,96%, do valor do orçamento atualizado, sendo que 70,69%, no elemento de despesas “12” - vencimentos e vantagens fixas – pessoal militar. Outra informação relevante é que esta ação corresponde a 88,57% do total do orçamento da Polícia Militar do Piauí.

4.2.3 Análise da execução orçamentária do ano de 2018

No ano de 2018, a análise dos dados foi iniciada pela averiguação do Plano Plurianual 2016-2019 na Segurança Pública. Em seguida foi analisado o a Lei de Diretrizes orçamentárias de 2018 e posteriormente os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual de 2018. A Polícia Militar do Piauí na LOA possui 11 programas de trabalhos distribuídos de acordo com o quadro abaixo, segue no apêndice A, tabela de execução 2018.

O primeiro programa 0001- Gestão Moderna orientada para resultados, a única ação -2266 - formação de profissionais e capacitação de policiais militares inicia com

orçamento de R\$ 3.720.000,00 sendo reduzida para R\$ 615.726,00. A execução deste programa é de apenas 17%. Ressalte-se que a maior parte deste montante foi utilizado em despesas de exercício anterior em R\$ 387.378,48 (trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo impossível identificar o credor de tais gastos, de acordo com o Portal da Transparência Piauí.

A primeira ação programa 007 - Piauí com segurança é a ação 1080 que trata da ampliação e manutenção da frota de veículos da PMPI, com orçamento de R\$ 2.733.194,00 (dois milhões e setecentos e trinta e três mil e cento e noventa e quatro reais). A execução deste programa foi de 27%. A maior despesa foi na natureza de despesas 3.3.90.92 - despesas de exercícios anteriores e material de consumo, sendo pago R\$ 806.176,04 (oitocentos e seis mil e cento e setenta e seis reais e quatro centavos) em aquisição de pneus para as viaturas, a uma única empresa, sendo o capital social de apenas R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ou seja, empresas que não possuem disponibilidade patrimonial para assumir tamanha despesa, violando o princípio da segurança dos negócios jurídicos e colocando o serviço público.¹⁵

A ação 1229 - Aquisição e manutenção de novas tecnologias, inicia com orçamento de R\$ 2.855.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), em seguida é reduzido em 74% resultando o valor de R\$ 736.525,00 (setecentos e trinta e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Este programa de trabalho foi executado em apenas 19%, correspondendo a R\$ 554.435,81 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), demonstrando uma ausência de investimento em tecnologia para a Segurança Pública. Vale ressaltar que de acordo com o relatório do SIAFE a maior parte deste montante executado foi utilizado em aquisição de material de consumo e despesas com pessoa jurídica. No relatório SIAFE aparece despesas de R\$ 134.155,00 em material permanente que não aparece no relatório de despesas do portal de Transparência, como também impossibilidade de verificar o credor.

A ação - aquisição de material bélico e equipamento de proteção individual foi

¹⁵ O capital social não integralizado e a aferição da capacidade econômico-financeira da empresa nos procedimentos licitatórios, “sem qualquer disponibilidade patrimonial e compromisso com a ordem jurídica, violando o princípio da segurança dos negócios jurídicos e colocando em risco a efetividade do serviço público e até mesmo a economia do país.”

executado R\$ 861.151,84 (oitocentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) demonstrando a ausência de aquisição de material bélico, essencial para o serviço de policiamento. Vale observar que maior parte da aplicação deste recurso, de acordo com o relatório SIAFE foi utilizado na natureza de despesas 3.3.90.92- despesas de exercícios anteriores e sem licitação.

A ação 1239 - projeto especiais de enfrentamento a violência, orçado inicialmente em R\$ 2.530.000,00 (dois milhões e quinhentos e trinta mil reais), foi executado em 1,26% ou R\$ 31.770,00 (trinta e um mil e setecentos e setenta reais) e deste valor R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta reais) em diárias.

Na ação 2270 - manutenção do policiamento ostensivo, possuía um R\$ 51.621.099 (cinquenta e um milhões e seiscentos e vinte e um mil e noventa e nove reais), foi executado em 64%. Sendo as principais naturezas de despesas diárias militares, despesas de exercício anterior, despesas com pessoa jurídica e indenizações e restituições. Os maiores credores são a Ticket Soluções Hdfgt S/A, com R\$ 9.259.807,98 (nove milhões e duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e sete reais e noventa e oito centavos), sendo o valor de R\$ 3.794.000,00 (três milhões e setecentos e noventa e quatro mil reais) sem licitação, seguido de locação de veículo R\$ 7.159.200,00 (sete milhões e cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais), sendo o valor de R\$ 2.147.760,00 (dois milhões e cento e quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais) em despesas de exercício anterior e despesas com combustível Link Card Adm.de Benefícios Eireli Epp no valor de R\$ 9.287.463,00 (nove milhões e duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais).

Na Ação 2256 - Enfretamento as diversas formas de violências no trânsito do estado do Piauí, com orçamento de R\$ 3.356.576 (três milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais), o programa foi executado em 70%. As principais naturezas de despesas foram: auxílio-alimentação, despesas de exercícios anteriores. Vale ressaltar que a maiores despesas está na fonte 110 no elemento de despesas - 3.3.90.46, porém, não aparece nos registros do portal da transparência no valor de R\$ 1.801.100,0 (um milhão e oitocentos e um mil e cem reais), sendo visível apenas no balanço do SIAFEM 2018.

O programa 090 - gestão e manutenção do poder executivo inicia com a ação 2000 - administração da unidade, com orçamento de R\$ 24.941.887,00 (vinte e quatro milhões e novecentos e quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais), foram executados em 85,64%, sendo a maiores despesas em auxílio alimentação, seguido

de despesas com pessoa física sem descrição do credor.

A Ação Gestão de Pessoas, possui o maior orçamento da PMPI em R\$ 331.629.461,00 (trezentos e trinta e um milhões e seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais), sendo executadas 92% do planejado. A comparação entre a despesas total de gasto com pessoal (indenizações e folha de pagamento) corresponde a 78% do orçamento geral da Polícia Militar .

4.2.4 Análise da execução orçamentária do ano de 2019

Para o ano de 2019, foi orçado em R\$ 662.260.604,00 (seiscentos e sessenta e dois milhões e duzentos e sessenta mil e seiscentos e quatro reais) quando comparada com o ano de 2018, há um incremento de 63%, ou seja, um aumento de R\$ 241.434.604,00 (duzentos e quarenta e um milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e quatro reais). Segue no apêndice “A” a tabela de execução 2019 e análise.

O primeiro programa 01 - gestão moderna orientada para resultados na ação 2266 - formação de profissionais e capacitação de policiais militares, iniciou com orçamento de R\$ 2.880.188,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta mil e cento e oitenta e oito reais), posteriormente foi reduzido para R\$ 248.818,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e dezoito reais).No orçamento utilizado para pagamento de diárias e prestador de serviço mais uma vez não é especificado no sistema o nome do credor no portal da transparência.

No programa 0007 - Piauí com segurança, a ação 1080 - ampliação e manutenção da frota de veículos da PMPI, foi orçada inicial em R\$ 25.867.197,00 (vinte e cinco milhões e oitocentos e sessenta e sete mil e cento e noventa e sete reais), posteriormente foi reduzida para R\$ 504.321 (quinhentos e quatro mil e trezentos e vinte e um reais) e executada em 20,85% deste valor. A única execução foi R\$ 105.132,96 (cento e cinco mil e cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) em dispensa de licitação na manutenção do helicóptero da PMPI.

A ação 1225 - construções, instalações, reformas e manutenções de quartéis, é executado em apenas R\$110.987,10 (cento e dez mil e novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), ou seja, 18,37%, sendo a principais despesas em consumo, sem identificação de qual tipo de subelemento.

A ação 1232 - aquisição de material bélico e equipamento de proteção

individual tem um orçamento inicial de R\$ 20.913.427 (vinte milhões e novecentos e treze mil e quatrocentos e vinte e sete reais), sendo executado 1,87 %, ou seja, R\$ 390.189,00 (trezentos e noventa mil e cento e oitenta e nove reais), sendo a despesas principal a aquisição de cerca de 19 (dezenove) fuzis.

Na ação 1239 - projeto especiais de enfretamento a violência, o orçamento inicial foi executado no valor de R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais), totalmente em diárias conforme portal da transparência.

A ação seguinte é a 2270 - manutenção do policiamento ostensivo, executado no valor de R\$ 24.531.616,91 (vinte e quatro milhões e quinhentos e trinta e um mil e seiscentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), sendo 13 milhões pagos à empresa Ticket com despesas de manutenção de veículos e combustível. Com locação de veículos foi pago R\$ 5.777.880,00 (cinco milhões e setecentos e setenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais), conforme portal da transparência. Tais despesas são recorrentes na execução do PPA 20169-2019, bem como os carros alugados realizando manutenção por conta da PMPI.

O programa seguinte envolvendo a execução orçamentária da Polícia Militar do Piauí é o 030 - trânsito seguro, com a ação 2256 - enfretamento as diversas formas de violências no trânsito do estado do Piauí, possuindo um orçamento de R\$ 6.466.966 (seis milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e seis reais), foi executado 63,15%, sendo a maiores despesas paga na natureza indenizações 3.3.90.46, que não aparece no portal da Transparência.

No programa 0090 - gestão e manutenção do poder executivo, a ação 2263 - administração das unidades foi executada 77,05%, do orçamento de 7.217.244,00 (sete milhões e duzentos e dezessete mil e duzentos e quarenta e quatro reais). A ação 2486 - gestão das despesas com pessoal foi orçada em 596.853.531,00 (quinhentos e noventa e seis milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e trinta e um reais), sendo executado 71,34%. Vale ressaltar que 92,32% é o gasto com pessoal em relação a execução de toda o orçamento para a unidade gestora.

4.2.5 Análise por programa usando método de régua de eficiência

Neste tópico serão analisadas a execução das despesas por programa e ações para os anos de 2016 a 2019, período de vigência e a porcentagem de execução por planejado. A fim de verificar a eficiência e execução orçamentária dos programas

desenvolvidos pelo Plano Plurianual – PPA/2016-2019, ao longo da execução da LOA- Lei de Orçamentaria Anual será utilizado o método da régua de parâmetros desenvolvida pela Associação Brasileira de Orçamento Público. O método da régua de eficiência é o resultado em percentual da relação entre a despesas autorizada e despesas realizada.

A Formula da régua é: **$NED=(DE/DA) \times 100$** , onde NED - nível de execução da despesa, de = despesas Executada e DA = despesas Autorizada. O valor do resultado do NED será multiplicado por 100, a fim de obter um percentual. O Resultado deste NED será lançado numa régua abaixo que será verificado a porcentagem atingida na execução orçamentária. Vale ressaltar que este é apenas um dos inúmeros métodos utilizados na régua de eficiência, pois este resultado é apenas de cunho quantitativo, pois a análise de execução orçamentária é um conjunto de verificações quantitativas e qualitativas.

Portanto, este tópico visa analisar a eficiência¹⁶ as previsões iniciais e finais da despesas orçamentária e da meta física, comparativamente às respectivas realizações. Segue a Régua de Parâmetros, a fim de verificar a eficiência da execução orçamentária quanto a porcentagem de realização do quantitativo planejado com executado:

Quadro 7 – Régua de parâmetro de eficiência



Fonte: ABOP, 2016.

¹⁶ A eficiência é definida como a relação entre os produtos (bens e serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para produzi-los, em um determinado período, mantidos os padrões de qualidade (GUID 3910/39). Essa dimensão refere-se ao esforço do processo de transformação de insumos em produtos. Pode ser examinada sob duas perspectivas: minimização do custo total ou dos meios necessários para obter a mesma quantidade e qualidade de produto; ou otimização da combinação de insumos para maximizar o produto quando o gasto total está previamente fixado (COHEN; FRANCO, 1993). A eficácia é definida como o grau de alcance das metas programadas (bens e serviços) em um determinado período, independentemente dos custos implicados (COHEN; FRANCO, 1993). O conceito de eficácia diz respeito à capacidade da gestão de cumprir objetivos imediatos, traduzidos em metas de produção ou de atendimento, ou seja, a capacidade de prover bens ou serviços de acordo com o estabelecido no planejamento das ações.

Portanto, a Meta Física Prevista LOA apresenta a quantidade de produtos a serem entregues previstos; a Meta Física Realizada apresenta a quantidade total do produto entregue na ação.

Quadro 8 – Desempenho da régua de parâmetros

Desempenho	Posição na régua de parâmetros
Altamente deficiente	NED menor ou igual a 40%
Deficiente	NED entre 40,01% a 60%
Regular	NED entre 60,01% a 80%
Bom	NED entre 80,01% a 90%
Ótimo	NED entre 90,01 a 109,99%
Bom	NED entre 110% a 120%
Regular	NED entre 120,01% a 140%
Deficiente	NED entre 140,01% a 160%
Altamente deficiente	NED maior que 160%

Fonte: Seplan/MT

A régua traz os seguintes parâmetros para medir o grau de desempenho alcançado na realização/execução do planejamento do órgão: - será indicado como Ótimo se atingir a faixa de 90,01% a 110 %; - será indicado como Bom quando atingir a faixa entre 80,01% e 90 %, ou ainda, a faixa entre 110,01% e 120 %; - será indicado como Regular quando atingir a faixa entre 60,01% e 80 %, ou ainda, a faixa entre 120,01% e 140 %; - será indicado como deficiente se atingir a faixa entre 40,01% e 60 %, ou ainda, a faixa entre 140,01% e 160 % e será indicado como Altamente deficiente quando atingir a faixa entre 0% e 40 %, ou ainda, acima de 160 %.

Os programas desenvolvidos pela Polícia Militar do Piauí, foram elencados na tabela abaixo, a fim de verificar a porcentagem atingida por cada ação em valores e percentuais.

Tabela 15 – Execução PPA 2016-2019

AÇÃO/PROGRAMA	DOTAÇÃO ATUALIZADA(DA)	DESPESAS EXECUTADAS(DE)	% EXECUTADA DO ORÇAMENTO ATUALIZADO (NDE)
EXECUÇÃO PPA 2016-2019			
PROGRAMA 0001 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS			
AÇÃO: 2266 -FORMAÇÃO de PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO de POLICIAIS MILITARES			
TOTAL PROGRAMA 04 ANOS - PPA	R\$2.831.898,00	R\$2.210.531,91	78,06%
TOTAL AÇÃO 04 ANOS - PPA	R\$2.831.898,00	R\$2.210.531,91	78,06%

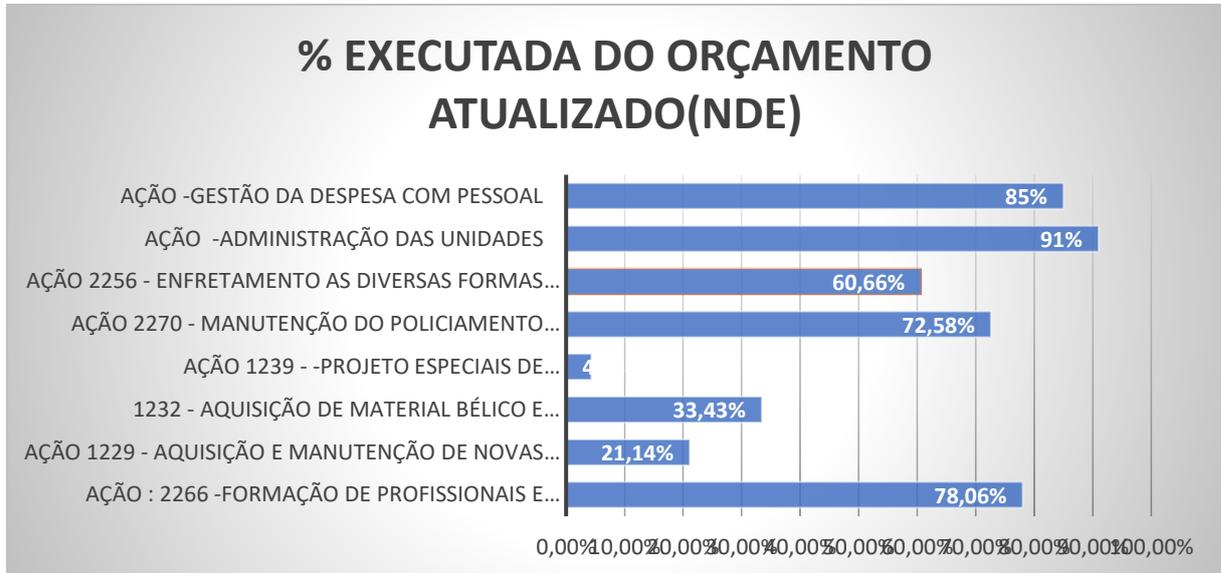
PROGRAMA 0007 - PIAUÍ COM SEGURANÇA			
AÇÃO 1080 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA de VEÍCULOS DA PMPI			
TOTAL PROGRAMA 04 ANOS - PPA	214.105.139,00	124.062.826,11	57,94%
TOTAL AÇÃO 04 ANOS - PPA	21.767.692,00	1.211.272,06	5,56%
AÇÃO 1225 - CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES de QUARTÉIS			
TOTAL PROGRAMA 04 ANOS - PPA	214.105.139,00	124.062.826,11	57,94%
TOTAL AÇÃO 04 ANOS - PPA	8.202.585,00	1.191.576,31	15%
AÇÃO 1229 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO de NOVAS TECNOLOGIAS			
TOTAL PROGRAMA 04 ANOS - PPA	214.105.139,00	124.062.826,11	57,94%
TOTAL AÇÃO 04 ANOS - PPA	11.480.199,00	2.427.437,13	21,14%
1232 - AQUISIÇÃO de MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO de PROTEÇÃO INDIVIDUAL			
TOTAL PROGRAMA 04 ANOS - PPA	214.105.139	124.062.826,11	57,94%
TOTAL AÇÃO 04 ANOS - PPA	9.623.558	3.217.573,97	33,43%
AÇÃO 1239 - -PROJETO ESPECIAIS de ENFRETEAMENTO A VIOLÊNCIA			
TOTAL PROGRAMA 04 ANOS - PPA	214.105.139	124.062.826,11	57,94%
TOTAL AÇÃO 04 ANOS - PPA	3.376.287	144.449,43	4,28%
AÇÃO 2270 - MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO			
TOTAL PROGRAMA 04 ANOS - PPA	214.105.139	124.062.826,11	57,94%
TOTAL AÇÃO 04 ANOS - PPA	159.654.818	115.870.517,21	72,58%
PROGRAMA 0030 - TRÂNSITO SEGURO			
AÇÃO 2256 - ENFRETEAMENTO AS DIVERSAS FORMAS de VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.			
TOTAL PROGRAMA 04 ANOS - PPA	15.021.545	9.111.512,83	60,66%
TOTAL AÇÃO 04 ANOS - PPA	15.021.545	9.111.512,83	60,66%
PROGRAMA 0090 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
AÇÃO -ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES			
TOTAL PROGRAMA 04 ANOS - PPA	1.851.000.255,00	1.575.616.651,96	85,12%
TOTAL AÇÃO 04 ANOS - PPA	54.147.633,00	46.290.200,69	85,48%
AÇÃO -GESTÃO DA DESPESAS COM PESSOAL			
TOTAL PROGRAMA 04 ANOS - PPA	1.851.000.255,00	1.575.616.651,96	85,12%
TOTAL AÇÃO 04 ANOS - PPA	1.796.852.622,00	1.529.326.451,27	85,11%

Fonte: SIAFE/SEFAZ-PI/2016-2019.

A primeira análise trata do Programa 001 – gestão moderna orientada para resultado, na ação 2266 de formação de profissionais e capacitação e policiais militares. Durante a execução do PPA 2016-2019, o orçado inicial foi de 2.831.898

(dois milhões oitocentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e oito reais), sendo executada 2.210.531,91, ou seja 78,06%. De acordo com a régua de parâmetro, atingiu um desempenho regular na execução orçamentária.

Quadro 9 – Desempenho PMPI na régua de parâmetro



Fonte: Autor.

O programa 0007 - Piauí com segurança, possuía 11 (ONZE) ações, com orçamento atualizado em R\$ 214.105.139,00 (duzentos e quatorze milhões e cento e cinco mil e cento e trinta e nove reais), sendo executado em R\$ 124.062.826,00 (cento e vinte e quatro milhões e sessenta e dois mil e oitocentos e vinte e seis reais), ou seja, 57,94%, atingiu um desempenho insuficiente na régua de eficiência de execução orçamentária.

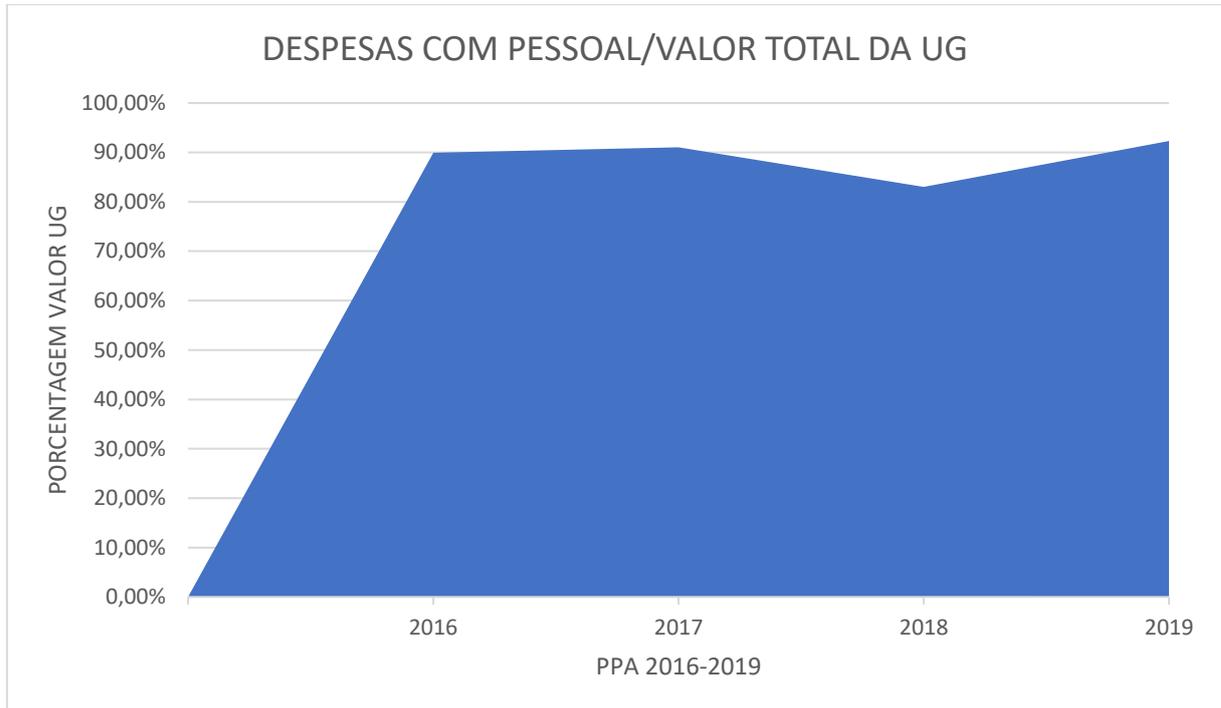
As ações - construções, instalações, reformas e manutenções de quartéis, foi atualizada em R\$ 8.202.585,00 (oito milhões e duzentos e dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), sendo executada em R\$ 1.191.576,00 (um milhão e cento e noventa e um mil e quinhentos e setenta e seis reais), ou seja 14,53%. A ação seguinte ação 1229 - aquisição e manutenção de novas tecnologias, com orçamento de R\$ 11.480.199,00 (onze milhões e quatrocentos e oitenta mil e cento e noventa e nove reais), foi executado em R\$ 2.427.437,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais), ou seja 21,14%. A ação 1239 - projeto especiais de enfretamento a violência com orçamento de R\$ 3.376.287,00 (três milhões e trezentos e setenta e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais) foi executado

apenas R\$ 144.449,43 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) correspondendo um percentual de 4,28% na execução orçamentária, com o desempenho altamente deficiente. O mais grave é o estado de criminalidade e violência que a população piauiense atravessa e os investimentos nesta área são altamente ineficientes. A ação 2270 - manutenção do policiamento ostensivo, executou a despesas em 72,58%, ou seja R\$ 115.870.517,21 (cento e quinze milhões e oitocentos e setenta mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e um centavos), isso na régua de desempenho atingiu uma atuação de regular.

No programa 0030 - trânsito seguro, única ação, ação 2256 - enfretamento as diversas formas de violências no trânsito do Estado o Piauí, obteve um orçamento de R\$ 15.021.545,00 (quinze milhões e vinte e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) e executou 60,66%, atingindo um desempenho regular na régua de parâmetro de eficiência orçamentária.

O programa 0090 - gestão e manutenção do poder executivo, com R\$ 1.851.000.255,00 (um bilhão e oitocentos e cinquenta e um milhões e duzentos e cinquenta e cinco reais) executou R\$ 1.616.549.094,46 (um bilhão e seiscentos e dezesseis milhões e quinhentos e quarenta e nove mil e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondendo a 84,40%. Este Programa possui 02 ações. Sendo a primeira a ação 2263 - administração das unidades com R\$ 385.777.094,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões e setecentos e setenta e sete mil e noventa e quatro reais) atingindo 91,05%, ou seja, um patamar de ótimo desempenho e a segunda ação é a 2486 -gestão das despesas com pessoal com orçamento de R\$ 1.796.852.622,00 (um bilhão e setecentos e noventa e seis milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais) executando 85,11%, um bom desempenho na régua de eficiência em execução orçamentária.

Gráfico 4 – Despesas com pessoal/total da Unidade gestora



Fonte: Autor - 2022.

4.2.6 Análise da comparação entre planejado e o executado do plano plurianual 2016-2019

Este tópico trata da comparação entre os objetivos, metas e indicadores estabelecidos no plano plurianual 2016-2019 e a execução orçamentária observados nos relatórios da Secretaria de Fazenda - SEFAZ/PI, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e o Balanço Piauí 2016-2019 da Secretaria de Planejamento – SEPLAN/PI. Verifica-se para a execução orçamentaria da Polícia Militar do Piauí Plano Plurianual 2016-2019, foi orçado o valor de R\$ 2.082.958.837 (Dois bilhões oitenta e dois milhões novecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais), sendo executado 1.711.001.522,81 (Um bilhão setecentos e onze milhões mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), ou seja, 82,14% do orçamento atualizado.

O primeiro programa do Plano Plurianual 2016-2019 destinado para a PMPI foi o Gestão moderna orientada para resultados, possuindo 04 objetivos, 03 metas e 02 indicadores. Os objetivos estabelecidos foram: Fortalecer as competências técnicas no planejamento, na execução e no monitoramento das ações governamentais; Melhorar a qualidade dos serviços públicos; Promover o acesso dos servidores à formação acadêmica e/ou melhorar seu nível de conhecimento e atendimento ao cidadão; Promover a eficiência dos serviços públicos por meio do adequado

gerenciamento e utilização dos recursos humanos. Porém, não foi possível avaliar cumprimento de tais objetivos, pois nos documentos e relatórios analisados não consta medições e verificações. Quanto ao indicador estabelecido modernização da gestão dos recursos da polícia militar do Piauí – (capacitação e formação) para o PPA 2016-2019, ficou estabelecido o R\$ 19.226.050,00 (dezenove milhões e duzentos e vinte e seis mil e cinquenta reais) para um alvo de 6.680 polícia militar. Através dos relatórios é possível quantificar a capacitação de 2623 (dois mil e seiscentos e vinte e três) Policiais e 746 (setecentos e quarenta e seis) formados a um custo de R\$ 2.831.891,00 (dois milhões e oitocentos e trinta e um mil e oitocentos e noventa e um reais). Portanto, o indicador foi cumprido em torno de 14% do valor orçado atingindo o efetivo de 50% dos Policiais Militares do Estado do Piauí.

O programa seguinte 07- Piauí com segurança, possuía 06 objetivos, 06 metas e 03 indicadores com uma previsão de orçamento de R\$ 144.699.535,00 (cento e quarenta e quatro milhões e seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais). Dos 06 objetivos estabelecidos, foi possível verificar a implementação de 04 (quatro). Segundo a régua de parâmetro de eficiência, este programa tingiu 57,94% de desempenho, representando deficiência na execução orçamentária. Este foi o principal programa de combate à violência, ações de prevenção, desempenho da atividade policial e utilização e tecnologias. O primeiro objetivo deste programa foi implementar uma política de prevenção e enfrentamento da violência, temos uma ação correspondente na execução orçamentaria denominada projeto especiais de enfrentamento a violência, com valor orçado R\$ 3.376.287,00 (três milhões e trezentos e setenta e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais) sendo executado em R\$ 144.449,43 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), atingindo percentual de execução de 4,28%, sendo principal o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD).

Outro objetivo estabelecido neste programa foi promover ações socioeducativas voltadas para os segmentos sociais mais vulneráveis. Segundo os relatórios de gestão, o único projeto que aparece é o PROERD, foram atendidas cerca de 14980 (quatorze mil e novecentos e oitenta) pessoas, no projeto. No objetivo Estruturar e modernizar a Polícia Militar do Piauí, com aumento do efetivo e equipamentos para melhorar a qualidade do serviço policial militar, a Polícia Militar aumentou o efetivo em 746 (setecentos e quarenta e seis) homens e mulheres, sendo que a meta era aumentar em 80% do efetivo existente, ou seja aumentar

aproximadamente 4 mil policiais.

Quanto ao objetivo de equipamentos para melhorar a qualidade do serviço policial militar prestados, foram orçados na ação o valor de R\$ 9.623.558 (nove milhões e seiscentos e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais) na ação 1232 - aquisição de material bélico e equipamento de proteção individual 04 anos – PPA, sendo executado em R\$ 3.217.573,97 (três milhões e duzentos e dezessete mil e quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), ou seja 33,43%. Verificando especificamente essas despesas em 2016, as maiores despesas foram em material permanente (4.4.90.52). Em 2017, os maiores gastos foram em consumo sem o devido processo legal, ou seja, sem licitação e sem identificação do credor. Em 2018 maior parte da aplicação deste recurso, de acordo com o relatório SIAFE foi utilizado na natureza de despesas 3.3.90.92 - despesas de exercícios anteriores e sem licitação. Em 2019 - aquisição de material bélico e equipamento de proteção individual tem um orçamento inicial de e R\$ 20.913.427,00 (vinte milhões e novecentos e treze mil e quatrocentos e vinte e sete reais), sendo executado em 1,87%, ou seja, apenas R\$ 390.189,00 (trezentos e noventa mil e cento e oitenta e nove reais), sendo a despesas principal a aquisição de cerca de 19 (dezenove) fuzis.

No objetivo seguinte, denominado promover ações preventivas e repressivas para o enfrentamento das várias formas de violência, foi executada na ação 2270 - manutenção do policiamento ostensivo, com atendimento de 200 mil ocorrências com orçamento de R\$ 159.654.818 (cento e cinquenta e nove milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e dezoito reais), executado em R\$ 115.870.517,21 (cento e quinze milhões e oitocentos e setenta mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e um centavos), ou seja 72,58%, atingindo toda a população piauiense .

O programa 07- Piauí com segurança iniciou com a meta de Reduzir em 60% o índice de criminalidade, porém, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2016-2020 apontou estabilidade no números de mortes violentas intencionais no estado do Piauí e um crescimento de 82% em roubos e furtos. Outra meta estabelecida foi de Elaborar Plano Estadual de Segurança Pública e Justiça, sendo cumprida apenas no ano de 2017, no processo de elaboração do I Plano Estadual de Segurança Pública.

Ainda no programa 07- Piauí com segurança, a meta de aparelhar e equipar as instituições públicas de segurança em 25% ao ano, teve uma ação correspondente dentro do programa de construções, instalações, reformas e manutenções de quartéis, com orçamento de R\$ 8.202.585,00 (oito milhões e duzentos e dois mil e

quinhentos e oitenta e cinco reais) sendo executado em apenas R\$ 1.191.576,31 (um milhão e cento e noventa e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), ou seja 15%, com a construção de dois prédios para o funcionamento do 17º BPM, no bairro Vila Irmã Dulce, em Teresina-PI, construção da sede da Companhia de Policiamento de Simplício Mendes, reforma no Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE) e Construção do Grupamento de Polícia Militar de Prata do Piauí.

Outra meta estabelecida neste programa foi ampliar os programas Polícia Comunitária, Pelotão Mirim e Proerd em 25% ao ano, com objetivo de aumentar a segurança preventiva no Estado do Piauí, porém, o programa polícia comunitária, através de policiamento ostensivo, foi em 2016 encerrado.

O programa seguinte é o 030-trânsito seguro, com 04 objetivos, 07 metas e 02 indicadores, com orçamento R\$ 15.021.545 (quinze milhões e vinte e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), sendo executado em 9.111.512,23 (nove milhões e cento e onze mil e quinhentos e doze reais e vinte e três centavos), ou seja 60,66% deste programa foi desenvolvido como resposta às altas taxas de homicídios e acidentes de trânsito, mas de acordo com a régua de parâmetro de eficiência o desempenho deste programa ficou deficiente. Quanto às metas estabelecidas neste, cerca de 10 mil veículos foram abordados, emprego de 20 mil policiais em blitz em escala extraordinária e 4 milhões de pessoas impactadas. Na análise da execução orçamentária no sistema SIAFE os principais gastos são referentes a indenizações a Policiais Militares, ou seja, pagamento de planejadas e horas extras para policiamento ostensivo.

O programa 0090 - gestão e manutenção do poder executivo, iniciou com orçamento de R\$ 1.851.000.255,00 (um bilhão e oitocentos e cinquenta e um milhões e duzentos e cinquenta e cinco reais) com uma execução de R\$ 1.616.549.094,46 (um bilhão e seiscentos e dezesseis milhões e quinhentos e quarenta e nove mil e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) correspondendo a 84,40%. O programa possui o maior orçamento da unidade gestora. De acordo com a régua de parâmetro possui um bom desempenho quanto aplicação de recursos na execução orçamentária. A ação 2263 - administração das unidades com R\$ 385.777.094,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões e setecentos e setenta e sete mil e noventa e quatro reais) atingiu 91,05%, ou seja, um patamar de ótimo desempenho e a segunda ação é a 2486 - Gestão das despesas com pessoal com orçamento de R\$

1.796.852.622,00 (um bilhão e setecentos e noventa e seis milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais) executando 85,11%. Mas vale ressaltar que o limite de gasto com pessoal deverá seguir a normatização da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, os Estados podem gastar até 60% do que arrecadam com o funcionalismo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve por finalidade analisar a execução orçamentária da Polícia Militar do Piauí no período do Plano Plurianual 2016-2019. Inicialmente, foram analisados os dados de execução orçamentária a partir de 2015 até 2019, avaliando a construção do Plano Plurianual 2016-2019 quanto aos planos de governo de Segurança Pública com metas, objetivos e indicadores. No segundo momento, analisou-se a criminalidade dos anos anteriores e, concomitantemente, ao período do PPA 2016-2019, a fim de verificar a relação entre investimento e criminalidades.

No momento posterior, foram verificados os relatórios de auditoria de inspeção anual do Tribunal de Contas do Estado do Piauí referente a cada ano do PPA 2016-2019. A etapa seguinte foi realizado a verificação dos documentos Balanço Piauí, referente ao período de execução do PPA. No terceiro momento, através de relatório do SIAFE, foram analisados cada programa e ação por ano em comparação com execução das despesas e Portal da transparência, a fim de identificar despesas, credores e quantitativo e qualitativo dos gastos públicos. Foi utilizado também Régua de Parâmetro da Associação Brasileira de Orçamento Público, a fim de verificação do desempenho da eficiência de cada ação planejada no PPA 2016-2019.

Para cada ano, observou-se as prioridades dos orçamentos, demonstrando que das 15 (quinze) ações / projetos inicialmente planejados, apenas 04 (quatro) tiveram desempenho bom ou regular. A partir dos resultados da pesquisa e dentro dos limites estabelecidos, concluiu-se que, embora o PPA2016-2019 foi executado em 87%, ficou concentrado no programa de gestão de pessoas.

O primeiro programa, que trata da gestão de resultado e formação dos servidores, a Polícia Militar do Piauí, possuidora de Centro de Educação Profissional (CEP), verificou-se que não houve prioridade quanto ao investimento na capacitação profissional, bem como não há nenhuma outra fonte de recurso com convênios. No programa 07- Piauí com segurança, embora possuísse 12 ações, a execução ocorre em apenas 57,94%, havendo deficiência principalmente no combate e repressão, violência e criminalidade. Na ação 1080 - ampliação e manutenção da frota de veículos da PMPI foi praticamente inexecutável. Na tentativa de verificar a execução das despesas do ano de 2016 no Portal da Transparência, os dados ficaram indisponíveis, mesmo solicitando aos órgãos controle e execução orçamentária. Notou-se também que há um excessivo gasto com despesas de exercício anterior.

Outro achado na pesquisa foi a não-execução de despesas como o combate à violência e trânsito, merecendo uma melhor abordagem e aprofundamento, pois tratava de prioridades e metas do PPA 2016-2019.

O maior gasto na execução orçamentária da Polícia Militar do Piauí trata do valor do programa Gestão de Pessoas, totalizando o valor de R\$ 1.796.852.622,00 (um bilhão e setecentos e noventa e seis milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais). No ano de 2016 o gasto na ação/projeto gestão de pessoal representou 69,60% do orçamento da PMPI. Em 2017 representou 91% de toda a execução da despesa. Em 2018, 83,04% e, finalmente, em 2019 o valor executado na ação gestão de pessoas correspondeu à porcentagem de 92,32% da execução total das despesas. Vale ressaltar que a prestação de serviços públicos exige um grande número de servidores, de modo que a despesas com o pagamento desses servidores é, quase sempre, a maior parcela de gastos dos entes federativos. Um dos mecanismos de controle da LRF é a limitação das despesas com pessoal. De acordo com a LRF, os Estados podem gastar até 60% do que arrecadam com o funcionalismo.

Os Relatórios do Tribunal de Contas do Estado do Piauí mostram a deficiência nas contratações públicas, como também a ausência de parâmetro a fim de verificar qualidade dos gastos públicos e a capacidade da eficiência das metas estabelecida. Observa-se nos erros graves que podem causar prejuízo aos cofres públicos, daí verifica-se a necessidade de fiscalizar as metas, indicadores e objetivos foram estabelecidos causando prejuízo tão grande quanto aos aspectos formais. Verifica-se que as metas dos produtos/ação não são avaliadas pelo que foi estabelecido na LDO, a prestação de contas verifica apenas o quantitativo da despesa executada. Perdendo, portanto, a qualidade do objetivo pretendido no estabelecimento das metas.

Portanto, confirma-se as análises do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018, que durante os anos de 2014 a 2017, o Piauí foi o estado da federação que menos investiu em Segurança Pública, apenas R\$ 222 por habitante, sendo que neste mesmo período houve aumento nas taxas de latrocínios, letalidade policial, feminicídio, roubos e outros crimes. Os achados são de não-cumprimento das metas estabelecidas na PPA 2016-2019, quanto a investimento no combate à violência e Segurança Públicos.

A PMPI chega ao final do PPA 2016 -2019, com ausência total de análise de

verificação dos gastos públicos. Notou-se através das consultas dos órgãos de controle planejamento e execução ausências de informações e apurações na eficiência e efetividade dos investimentos realizados ou até avaliação de desempenhos dos servidores, planejamento estratégico, programas implementados, avaliação dos recursos destinados à Segurança Pública. Assim, para uma melhor verificação e análise da execução orçamentária para os próximos Planos Plurianuais, é a criação de mecanismo de avaliação das políticas públicas, através dos programas e ações aplicadas ao setor público, a fim de assegurar a efetividade dos gastos públicos.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, Fernando Luiz. O impacto do modelo gerencial na administração pública; um breve estudo sobre a experiência internacional recente. Cadernos ENAP, Brasília, n. 10), 1997.
- ANDREWS, Christina W.; KOUZMIN, Alexander. O discurso da Nova Administração Pública. *Lua Nova*, n. 45, p. 97-129, 1998.
- BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz; GUIMARÃES, Luiz Brenner; GOMES, Martin Luiz; ABREU, Sérgio Roberto de. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. *São Paulo em Perspectiva*, v. 18, n. 1, p. 119-131, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/YnF7wwP4V9TFhxvbpXJysGq/?lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2019.
- BERTUCCI, J. L. O. Estratégia e desempenho organizacional em instituições de ensino superior: as PUCs brasileiras em busca de Efetividade. 2000. Tese (Doutorado em Administração) – FACE/Cepead, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 200.
- BRASIL. *Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964*. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 16 abr. 2019.
- BRASIL. *Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967*. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm. Acesso em: 23 jan. 2021.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 mar. 2019.
- BRASIL. *Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992*. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1992. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm. Acesso em: 23 jan. 2021.
- BRASIL. *Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993*. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em 16 jan. 2021.
- BRASIL. *Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000*. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras

providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 16 abr. 2020.

BRASIL. *Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001*. Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10201.htm. Acesso em: 16 out. 2020.

BRASIL. Ministério do Planejamento desenvolvimento e Gestão (MPDG). *Guia Referencial para a medição de desempenho e manual para construção de indicadores*. Brasília, 2009. Disponível em <http://www.gespublica.gov.br/guiaindicadoresjun2010.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2021.

BRASIL. *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 18 abr. 2020.

BRASIL. *Lei nº 13.546, de 19 de dezembro de 2017*. Altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre crimes cometidos na direção de veículos automotores. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13546.htm. Acesso em: 23 jan. 2021.

BRASIL. *Lei nº 14.071, de 13 de outubro de 2020*. Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para modificar a composição do Conselho Nacional de Trânsito e ampliar o prazo de validade das habilitações; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14071.htm. Acesso em: 23 jan. 2021

BRASIL. Ministério da Justiça. *Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci)*. 2009. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/pronasci>. Acesso em: 3 jan. 2022.

COSTA, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. *A escolha pública no orçamento federal: uma análise a partir dos indicadores dos programas finalísticos*. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade de Brasília, Brasília, 2011. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/41959>. Acesso em: 25 abr. 2021.

DI GIACOMO, W. A. O New Public Management no Canadá e a gestão pública contemporânea. *Revista Interfaces Brasil/Canadá*, n. 5, 2005.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 14. ed., São Paulo: Atlas, 2004.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. *Políticas Públicas*. São Paulo: Atlas, 2012.

DRUMOND, Alexandre Matos; SILVEIRA, Suely de Fátima Ramos; SILVA, Edson Arlindo. Predominância ou coexistência? Modelos de administração pública brasileira na Política Nacional de Habitação. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 1, p. 3-25, fev. 2014.

DURANTE, Marcelo Ottoni. *Construção de Indicadores de desempenho em Segurança Pública*. Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/ MJ, Apresentação em Power Point, 2008.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. ed. 8. São Paulo, 2014-2017.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. ed. 9. São Paulo, 2018.

FILGUEIRAS, Fernando. *Corrupção, democracia e legitimidade*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

GIACOMONI, James. *Orçamento público*. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana Cláudia. *Finanças públicas: teoria e prática no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

GRANZOTTO, Eduardo. *Custos com segurança pública no Brasil e em outros países*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2018. Disponível em: https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/35840/custo_seguranca_granzotto.pdf?sequence=1. Acesso em: 4 nov. 2021.

HORA, Edna da Silva. *Integração da execução orçamentária com o planejamento institucional e sua influência nos resultados da gestão pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)*. 2017. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cruz das Almas, 2017.

KLITGAARD, Robert. *A corrupção sob controle*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

KOLLMANN, Andrea; SCHNEIDER, Friedrich. Why does environmental policy in representative democracies tend to be inadequate? A preliminary public choice Analysis. Cesifo Working Paper N° 3223 Category 2: Public Choice, out. 2010.

KRUEGER, Anne. O. The political economy of rent-seeking. *American Economic Review*, v. 64, 1974.

LESSA, Sávio Antiógenes Borges. *Planejamento estratégico e política de Segurança Pública: análise do processo de formulação das políticas de Segurança Pública implementadas pelo estado de Rondônia no período de 2008 a 2017*. 2018. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre, 2018.

MARQUES, Eduardo César. Notas críticas à literatura sobre Estado, políticas estatais e atores políticos. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, n. 43, p. 67-102, 1997.

MARTINS, Humberto Falcão; MARINI, Caio. *Um guia de governança para resultados na Administração Pública*. Brasília: Publix, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 38. ed. (atual. Eurico Azevedo et al.) São Paulo: Malheiros, 2018.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 44. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

MENDES, Sérgio. *Administração financeira e orçamentária*. São Paulo: Método,

MITCHELL, William C.; SIMMONS Richard T. *Para além da política*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003.

NATAL, Mariane. Políticas Públicas de Segurança para o Combate à Violência e a Criminalidade no Estado democrático de Direito: as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPS). In: FREITAS, Vladimir Passos de; GARCIA, Fernando Murilo Costa (coord.). *Segurança Pública*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. p.183-204.

PALUDO, Augustinho. *Orçamento público, administração financeira e orçamentária e lei de responsabilidade fiscal*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

PAZ, Paulo Henrique Ferreira da; MIRANDA, Luiz Carlos. Custos Públicos e a Mensuração da Eficiência Governamental 1986. CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 9., 2002, São Paulo. *Anais [...]*. São Paulo: Associação Brasileira de Custos, 2002.

PEREIRA, José Matias. *Curso de Administração pública: foco nas instituições e ações governamentais*. São Paulo: Atlas, 2010.

PEREIRA, José Matias. *Finanças Públicas: foco na política fiscal, no planejamento e orçamento público*. São Paulo: Atlas, 2012.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. *Da administração pública burocrática à gerencial. Reforma do Estado e administração pública gerencial*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. *A Administração Pública gerencial: estratégia e estrutura para um novo Estado*. Texto para Discussão. ENAP, Escola Nacional de Administração Pública. out, 2001, Brasília, DF.

PEREIRA, Paulo Trigo. A teoria da escolha pública (public choice): uma abordagem neoliberal? *Análise Social*, v. 32, n. 141, p. 419-442, 1997. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1221841484T5sAW2pw7Dh10FX8.pdf>. Acesso em: 3 dez. 2021.

PIAUI. *Constituição Estadual do Piauí*. Teresina: Governo do Estado do Piauí, 1989. Disponível em: http://www.camara.gov.br/internet/interacao/constituicoes/constituicao_piaui.pdf.

Acesso em: 16 abr. 2019.

PIAUÍ. *Lei Complementar nº 28, de 9 de junho de 2003*. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado do Piauí*, Teresina, n. 107, 9 jun. 2003. Disponível em: <http://legislacao.pi.gov.br/legislacao/default/detalhe/12394>. Acesso em: 5 jan. 2020.

PIAUÍ. *Decreto nº 11.392, de 24 de maio de 2004*. Dispõe sobre o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado. Teresina: Governo do Estado do Piauí, 2004.

PIAUÍ. *Lei Complementar nº 42, de 2 de agosto de 2004*. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 28, de 9 de junho de 2003 e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado do Piauí*, Teresina, n. 144, 2 ago. 2004. Disponível em: <http://legislacao.pi.gov.br/legislacao/default/detalhe/12532>. Acesso em: 5 jan. 2020.

PIAUÍ. Lei nº 6.751, de 29 de dezembro de 2015. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019. *Diário Oficial do Estado do Piauí*, Teresina, n. 244, p. 3, 29 dez. 2015.

PIAUÍ. Lei nº 6.792, de 19 de abril de 2016. Altera dispositivos da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, da Lei nº 6.199, de 27 de março de 2012, da Lei nº 5.468, de 18 de julho de 2005, da Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006, da Lei nº 5.378, de 10 de fevereiro de 2004, e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado do Piauí*, Teresina, ano 85, n. 19, p. 73, 19 abr. 2016. Disponível em: http://www.diariooficial.pi.gov.br/diario/201604/DIARIO20_48d1c92ecd.pdf. Acesso em: 5 jan. 2020.

PIAUÍ. *Decreto nº 17.526, de 4 de dezembro de 2017*. Reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, revoga o Decreto 11.434, de 14 de julho de 2014, e dá outras providências. Teresina: Controladoria Geral do Estado do Piauí, 2017. Disponível em: <http://www.cge.pi.gov.br/index.php/publicacoes/category/84-manuais-operacionais#>. Acesso em: 5 jan. 2020.

RUA, Maria das Graças. *Desmistificando o problema: uma rápida introdução ao estudo dos indicadores*. Brasília: ENAP, 2004. Disponível em: <http://www.enap.gov.br/downloads/ec43ea4fUFAMMariadasGraEstudo>. Acesso em: 19 fev. 2021.

SANTIN, Valter Foletto. *Controle judicial da Segurança Pública: eficiência do serviço na prevenção e repressão ao crime*. 2. ed. São Paulo: Verbatim, 2013.

SANTOS, Cíntia Regina da Silva. *O olho do dono engorda o boi? Uma análise da relação entre indicadores do Tribunal de Contas para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e o índice geral de cursos*. 2014. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

SILVA, M. F. G. *O processo orçamentário no Brasil*. Relatório de pesquisa, Núcleo de Pesquisas e Publicações da Fundação Getúlio Vargas-EAESP/FGV-SP, 1995.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *Caderno Sociologias*, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>.
Acesso em: 25 ago. 2021.

UNIFESP. Universidade Federal do Estado de São Paulo. *Manual de Orçamento Público*. São Paulo: Unifesp, 2015.

VIEIRA, James Batista. Uma avaliação das iniciativas de combate à corrupção do Governo Federal no Brasil. Encontro de Administração, São Paulo, 2006.

APENDICE A

Tabela 16 – Execução Orçamentária 2016

Execução orçamentária 2016								
Unidade Gestora / Programa	Ação	Fonte	Natureza Despesa	Dotação Inicial- DI R\$	- Dotação Atualizada- DA R\$	Despesas Executadas -DE R\$	NEDA	NEDI
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUI				282.210.311,00	437.817.147,00	431.091.082,11	98,46%	152,76%
2266 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	100	110	339015	100.000,00	18.800,00	18.675,00	99,34%	18,68%
			339030	200.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			339033	12.365,00	33.947,00	33.946,40	100,00%	274,54%
			339036	700.000,00	429.640,00	429.639,50	100,00%	61,38%
			339039	150.000,00	40.005,00	40.005,00	100,00%	26,67%
			339047	5.000,00	72.666,00	72.665,59	100,00%	1453,31%
			339092	50.000,00	145.800,00	145.800,00	100,00%	291,60%
			449052	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		110	449033	40.396,00	40.396,00	0,00	0,00%	0,00%
			449036	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			449052	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			449092	50.000,00	12.500,00	0,00	0,00%	0,00%
		112	449033	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			449036	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			449052	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		116	449033	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			449039	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			449092	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%

			449051	1.514.855,00	1.514.855,00	0,00	0,00%	0,00%		
			449092	54.124,00	54.124,00	0,00	0,00%	0,00%		
			112	449035	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
				449036	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
				449039	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
				449051	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
				449092	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
				449030	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
			116	449039	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
				449051	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
				449092	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
				449030	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
			117	449039	100.000,00	60.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
				449051	100.000,00	22.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
				449092	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
						4.424.738,00	2.498.312,00	429.372,88	17,19%	9,70%
			1.229 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	100	339030	900.000,00	7.679,00	7.678,80	100,00%	0,85%
					339036	54.291,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
					339039	600.000,00	829.776,00	829.775,49	100,00%	138,30%
					339047	17.247,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
					339092	30.000,00	26.733,00	26.221,82	98,09%	87,41%
					449052	900.000,00	86.948,00	86.947,73	100,00%	9,66%
					339036	36.375,00	36.375,00	0,00	0,00%	0,00%
				110	339039	59.247,00	59.247,00	0,00	0,00%	0,00%
					449036	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%
					449039	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%
					449052	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00%	0,00%
449092	30.000,00	30.000,00			0,00	0,00%	0,00%			

		112	449036	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
			449039	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
			449052	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		116	449039	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
			449052	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
			449092	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
		117	449039	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
			449052	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
			449092	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
					3.047.160,00	1.496.758,00	950.623,84	63,51%	31,20%
		1232 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	100	339030	1.081.451,00	274.282,00	273.503,00	99,72%	25,29%
				339036	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	339039			100.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	339047			10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	339092			20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	449052			500.000,00	1.508.125,00	1.508.124,75	100,00%	301,62%	
	110		449039	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
			449052	51.981,00	51.981,00	0,00	0,00%	0,00%	
			449092	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
	112		449039	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
449052			0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
449092			0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
116	449039		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%		
	449092		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00%		
117	449039		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%		
	449052		180.000,00	180.000,00	0,00	0,00%	0,00%		
	449092		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%		

			2.133.432,00	2.154.388,00	1.781.627,75	82,70%	83,51%
1239 - -PROJETO ESPECIAIS DE EN-FRETAMENTO A VIOLÊNCIA	100	339015	93.183,00	17.940,00	17.940,00	100,00%	19,25%
		339030	80.000,00	27.700,00	26.774,43	96,66%	33,47%
		339036	150.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		339039	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		339047	15.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		339092	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		449052	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	110	449092	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%
		468.183,00	55.640,00	44.714,43	80,36%	9,55%	
1253 - MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTO DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	100	449051	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1418 - MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTO DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	100	449051	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1428 - - INCENTIVO AO PROJETO PELOTÃO MIRIM	100	449052	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

1440 - MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTO DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	100	449052	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	100	335041	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449051	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	1501 - MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTO DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	100	339015	700.000,00	1.752.500,00	1.738.765,00	99,22%	248,40%
			339030	9.270.000,00	11.827.314,00	11.063.313,34	93,54%	119,35%
			339033	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			339036	300.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			339039	7.779.288,00	9.655.281,00	9.655.280,42	100,00%	124,12%
			339092	1.770.000,00	2.951.080,00	2.950.269,68	99,97%	166,68%
			339093	3.057.375,00	2.944.675,00	2.944.675,00	100,00%	96,31%
449052			50.000,00	7.925,00	7.925,00	100,00%	15,85%	
110			339033	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			449092	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%
112	449092	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
			23.006.663,00	29.198.775,00	28.360.228,44	97,13%	123,27%	

0030 - -	2256 - ENFRETTAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	100	339015	100.000,00	619.000,00	617.760,00	99,80%	617,76%	
			339030	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339036	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339039	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339047	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
			449052	14.722,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		110	339030	0,00	200.000,00	44.266,10	22,13%	0,00%	
			339036	20.000,00	20.000,00	10.200,00	51,00%	51,00%	
			339039	900.000,00	685.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339046	1.490.000,00	1.490.000,00	584.266,19	39,21%	39,21%	
			339047	0,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
			449052	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
		112	339046	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
			449052	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		117	449039	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
					2.804.722,00	3.099.000,00	1.256.492,29	40,55%	44,80%
		0090 - -	2263 - ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	100	339015	100.000,00	225.140,00	224.920,00	99,90%
339030	800.000,00				463.071,00	462.260,85	99,83%	57,78%	
339031	82.102,00				38.740,00	38.740,00	0,00%	47,19%	
339033	30.000,00				0,00	0,00	0,00%	0,00%	
339036	4.750.000,00				5.004.473,00	4.968.312,67	99,28%	104,60%	
339039	2.500.000,00				2.345.178,00	2.335.580,33	99,59%	93,42%	
339047	40.000,00				872.926,00	870.015,63	99,67%	2175,04%	
339049	0,00				43.838,00	39.991,62	91,23%	0,00%	
339092	1.413.276,00				655.754,00	655.753,75	100,00%	46,40%	
339093	200.000,00				47.894,00	47.893,72	100,00%	23,95%	
449052	70.000,00				47.321,00	47.320,85	100,00%	67,60%	

			449092	0,00	167.000,00	167.000,00	100,00%	0,00%
		110	339030	0,00	40.000,00	2.202,42	5,51%	0,00%
			339033	31.374,00	16.374,00	0,00	0,00%	0,00%
			339035	35.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			339036	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			339039	0,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			339047	15.000,00	13.000,00	2.103,00	16,18%	14,02%
			449052	60.000,00	60.000,00	37.560,67	62,60%	62,60%
			449092	90.990,00	90.990,00	0,00	0,00%	0,00%
			112	339047	0,00	0,00	0,00	0,00%
		449052		0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		449092		0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		117	449092	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00%
				10.262.742,00	10.188.699,00	9.899.655,51	97,16%	96,46%
	2486 --GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	100	319012	200.790.471,00	304.768.471,00	304.749.442,17	99,99%	151,77%
			319013	1.168.721,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			319017	140.718,00	54.118,00	54.101,72	99,97%	38,45%
			319092	0,00	24.782.505,00	24.782.504,47	100,00%	0,00%
			319113	28.500.000,00	53.404.998,00	53.404.984,68	100,00%	187,39%
			319192	0,00	4.636.603,00	4.636.602,44	100,00%	0,00%
		110	319017	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			319092	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00%	0,00%
		112	319017	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			319092	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
				230.734.910,00	387.781.695,00	387.627.635,48	99,96%	168,00%

Fonte: RELATÓRIO/SIAFE/SEFAZ-PI/2016.

Tabela 17 – Execução Orçamentária 2017

Unidade Gestora / Programa	Ação	Fonte	Natureza Despesa	Dotação Inicial-DI	- Dotação Atualizada- DA	Despesas Executadas - DE	NEDA	NEDI
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUI				308.387.878,00	562.055.086,00	451.423.046,47	80,32%	146,38%
0001 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS	2266 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	100	339015	120.000,00	120.000,00	116.325,00	96,94%	96,94%
			339030	200.000,00	54.600,00	0,00	0,00%	0,00%
			339033	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			339036	850.000,00	650.000,00	433.398,10	66,68%	50,99%
			339039	210.000,00	10.000,00	3.300,00	33,00%	1,57%
			339047	150.000,00	150.000,00	56.815,72	37,88%	37,88%
			339092	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			449052	50.000,00	4.000,00	0,00	0,00%	0,00%
		449092	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
		110	449052	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00%
	449092	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00%		
			1.735.000,00	1.058.600,00	609.838,82	57,61%	35,15%	
0007 - PIAUÍ COM SEGURANÇA	1080 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PMPI	100	333039	0,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			339030	0,00	724.436,00	167.474,00	23,12%	0,00%
			449030	800.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			449039	200.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			449052	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			449092	130.000,00	88.000,00	88.000,00	100,00%	67,69%
		110	339030	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			449052	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00%
		116	449052	120.000,00	15.786.265,00	0,00	0,00%	0,00%
			449092	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

	117	449030	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449039	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449052	1.036.350,00	1.036.350,00	0,00	0,00%	0,00%	
			4.056.350,00	18.095.051,00	255.474,00	1,41%	6,30%	
1225 - CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTEIS	100	449030	600.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449035	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449036	200.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449039	200.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449047	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449051	1.000.000,00	651.485,00	452.125,70	69,40%	45,21%	
		449092	40.000,00	700,00	0,00	0,00%	0,00%	
	110	339035	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449092	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
	116	449051	200.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449092	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	117	449030	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449036	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449039	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449051	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
			6.000.000,00	4.372.185,00	452.125,70	10,34%	7,54%	
	1229 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	100	339030	0,00	89.500,00	89.441,87	99,94%	0,00%
			339039	0,00	163.000,00	162.466,04	99,67%	0,00%
			339092	0,00	20.000,00	15.623,00	78,12%	0,00%
449030			300.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
449036			50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
449039			200.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
449047			10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
449052			1.000.000,00	154.800,00	154.712,00	99,94%	15,47%	

		449092	50.000,00	44.500,00	44.000,00	98,88%	88,00%		
	110	339030	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00%		
		339036	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00%	0,00%		
		339039	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00%		
		449052	50.000,00	136.000,00	111.158,00	81,73%	222,32%		
		449092	30.000,00	14.000,00	0,00	0,00%	0,00%		
	116	449052	348.365,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
		449092	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
	117	449030	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00%		
		449039	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00%		
		449052	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00%	0,00%		
			5.373.365,00	3.946.800,00	577.400,91	14,63%	10,75%		
	100	339030	1.150.000,00	950.000,00	184.605,00	19,43%	16,05%		
		339036	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
		339039	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
		339047	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
		339092	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
		449052	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
		449092	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
	110	449052	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00%		
		449092	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%		
	116	449052	60.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
	117	339030	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00%	0,00%		
		339039	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00%		
		449052	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00%	0,00%		
			4.510.000,00	3.100.000,00	184.605,00	5,96%	4,09%		
12	39	PR	100	339015	70.000,00	70.000,00	18.285,00	26,12%	26,12%

2270 - MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	110	339030	250.000,00	150.000,00	0,00	0,00%	0,00%
		339032	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		339033	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%
		339036	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00%	0,00%
		339039	80.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00%
		339047	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00%
		339092	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		449052	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00%
		449092	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		339015	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00%
		339030	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%
		339033	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%
		339036	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%
		339039	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%
	339047	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
	449052	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
	120	339030	0,00	400.542,00	0,00	0,00%	0,00%
		339034	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		339036	0,00	480.000,00	0,00	0,00%	0,00%
		339039	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		449052	0,00	393.655,00	0,00	0,00%	0,00%
			710.000,00	1.659.197,00	18.285,00	1,10%	2,58%
	100	339015	750.000,00	758.000,00	717.300,00	94,63%	95,64%
		339030	10.600.000,00	3.345.386,00	1.848.083,19	55,24%	17,43%
		339033	80.000,00	80.000,00	48.639,96	60,80%	60,80%
		339036	30.000,00	30.000,00	1.800,00	6,00%	6,00%
		339039	7.700.000,00	10.962.000,00	6.220.875,98	56,75%	80,79%
339092		1.600.000,00	3.799.400,00	3.798.268,39	99,97%	237,39%	
339093		3.200.000,00	2.670.000,00	2.664.685,00	99,80%	83,27%	
449052		40.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	

		110	339033	16.726,00	16.726,00	0,00	0,00%	0,00%
		120	339030	0,00	9.325.000,00	8.596.876,46	92,19%	0,00%
			339039	0,00	4.350.000,00	3.619.295,39	83,20%	0,00%
				24.016.726,00	35.336.512,00	27.515.824,37	77,87%	114,57%
0030 - TRÂNSITO SEGURO	2256 - ENFRENTAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	100	339015	315.000,00	315.000,00	288.255,00	91,51%	91,51%
			339030	20.000,00	130.000,00	72.897,00	56,07%	364,49%
			339036	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			339039	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			339047	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			339092	320.000,00	320.000,00	315.345,00	98,55%	98,55%
			449052	70.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			449092	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		110	339015	500.000,00	220.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			339030	150.000,00	85.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			339035	0,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			339036	10.000,00	10.000,00	9.900,00	99,00%	99,00%
			339039	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			339046	530.000,00	640.000,00	577.200,00	90,19%	108,91%
			339047	5.000,00	5.000,00	2.310,00	46,20%	46,20%
			339092	100.000,00	255.000,00	148.378,00	58,19%	148,38%
			449052	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			449092	29.003,00	29.003,00	0,00	0,00%	0,00%
							2.154.003,00	2.099.003,00
0090 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	100	339015	200.000,00	220.000,00	213.390,00	97,00%	106,70%
			339030	1.000.000,00	770.000,00	316.645,30	41,12%	31,66%
			339031	140.000,00	110.000,00	64.597,57	58,73%	46,14%
			339033	120.000,00	70.000,00	20.161,80	28,80%	16,80%

			339036	5.000.000,00	1.795.000,00	1.400.723,45	78,03%	28,01%		
			339039	3.500.000,00	3.500.000,00	2.813.702,49	80,39%	80,39%		
			339046	0,00	1.783.598,00	1.783.598,00	100,00%	0,00%		
			339047	760.000,00	345.000,00	235.531,87	68,27%	30,99%		
			339049	123.255,00	118.255,00	72.745,20	61,52%	59,02%		
			339092	1.600.000,00	2.190.000,00	2.035.088,83	92,93%	127,19%		
			339093	335.000,00	160.000,00	94.719,85	59,20%	28,27%		
			449052	500.000,00	219.100,00	219.092,00	100,00%	43,82%		
			449092	200.000,00	198.850,00	198.849,59	100,00%	99,42%		
			110	339030	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
				339033	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
				339035	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
				339036	20.000,00	20.000,00	1.100,00	5,50%	5,50%	
				339039	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
				339047	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
				449052	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
				449092	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
			117	449052	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
					13.798.255,00	11.799.803,00	9.469.945,95	80,26%	68,63%	
			2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	319004	0,00	454.805,00	432.894,00	95,18%	0,00%
					0	0,00	7.145.154,00	6.359.024,86	89,00%	0,00%
					319012	205.507.656,00	344.808.437,00	301.728.985,16	87,51%	146,82%
					319013	2.251.523,00	251.523,00	0,00	0,00%	0,00%
					319016	0,00	50.973,00	50.972,50	100,00%	0,00%
					319017	200.000,00	4.753.945,00	4.634.909,44	97,50%	2317,45%
					319091	0,00	1.113,00	1.112,60	99,96%	0,00%
					319092	0,00	39.305.000,00	34.799.780,16	88,54%	0,00%

		319113	37.905.000,00	75.567.480,00	55.840.151,58	73,89%	147,32%
		319192	0,00	8.079.505,00	7.077.431,42	87,60%	0,00%
	110	319017	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00%
		319092	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			246.034.179,00	480.587.935,00	410.925.261,72	85,50%	167,02%

Fonte: RELATÓRIO/SIAFE/SEFAZ-PI/2017.

Tabela 18 – Execução Orçamentária 2018

Unidade Gestora / Programa	Ação	Fonte	Natureza Despesa	Dotação Inicial-DI R\$	- Dotação Atualizada- DA R\$	Despesas Executadas -DE R\$	NEDA	NEDI
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUI				357.211.784,00	420.826.000,00	367.251.722,28	87,27%	102,81%
0001 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS	2266 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	100	339015	100.000,00	98.625,00	98.625,00	100,00%	98,63%
			339030	100.000,00	15.909,00	15.908,60	100,00%	15,91%
			339033	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			339036	1.600.000,00	26.682,00	26.682,00	100,00%	1,67%
			339039	1.600.000,00	10.030,00	10.030,00	100,00%	0,63%
			339047	200.000,00	71.532,00	71.532,00	100,00%	35,77%
			339092	20.000,00	387.379,00	387.378,48	100,00%	1936,89%
			449052	30.000,00	5.569,00	5.569,00	100,00%	18,56%
			449092	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			3.720.000,00	615.726,00	615.725,08	100,00%	16,55%	
0007 - PIAUÍ COM SEGU-RANÇA	1080 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	100	339030	900.000,00	1.392.273,00	309.745,04	22,25%	34,42%
			339039	180.000,00	44.490,00	44.489,06	100,00%	24,72%
			339092	50.000,00	496.431,00	496.431,00	100,00%	992,86%
			449052	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			449092	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		110	339030	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			339039	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			449052	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		116	449052	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00%	0,00%

1225 - CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	100	449030	650.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449035	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449036	150.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449039	150.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449047	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449051	2.000.000,00	328.370,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449092	20.000,00	199.405,00	199.090,63	99,84%	995,45%	
	110	449035	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449092	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	116	449051	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
		3.220.000,00	727.775,00	199.090,63		27,36%	6,18%	
1229 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	100	339030	330.000,00	7.980,00	7.980,00	100,00%	2,42%	
		339036	30.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00%	
		339039	1.000.000,00	296.635,00	265.390,81	89,47%	26,54%	
		339047	10.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00%	
		339092	400.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00%	
		449052	800.000,00	14.910,00	14.910,00	100,00%	1,86%	
		449092	30.000,00	132.000,00	132.000,00	100,00%	440,00%	
	110	339030	50.000,00	35.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
		339036	25.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		339039	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449052	100.000,00	250.000,00	134.155,00	53,66%	134,16%	
		449092	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
			2.855.000,00	736.525,00	554.435,81		75,28%	19,42%
	1232 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	100	339030	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
339036			50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
339039			50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
339047			10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
339092			30.000,00	339.627,00	339.627,00	100,00%	1132,09%	
449052			1.500.000,00	2.214.700,00	213.864,84	9,66%	14,26%	
449092			308.000,00	307.660,00	307.660,00	100,00%	99,89%	
110		449052	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		449092	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	

				3.298.000,00	2.861.987,00	861.151,84	30,09%	26,11%	
	1239 - PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETTAMENTO A VIOLÊNCIA	100	339015	70.000,00	26.460,00	26.460,00	100,00%	37,80%	
			339030	300.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339033	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339036	25.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339039	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339047	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339092	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
			449052	50.000,00	5.310,00	5.310,00	100,00%	10,62%	
		449092	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
		120	339030	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339036	480.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339039	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339047	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
			449052	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
				2.530.000,00	1.601.770,00	31.770,00	1,98%	1,26%	
		2270 - MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	100	339015	1.500.000,00	2.463.590,00	2.435.614,25	98,86%	162,37%
				339030	11.000.000,00	10.291.593,00	2.974.659,55	28,90%	27,04%
	339033			80.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	339036			30.000,00	1.800,00	1.800,00	100,00%	6,00%	
	339039			9.540.000,00	11.746.039,00	8.166.438,20	69,53%	85,60%	
	339092			1.500.000,00	7.285.560,00	7.285.559,68	100,00%	485,70%	
	339093			3.200.000,00	4.268.688,00	3.856.487,78	90,34%	120,52%	
	449052		40.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
	110		339033	15.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	120		339030	0,00	10.505.000,00	9.287.463,67	88,41%	0,00%	
			339039	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339092	0,00	1.458.829,00	1.454.824,36	99,73%	0,00%	
				26.905.000,00	51.621.099,00	35.462.847,49	68,70%	131,81%	
0030 - TRÂNSITO SEGURO	2256 - ENFRETTAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA	100	339015	930.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339030	105.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339036	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339039	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339046	0,00	383.300,00	191.400,00	49,93%	0,00%	

			339047	7.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			339092	760.000,00	878.580,00	153.615,00	17,48%	20,21%
			449052	200.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			449092	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		110	339015	350.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			339030	150.000,00	111.900,00	111.900,00	100,00%	74,60%
			339036	10.000,00	12.200,00	12.100,00	99,18%	121,00%
			339039	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			339046	670.000,00	1.882.061,00	1.801.100,00	95,70%	268,82%
			339047	4.000,00	4.500,00	2.606,55	57,92%	65,16%
			339092	216.000,00	58.331,00	58.331,00	100,00%	27,01%
			449052	40.000,00	25.704,00	25.704,00	100,00%	64,26%
			449092	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
					3.542.000,00	3.356.576,00	2.356.756,55	70,21%
0090 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	100	339015	200.000,00	270.000,00	161.520,00	59,82%	80,76%
			339030	4.000.000,00	1.580.000,00	420.404,09	26,61%	10,51%
			339031	140.000,00	150.000,00	13.420,00	8,95%	9,59%
			339033	120.000,00	100.000,00	7.815,72	7,82%	6,51%
			339036	6.562.000,00	5.297.000,00	4.434.247,93	83,71%	67,57%
			339039	2.900.000,00	3.325.000,00	2.493.813,43	75,00%	85,99%
			339046	0,00	12.410.010,00	12.410.010,00	100,00%	#DIV/0!
			339047	650.000,00	945.000,00	860.457,24	91,05%	132,38%
			339049	48.000,00	48.000,00	42.292,80	88,11%	88,11%
			339092	1.600.000,00	455.000,00	352.778,26	77,53%	22,05%
			339093	200.000,00	135.000,00	51.474,90	38,13%	25,74%
			449052	500.000,00	51.877,00	37.715,00	72,70%	7,54%
			449092	100.000,00	50.000,00	8.936,94	17,87%	8,94%
			110	339030	20.000,00	20.000,00	15.010,00	75,05%
		339033		20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		339036		20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		339039		15.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		339047		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00%
		449052		50.000,00	90.000,00	49.816,00	55,35%	99,63%
				50.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%

				17.200.000,00	24.941.887,00	21.359.712,31	85,64%	124,18%
	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	319004	0,00	765.739,00	586.628,27	76,61%	0,00%
			319011	0,00	10.657.660,00	10.450.038,11	98,05%	0,00%
			319012	240.000.000,00	244.180.156,00	225.868.850,32	92,50%	94,11%
			319013	361.784,00	140.784,00	0,00	0,00%	0,00%
			319016	0,00	270.000,00	265.613,06	98,38%	0,00%
			319017	240.000,00	71.656,00	62.851,40	87,71%	26,19%
			319091	0,00	4.400,00	3.425,72	77,86%	0,00%
			319092	160.000,00	176.000,00	151.785,30	86,24%	94,87%
			319113	49.800.000,00	58.647.511,00	55.762.622,74	95,08%	111,97%
			319192	0,00	10.611.520,00	6.213.517,55	58,55%	0,00%
		339046	0,00	5.864.035,00	5.594.235,00	95,40%	0,00%	
		110	319017	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00%	0,00%
			319092	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00%
					290.801.784,00	331.629.461,00	304.959.567,47	91,96%

Fonte: SIAFE/SEFAZ-PI/2016-2019.

Tabela 19 – Execução Orçamentária 2019

Unidade Gestora / Programa	Ação	Fonte	Natureza Despesa	Dotação Inicial-DI R\$	- Dotação Atualizada- DA R\$	Despesas Executadas -DE R\$	NEDA	NEDI
260101 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ				545.698.245,00	662.260.604,00	461.235.671,95	69,65%	84,52%
0001 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS	2266 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO de POLICIAIS MILITARES	100	339015	0,00	99.870,00	99.870,00	100,00%	0,00%
			339033	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			339036	1.000.000,00	66.420,00	66.221,96	99,70%	6,62%
			339039	1.630.188,00	8,00	0,00	0,00%	0,00%
			339047	220.000,00	23.250,00	22.884,00	98,43%	10,40%
			339092	0,00	59.270,00	55.260,56	93,24%	0,00%
						2.880.188,00	248.818,00	244.236,52

0007 - PIAUÍ COM SEGURANÇA	1080 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA de VEÍCULOS DA PMPI	100	339039	200.000,00	106.000,00	105.132,96	99,18%	52,57%
		110	339030	154.511,00	154.511,00	0,00	0,00%	0,00%
			339039	92.707,00	92.707,00	0,00	0,00%	0,00%
			449052	309.023,00	151.103,00	0,00	0,00%	0,00%
		116	449052	25.110.956,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			25.867.197,00	504.321,00	105.132,96	20,85%	0,41%	
	1225 - CONSTRUÇÕES / INSTALAÇÕES, REPARAÇÕES E	100	339030	0,00	604.300,00	110.987,10	18,37%	0,00%
			339039	879.413,00	13,00	0,00	0,00%	0,00%
			449051	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
				879.413,00	604.313,00	110.987,10	18,37%	12,62%
	1229 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO de NOVAS TECNOLOGIAS	100	339039	0,00	314.790,00	268.204,49	85,20%	0,00%
			339092	0,00	6.580,00	6.572,08	99,88%	0,00%
			449052	0,00	7,00	0,00	0,00%	0,00%
			449092	0,00	70.200,00	70.200,00	100,00%	0,00%
		110	339030	154.511,00	154.511,00	0,00	0,00%	0,00%
			339036	77.255,00	77.255,00	0,00	0,00%	0,00%
			339039	154.511,00	154.511,00	0,00	0,00%	0,00%
			449052	309.023,00	309.023,00	0,00	0,00%	0,00%
			449092	92.720,00	92.720,00	0,00	0,00%	0,00%
		116	449030	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00%	0,00%
			449052	4.107.319,00	4.107.319,00	0,00	0,00%	0,00%
				4.908.539,00	5.300.116,00	344.976,57	6,51%	7,03%
		1232 - AQUISIÇÃO de MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO de PROTEÇÃO	100	339030	0,00	0,00	0,00	0,00%
	339039			0,00	81.800,00	81.789,38	99,99%	0,00%
	449092			0,00	309.000,00	308.400,00	99,81%	0,00%
	110		449052	309.023,00	159.023,00	0,00	0,00%	0,00%
			449092	61.804,00	61.804,00	0,00	0,00%	0,00%
	116		449030	9.680.100,00	895.556,00	0,00	0,00%	0,00%

			449052	10.862.500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
				20.913.427,00	1.507.183,00	390.189,38	25,89%	1,87%
	1239 - PROJETO ESPECIAIS de ENFRENTAMENTO de VIOLÊNCIAS	100	339015	100.000,00	49.680,00	49.680,00	100,00%	49,68%
			339030	57.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			339032	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%
				177.000,00	59.680,00	49.680,00	83,24%	28,07%
	2270 - MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	100	339015	900.000,00	692.825,00	687.622,50	99,25%	76,40%
			339030	4.331.982,00	2.015.172,00	988.375,90	49,05%	22,82%
			339033	30.000,00	12.120,00	12.120,00	100,00%	40,40%
			339039	9.000.000,00	7.728.720,00	5.777.880,00	74,76%	64,20%
			339092	600.000,00	303.545,00	303.245,00	99,90%	50,54%
			339093	2.000.000,00	1.944.050,00	1.080.050,00	55,56%	54,00%
		120	339030	0,00	20.652.000,00	8.533.782,38	41,32%	0,00%
			339039	0,00	5.150.000,00	3.202.696,63	62,19%	0,00%
			339092	0,00	5.000.000,00	3.945.844,50	78,92%	0,00%
					16.861.982,00	43.498.432,00	24.531.616,91	56,40%
0030 - TRÂNSITO SEGURO	2256 - ENFRENTAMENTO AS DIVERSAS FORMAS de VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	100	339017	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			339030	47.040,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			339039	783.360,00	4.488,00	4.487,99	100,00%	0,57%
			339046	0,00	672.000,00	317.500,00	47,25%	0,00%
			339092	795.410,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		110	339015	1.081.582,00	921.582,00	0,00	0,00%	0,00%
			339017	345.632,00	345.632,00	0,00	0,00%	0,00%
			339030	463.535,00	463.535,00	0,00	0,00%	0,00%
			339036	30.902,00	30.902,00	14.300,00	46,28%	46,28%
			339039	92.707,00	92.707,00	0,00	0,00%	0,00%
			339046	2.693.457,00	3.547.320,00	3.492.000,00	98,44%	129,65%
			339047	12.360,00	12.360,00	2.860,00	23,14%	23,14%

			339092	946.694,00	252.831,00	252.831,00	100,00%	26,71%	
			449052	123.609,00	123.609,00	0,00	0,00%	0,00%	
				7.416.288,00	6.466.966,00	4.083.978,99	63,15%	55,07%	
0090 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	100	339015	0,00	129.945,00	129.945,00	100,00%	0,00%	
			339017	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339030	2.000.000,00	1.059.650,00	855.224,47	80,71%	42,76%	
			339031	180.000,00	17.584,00	17.526,00	99,67%	9,74%	
			339033	64.200,00	53.230,00	46.796,41	87,91%	72,89%	
			339036	51.407,00	812.707,00	807.638,87	99,38%	1571,07%	
			339039	3.000.000,00	3.414.365,00	2.718.126,50	79,61%	90,60%	
			339047	0,00	166.900,00	114.367,64	68,52%	0,00%	
			339092	900.000,00	787.905,00	787.873,27	100,00%	87,54%	
			339093	0,00	36.600,00	35.907,11	98,11%	0,00%	
		449052	0,00	17.999,00	16.995,65	94,43%	0,00%		
		110	339030	61.804,00	61.804,00	1.609,00	2,60%	2,60%	
			339036	61.804,00	61.804,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339039	46.353,00	46.353,00	0,00	0,00%	0,00%	
			339047	15.451,00	15.451,00	0,00	0,00%	0,00%	
			449052	154.511,00	154.511,00	28.877,00	18,69%	18,69%	
			449092	154.511,00	154.511,00	0,00	0,00%	0,00%	
		116	449052	225.925,00	225.925,00	0,00	0,00%	0,00%	
					6.915.966,00	7.217.244,00	5.560.886,92	77,05%	80,41%
		2500 - GESTÃO de PESSOAS	100	319004	880.365,00	1.112.160,00	1.009.976,00	90,81%	114,72%
	319011			16.374.450,00	518.335,00	477.777,70	92,18%	2,92%	
	319012			328.518.217,00	346.237.536,00	300.993.247,77	86,93%	91,62%	
	319013			0,00	34.000,00	27.155,54	79,87%	0,00%	
	319016			572.455,00	380,00	380,00	100,00%	0,07%	
	319017			20.503,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	

		319091	6.459,00	2.671,00	2.447,72	91,64%	37,90%
		319092	0,00	107.831.000,00	23.196.114,98	21,51%	0,00%
		319113	85.000.867,00	89.227.867,00	79.684.166,89	89,30%	93,75%
		319192	0,00	29.626.597,00	0,00	0,00%	0,00%
		339036	6.226.624,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		339046	21.275.770,00	22.260.450,00	20.422.720,00	91,74%	95,99%
		339049	2.535,00	2.535,00	0,00	0,00%	0,00%
			458.878.245,00	596.853.531,00	425.813.986,60	71,34%	92,79%

Fonte: SIAFE/SEFAZ-PI/2016-2019.

APÊNDICE B

Tabela 1		
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PLANO PLURIANUAL 2016-2019 DIMENSÃO SOCIAL ANEXO II Demonstrativo Consolidado dos Programas por Unidade, Ação, Produto, Meta e Recursos Financeiros		
PROGRAMA GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
Objetivo	Atingido Sim/não	Percentual
Fortalecer as competências técnicas no planejamento, na execução e no monitoramento das ações governamentais;		
Melhorar a qualidade dos serviços públicos;		
Promover o acesso dos servidores à formação acadêmica e/ou melhorar seu nível de conhecimento e atendimento ao cidadão;		
Promover a eficiência dos serviços públicos por meio		

do adequado gerenciamento e utilização dos recursos humanos.		
--	--	--

TABELA 2			
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PLANO PLURIANUAL 2016-2019			
DIMENSÃO SOCIAL			
ANEXO II			
Demonstrativo Consolidado dos Programas por Unidade, Ação, Produto, Meta e Recursos Financeiros			
PROGRAMA GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS			
Indicador	Unid. de Medida	Fórmula de Cálculo	Percentual Atingido
Número de cursos de capacitação realizados			
Número de servidores qualificados.			
Cursos de capacitação visando à valorização dos servidores do Estado.			

TABELA 3	
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PLANO PLURIANUAL 2016-2019	

DIMENSÃO SOCIAL ANEXO II Demonstrativo Consolidado dos Programas por Unidade, Ação, Produto, Meta e Recursos Financeiros			
PROGRAMA GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS			
AÇÃO /PRODUTO/METAS	META	VALOR R\$	Percentual atingido
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA POLÍCIA MILITAR DO PI – (CAPACITAÇÃO e formação)	6.000	18.110.000	
CAPACITAÇÃO TÉCNICA E VALORIZAÇÃO HUMANA DOS FUNCIONÁRIOS	200	232.050	
FORMAÇÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	480	884.000	

4. Quanto ao 07 PIAUÍ COM SEGURANÇA, responda as tabelas 8,9,10,11 e 12:

Tabela 8

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PLANO PLURIANUAL 2016-2019 DIMENSÃO SOCIAL ANEXO II Demonstrativo Consolidado dos Programas por Unidade, Ação, Produto, Meta e Recursos Financeiros		
07 PIAUÍ COM SEGURANÇA		
Objetivo	Atingido Sim/não	Percentual
Implementar política de prevenção e enfrentamento da violência		
Promover ações socioeducativas voltadas para os segmentos sociais mais vulneráveis.		
Estruturar e modernizar a Polícia Militar do Piauí, com aumento do efetivo e equipamentos para melhorar a qualidade do serviço policial militar prestado.		
Promover o desenvolvimento de competências e		

habilidades para o exercício da atividade Policial Militar.		
Valorizar o profissional de segurança pública com capacitação continuada e melhoria das condições de trabalho, lazer e saúde.		
Promover ações preventivas e repressivas para o enfrentamento das várias formas de violência.		

Tabela 9			
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PLANO PLURIANUAL 2016-2019 DIMENSÃO SOCIAL ANEXO II Demonstrativo Consolidado dos Programas por Unidade, Ação, Produto, Meta e Recursos Financeiros			
07 PIAUÍ COM SEGURANÇA			
AÇÃO /PRODUTO/METAS	META	VALOR R\$	Percentual atingido
Reduzir em 60% o			

índice de criminalidade por território.			
Elaborar Plano Estadual de Segurança Pública e Justiça.			
Qualificar os profissionais de segurança em 25% por ano, com o intuito de prestar serviço de qualidade à sociedade piauiense.			
Aparelhar e equipar as instituições públicas de segurança em 25% ao ano.			
Aumentar o efetivo das instituições de segurança pública em 80%.			
Ampliar os programas Polícia Comunitária, Pelotão Mirim e Proerd em 25% ao			

ano, com objetivo de aumentar a segurança preventiva no Estado do Piauí.			
--	--	--	--

Tabela 11			
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PLANO PLURIANUAL 2016-2019			
DIMENSÃO SOCIAL			
ANEXO II			
Demonstrativo Consolidado dos Programas por Unidade, Ação, Produto, Meta e Recursos Financeiros			
Programa : 07 - PIAUÍ COM SEGURANÇA			
INDICADOR	UNID. DE MEDIDA	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERCENTUAL ATINGIDO
Número de policiais militares qualificados	Profissional		
Quantidade de escolas inseridas nos programas socioeducativos da Polícia Militar	Unidade		
Quantidade de municípios com estrutura de Segurança Pública	Unidade		
Quantidade do efetivo de policiais militares	Unidade		

Tabela 12			
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PLANO PLURIANUAL 2016-2019			
DIMENSÃO SOCIAL			
ANEXO II			
Demonstrativo Consolidado dos Programas por Unidade, Ação, Produto, Meta e Recursos Financeiros			
07 - PIAUÍ COM SEGURANÇA			
AÇÃO /PRODUTO/METAS	META	VALOR R\$	PERCENTUAL ATINGIDO
ENFRENTAMENTO DAS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	215.100	R\$3.052.000,00	
RESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.	10.034	R\$141.647.535,00	
TOTAL DA UNIDADE 26101	225.134	R\$144.699.535,00	
TOTAL DO PROGRAMA 07	225.134	R\$144.699.535,00	

5. Quanto ao PROGRAMA 30 - TRÂNSITO SEGURO, responda as tabelas 13,14,15,16:

TABELA 13		
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PLANO PLURIANUAL 2016-2019 DIMENSÃO SOCIAL ANEXO II Demonstrativo Consolidado dos Programas por Unidade, Ação, Produto, Meta e Recursos Financeiros		
PROGRAMA 30 - TRÂNSITO SEGURO		
Objetivo	Atingido Sim/não	Percentual
Fortalecer as políticas de educação e prevenção à violência no trânsito.		
Promover a integração operacional nas vias de trânsito federal, estadual e municipal e melhorar a fiscalização.		
Promover a capacitação contínua dos profissionais que trabalham diretamente com a fiscalização de trânsito.		

Ampliar a descentralização dos serviços de trânsito.		
--	--	--

TABELA 14		
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PLANO PLURIANUAL 2016-2019 DIMENSÃO SOCIAL ANEXO II Demonstrativo Consolidado dos Programas por Unidade, Ação, Produto, Meta e Recursos Financeiros		
PROGRAMA 30 - TRÂNSITO SEGURO		
Metas	Atingido Sim/não	Percentual
Realizar campanhas educativas aos usuários das vias abertas à circulação.		
Reduzir em 25% ao ano o número de pessoas e animais mortos no trânsito.		
Aumentar o efetivo de Policiais Militares especialistas no trânsito e expandir subunidades para o interior em 80%.		
Fiscalizar e retirar de circulação 25% ao ano os veículos automotores sem		

condição de trafegar.		
Aumentar 80% o número de convênios e acordos de cooperação técnica com a PMPI para garantir policiamento ostensivo de trânsito urbano e rodoviário nos municípios do Estado.		
Qualificar 40% do contingente da Polícia Militar atuante na fiscalização e prevenção do trânsito.		
Construir e ampliar postos de atendimento do Detran		

TABELA 15		
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PLANO PLURIANUAL 2016-2019 DIMENSÃO SOCIAL ANEXO II Demonstrativo Consolidado dos Programas por Unidade, Ação, Produto, Meta e Recursos Financeiros		
PROGRAMA 30 - TRÂNSITO SEGURO		
AÇÕES ESTRATÉGICAS	ATINGIDO SIM/NÃO	PERCENTUAL

FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO.		
MELHORIA NO TRÂNSITO ÓRGÃOS ENVOLVIDOS POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, DETRAN		

TABELA 16			
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PLANO PLURIANUAL 2016-2019 DIMENSÃO SOCIAL ANEXO II Demonstrativo Consolidado dos Programas por Unidade, Ação, Produto, Meta e Recursos Financeiros			
PROGRAMA 30 - TRÂNSITO SEGURO			
INDICADOR	UNID. DE MEDIDA	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERCENTUAL ATINGIDO
QUANTIDADE DE BLITZ REALIZADA PELA PM PI	BLITZ	QUANTIDADE ABSOLUTA DE BLITZ DA PM PI POR ANO	
FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO	100.168	2.280.000	